

RAFAEL BUCCO ROSSOT

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS UTILITARISTAS
DA ECONOMIA AMBIENTAL**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas. Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof. Dra. Iara Vigo de Lima

CURITIBA
2010

TERMO DE APROVAÇÃO

RAFAEL BUCCO ROSSOT

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca avaliadora:

Orientadora



Prof. Dra. Lara Vigo de Lima
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Economia – UFPR



Prof. Dr. Igor Zanoni Constant Leão Carneiro
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Economia – UFPR



Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Economia – UFPR

“As condições de felicidade de cada indivíduo de uma coletividade dada não são contraditórias; senão o problema de assegurar a felicidade dessa coletividade parecer-se-ia o problema da construção de um triângulo quadrado” (Vilfredo Pareto referindo-se a um dos postulados do utilitarismo de John Stuart Mill. PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. v.1. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p.42)

“Quando, como aconteceu amiúde, a felicidade dos indivíduos atuais está em oposição à felicidade da espécie, quem deve ceder?” (Vilfredo Pareto ao criticar a harmonia entre utilidade individual e utilidade social defendida pelo utilitarismo. PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. v.1. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p.42).

Dedicatórias:

Aos meus pais Waldomiro e Roseli pela
confiança em meu potencial e pelo constante
estímulo ao estudo

À Pâmella pelo amor, apoio e compreensão

Meus agradecimentos:

À Prof Iara por ter acreditado na viabilidade deste projeto, por sua dedicação e pela confiança em mim depositada

RESUMO

A Economia Ambiental constitui um campo de estudos autônomo no âmbito da Economia que se propõe a abordar os recursos naturais, como fator de produção, em um contexto de finitude e escassez diante das ilimitadas necessidades humanas. Sua missão se concentra em alinhar instrumentos econômicos que permitam otimizar o uso dos recursos ambientais, ou seja, utilizá-los de forma a propiciar maior utilidade aos que dele usufruem. Neste contexto, pode-se afirmar que os pressupostos filosóficos da economia ambiental estão centrados no utilitarismo. A finalidade deste trabalho é voltar-se ao estudo da origem histórica, da definição, dos princípios fundamentais e da aplicabilidade do utilitarismo na Economia Ambiental. Com este esboço histórico e filosófico, torna-se possível delinear as relações apresentadas pelos utilitaristas – Bentham, Stuart Mill, Hume, Helvétius e Sidwick – entre utilidade individual e utilidade social e evidenciar a não coincidência entre os dois conceitos, fraturando, assim, um dos postulados fundamentais da teoria da utilidade. Neste sentido assume importância a abordagem final aplicada da Economia Ambiental através da análise da abordagem do “gap ecológico” e de alguns de seus instrumentos – como o método do custo-benefício e a valoração monetária de recursos ambientais-, objetivando demonstrar a insuficiência do utilitarismo como fundamento filosófico de um saber que, tal como é construído, não está sendo capaz de garantir a sustentabilidade ecológica e que, nesta toada, ameaça a própria existência humana.

Palavras-chave: Filosofia e Economia; Economia Ambiental.

ABSTRACT

The Environmental Economics is a field of study in autonomous in a scope of economics that aims to address natural resources, as factor production in a context of finitude and scarcity in the face of the unlimited human needs. His mission is focused on aligning economic instruments that will allow in a future the optimal use of environmental resources, or in other words, it will be used in order to provide greater utility to those who will enjoy it. In this context, it can be argued that the philosophical assumptions of environmental economics are focused on utilitarianism. The purpose of this work is to turn the study of historical origins, definition, principles and fundamental applicability of utilitarianism in Environmental Economics. With this historical and philosophical foreshortening, it becomes possible to delineate the relationships presented by the utilitarians - Bentham, Mill, Hume, Helvetius and Sidwick - between individual and social utility and highlight the mismatch between the two concepts, fracturing, so a the fundamental postulates of utility theory. Assumes importance in this sense the final approach applied of the Environmental Economics by examining the approach of "ecological gap" and some of their instruments - as the method of cost-benefit analysis and monetary valuation of environmental resources, aiming to show the failure of utilitarianism as the philosophical foundation of knowledge, as is constructed, it is not being able to ensure ecological sustainability, in this words, it may be threatening the human existence.

Keywords: Philosophy and Economics, Environmental Economics.

LISTA DE GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – FLUXOGRAMA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NEOCLÁSSICA.....	75
GRÁFICO 1 – GAP ECOLÓGICO.....	78
FIGURA 2 – WEAK WELFARISM.....	89

LISTA DE MATRIZES E TABELAS

TABELA 1 –DIFERENÇAS ENTRE EGOÍSMO ÉTICO, PSICOLÓGICO, UTILITARISMO DE JEREMY BENTHAM E UTILITARISMO DE JOHN STUART MILL	62
MATRIZ 1 – MATRIZ DE UTILIDADES SOCIAIS	64
MATRIZ 2 – MATRIZ DE UTILIDADES INDIVIDUAIS E SOCIAIS.....	65
TABELA 2– ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO	84
TABELA 3– MEDIANA DA DISPOSIÇÃO A PAGAR (DAP).....	96
MATRIZ 4 – VALOR AGREGADO DA DISPOSIÇÃO A PAGAR (DAP).....	96

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 FILOSOFIA MORAL.....	15
2.1 – A FILOSOFIA MORAL E A ECONOMIA.....	18
3 ORIGENS HISTÓRICAS E FILOSÓFICAS DO UTILITARISMO.....	22
3.1 – A ESCOLA CIRENÁICA.....	23
3.2 – EPICURIANISMO.....	24
3.3 – ILUMINISTAS.....	26
4 O UTILITARISMO.....	29
4.1 - PRINCÍPIOS UTILITARISTAS.....	30
4.1.1 - CONSEQÜENCIALISMO.....	30
4.1.2 – HEDONISMO.....	32
4.1.2.1 – HEDONISMO NA TEORIA ECONÔMICA.....	34
4.1.3 - AGREGACIONISMO.....	35
4.1.4 – MAXIMACIONISMO.....	38
4.2 – UTILITARISMO DE ATOS, DE REGRAS E DE PREFERÊNCIAS.....	41
4.2.1 – UTILITARISMO DE ATOS.....	41
4.2.2 – UTILITARISMO DE REGRAS.....	42
4.2.3 –UTILITARISMO DE PREFERÊNCIAS.....	43
4.2.3.1 – HEDONISMO E PREFERÊNCIAS.....	46
5 – UTILIDADE SOCIAL.....	52
5.1 - A POSIÇÃO DE JEREMY BENTHAM.....	53
5.2 - A POSIÇÃO DE JOHN STUART MILL.....	56
5.3 – UTILIDADE INDIVIDUAL E SOCIAL NO PENSAMENTO DE HUME, HELVÉTIUS E SIDGWICK.....	58

5.4– EGOISMO ÉTICO, EGOÍSMO PSICOLÓGICO E UTILITARISMO.....	60
5.5 – O PRINCÍPIO DA HARMONIA SOCIAL.....	63
5.6 – A ECONOMIA DO BEM-ESTAR SOCIAL	66
6 ECONOMIA AMBIENTAL.....	73
6.1 – GAP ECOLÓGICO.....	77
6.2 – ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO AMBIENTAL	81
6.3 – VALORAÇÃO MONETÁRIA DE RECURSOS AMBIENTAIS	92
7 CONCLUSÃO.....	99
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	107

1 INTRODUÇÃO

Ecosistemas tão diversos quanto a Floresta Amazônica e a Tundra Ártica têm sido dramaticamente afetados em decorrência das mudanças climáticas globais conforme revela Relatório do Programa para o Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (PNUMA, 2009). Além do aquecimento global, outros severos problemas ambientais revelam esgotamento de recursos naturais, poluição e perda da biodiversidade. Somente na década de 90, 13% dos peixes, 11% dos mamíferos, 10% dos anfíbios, 8% dos répteis e 4% das aves estavam sob risco imediato de extinção conforme relatado pela organização não-governamental *Worldwatch Institut* (WWI, 2003). Ao mesmo tempo – no curso da década de 90 – a economia mundial cresceu a taxas positivas e estáveis, assim persistindo durante quase toda a atual década (OCDE, 2009).

Percebe-se que os problemas ambientais são reais e nunca estiveram tão presentes no cotidiano. Entretanto, não têm sido captados e solucionados a contento. As construções econômicas engendradas para abordar a interação entre o ser humano e seu entorno têm se revelado inaptas para harmonizar sustentabilidade ambiental e crescimento econômico, propiciando o segundo em detrimento da manutenção de uma sustentabilidade ambiental global. Torna-se necessário, portanto, analisar as bases do paradigma teórico hegemônico que se reúne em um sub-ramo da Economia denominado “Economia Ambiental”.

As soluções teóricas e ferramentas técnicas desenvolvidas e apresentadas pela Economia Ambiental possuem como pressuposto o que se consagrou na teoria econômica como teoria do valor-utilidade que advém do utilitarismo que, por sua vez, é uma doutrina filosófica desenvolvida no âmbito da Filosofia Moral.

O objetivo deste trabalho consiste em examinar as origens históricas, os princípios, o desenvolvimento do utilitarismo e sua recepção na Economia e, em especial, na Economia Ambiental. A partir da exposição dos fundamentos filosóficos, parte-se para uma análise crítica do utilitarismo com ênfase na exposição do conflito constatado entre os postulados de maximização de utilidade individual e de maximização de utilidade social.

Delineado este problema teórico, parte-se para um exame aplicado de alguns instrumentos e propostas veiculados pela Economia Ambiental com a finalidade de identificar suas bases utilitaristas e as consequências práticas que podem

engendrar, quais sejam: maximização de utilidade individual com produção de desutilidade social. Esta crítica dirige-se ao denominado “gap ecológico” - que permite visualizar situações nas quais a otimização de utilidade individual encontra-se em descompasso com o “ótimo ecológico” -, à análise de custo-benefício ambiental e às técnicas de valoração monetária de recursos ambientais.

Com esta exposição e exame crítico pretende-se, assim, expor as fraturas teóricas do utilitarismo como é aplicado à Economia Ambiental e averiguar se a proposta econômica hegemônica desta disciplina de compatibiliza com o alcance da sustentabilidade ecológica, ou seja, com observância aos limites de suporte da biosfera, ou, em outros termos, com a manutenção da vida.

2 FILOSOFIA MORAL

A história da filosofia desde suas origens está ligada às reflexões de como agir e de como justificar as ações humanas. Na Grécia Antiga – desde os filósofos pré-socráticos, passando por Sócrates, Platão e Aristóteles – inexistia uma rígida departamentalização de “campos de estudo”. Assim, as reflexões sobre o mundo natural – incluindo a física e a cosmologia – foram agrupadas posteriormente sob o epíteto de “filosofia natural” em contraposição a uma “filosofia moral” voltada, em grandes linhas, ao estudo do homem.

O termo filosofia moral não se confunde com a moral. Esta última, ao contrário, pode ser definida com um conjunto de regras de conduta assumidas por indivíduos em um determinado grupo objetivando orientar suas relações interpessoais. A filosofia moral – ou ética -, por sua vez, “é mais abstrata, constituindo a parte da filosofia que se ocupa com a reflexão sobre as noções e princípios que fundamentam a vida moral”.¹ Questões a respeito de como se deve orientar as condutas concretas, por exemplo, pela virtude, pela utilidade (no sentido de prazer) ou pelo dever são exemplificações de reflexões abrangidas no âmbito da filosofia moral. Para ressaltar as diferenças entre a ética das virtudes, a ética utilitarista e a ética do dever, convém expor brevemente seus conceitos primordiais e como orientariam a conduta em um caso concreto: o de um soldado em trincheira que se encontra desguarnecido e que sabe que avançando faltamente morrerá. Para cada um dos enfoques qual será a conduta correta: desertar ou encarar o combate?

Para Aristóteles – em *Ética à Nicômaco* – o bem para o homem consiste em agir de acordo com a virtude, sendo esta um traço de caráter manifestado no agir habitual. Aduz Aristóteles que “a felicidade é uma atividade da alma conforme a virtude perfeita” e que “a virtude que devemos estudar é, fora de dúvida, a virtude humana; porque humano era o bem e humana a felicidade que buscávamos. Por virtude humana entendemos não a do corpo, mas a da alma”.² Uma das virtudes arroladas por Aristóteles é a coragem, sendo a coragem do cidadão-soldado a que mais se aproximaria da verdadeira coragem. Tratando da coragem, Aristóteles afirma que “os soldados profissionais mostram-se covardes, no entanto, quando a

¹ ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Temas de Filosofia*. 2.ed. São Paulo: Moderna, 1998.p.117.

² ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p.263.

tensão do perigo é muito grande e quando são inferiores em número e equipamento (...) ao terem conhecimento da realidade fogem temendo mais a morte do que a desonra. O bravo, porém, não procede assim”.³ Portanto, de acordo com esta ética da virtude, ao desertar o soldado revelar-se-ia covarde e em desonra, razão pela qual deveria enfrentar o inimigo.

Para Immanuel Kant – representante da ética do dever -, as normas morais são imperativos categóricos que independem dos desejos dos indivíduos e que exigem respeito inexorável (por tal razão o epíteto “ética do dever”). Os critérios de decisão baseiam-se em uma regra de conduta: “aja somente conforme aquela máxima pela qual sua ação possa se tornar uma lei universal”.⁴ O soldado, no caso concreto, deveria perguntar a si mesmo se todos os demais integrantes do mundo estivessem na mesma situação, o que deveriam fazer? Fugir e preservar suas vidas ou direcionar-se ao embate fatalmente letal? A resposta seria fugir, pois a conduta de avançar na trincheira tendo ciência da morte não corresponde a uma regra universalizável, pois se todos os demais habitantes do planeta estivessem na mesma situação e fizessem a mesma coisa (ir para o combate), o mundo fatalmente implodiria. É este mesmo raciocínio que impede a mentira para a ética do dever: afinal, se todos mentissem, ninguém confiaria mais em ninguém. Não se trata, portanto, de uma conduta universalizável.

Para o utilitarismo, entretanto, os critérios de análise são distintos. O soldado, no caso concreto, deveria colocar o prazer em uma balança (o prazer de fugir: continuar vivendo e desfrutando da vida) e a dor em outra (as punições jurídicas; o desprezo de seus semelhantes; a pecha de ser intitulado covarde). Sua conduta deveria ser avaliada de acordo o resultado alcançado após inserir os custos e benefícios em dois pratos de uma balanças: o prazer de ser reconhecido como bravo, corajoso e honrado em uma e a dor maior e letal (a morte) em outra. Após a análise, deveria ser adotada a conduta que representasse o saldo líquido positivo de felicidade, ou seja, aquela na qual os prazeres superassem as dores. A princípio não se poderia dizer com precisão qual seria a conduta adotada pelo sujeito de acordo com o *cálculo individual de utilidade*, pois o que é bom ou prazeroso para um

³ ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p.293.

⁴ RACHELS, James. *Os Elementos da Filosofia Moral*. 4.ed. São Paulo: Manole, 2006. p.123.

indivíduo pode não o ser para outro.⁵ A resposta, neste caso, depende de como o sujeito sopesará a coragem e a honra. Se as mesmas proporcionarem mais prazer do que as dores advindas da própria morte, a solução seria seguir para a batalha. Por outro lado, se o indivíduo considerasse com maior peso o valor da vida em face da possibilidade da punição e da covardia e desonra (o que talvez pudesse ser esperado para a maioria dos indivíduos), a solução correta seria a deserção.

Este estudo de caso torna claro que a filosofia moral é “uma tentativa de alcançar um entendimento sistemático da natureza da moralidade e do que ela exige de nós”.⁶ E que as soluções apresentadas pelas diversas teorias diferem em seus fundamentos filosóficos e não raro também em suas conclusões como guia de conduta para os sujeitos.

O dilema que é enfrentado neste estudo de caso – e que expõe os critérios utilitaristas de decisão moral – também é apto para evidenciar uma das fraturas do utilitarismo que consiste na possibilidade de contradição entre o cálculo de utilidade individual e o cálculo de utilidade social. No exemplo delineado, avaliou-se a conduta do soldado unicamente a partir de sua utilidade individual. Mas, a sua conduta necessariamente será apta para proporcionar utilidade social, ou seja, a felicidade do maior número? Considere-se que o indivíduo, em seu cálculo de utilidade individual, opte pela deserção que, neste caso, revelaria um saldo positivo líquido de felicidade (ou seja: mais prazer individual do que dor individual). Mas e a nação que ele defende? Não precisaria de seu empenho e máxima dedicação (até com sua própria vida) nas frentes de combate, para evitar a concretização de uma invasão futura e de perdas de vidas de civis? Poder-se-ia alegar que a maior utilidade social para a nação seria não morrer. Mas, neste caso, não morrer poderia implicar a escravidão e submissão a uma potência invasora. Por outro lado, a coragem e a bravura, mesmo em casos de morte certa (como na situação dos kamikazes japoneses), poderia legitimar o sacrifício individual e ser visto como a melhor opção da perspectiva da utilidade social. Portanto, desertar pode ser a melhor escolha individual (que maximiza a utilidade individual), mas pode não ser a melhor escolha na perspectiva da utilidade social. E se a questão em análise for uma decisão

⁵ Isto levante o problema das comparações interpessoais de utilidade, tema que será abordado com maior profundidade no curso deste trabalho.

⁶ RACHELS, James. *Os Elementos da Filosofia Moral*. 4.ed. São Paulo: Manole, 2006. p.1.

econômica com impactos ambientais? Poder-se-ia alegar que sempre a maximização de utilidade individual implicaria na maximização da utilidade social?

Conforme já delineado na introdução, o objetivo central deste trabalho consiste em avaliar a adoção e aplicação dos pressupostos filosóficos do utilitarismo na Economia e, em especial, na Economia Ambiental que se propõe a estudar as relações do homem com o meio ambiente. O interesse deste debate consiste em demonstrar que diferentes teorias filosóficas utilizadas na economia desaguarão em diferentes conclusões e propostas econômicas para tratamento de várias questões, entre elas o meio ambiente. Por isso a importância do estudo do utilitarismo que é uma proposta filosófica cujos primeiros ensaios – de ordem hedonista – provêm da Grécia Antiga (através da Escola Cirenáica) e que atravessou dois milênios para ser retomado na idade moderna.

A ética das virtudes e a ética do dever não serão abordadas neste trabalho. Sua discussão mantém-se importante no âmbito da Filosofia Moral, mas não se pode deixar de reconhecer que não influenciaram o pensamento econômico tal como o fez a ética utilitarista, que, por esta razão, será esquadrihada em seus pormenores na sequência deste trabalho.

2.1 – A FILOSOFIA MORAL E A ECONOMIA

A Economia também é um saber que prescreve condutas para os indivíduos e para a sociedade⁷ e que traz, em seu bojo, reflexões e critérios oriundos de teorias éticas abordadas na Filosofia Moral. As intersecções entre filosofia e economia são visíveis já no “surgimento” da economia como ciência. Para tanto, basta atentar que o denominado “pai da economia” – Adam Smith – foi professor de Filosofia Moral na Universidade de Glasgow entre 1752/1764⁸ e publicou em 1759 a *Teoria dos Sentimentos Morais*. Mas as intersecções não se revelam apenas na biografia de seus economistas expoentes, mas na própria teoria do valor-utilidade adotada por diversos doutrinadores.

⁷ Iremos abdicar da discussão a respeito da distinção metodológica (que já integrava os escritos de William Senior e que foi também desenvolvida por John Neville Keynes) acerca da existência de uma economia normativa (dever ser) e de uma economia positiva (ser). De qualquer modo, mesmo para que os aceitam esta diferenciação, avulta inafastável a conclusão de que a economia é também prescritiva, pois extrai informações da descrição e compreensão da realidade (economia positiva) para orientar a condutas dos agentes econômicos (economia normativa).

⁸ FRITSCH, Winston. Apresentação (prefácio) in SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas*. V.1. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.IX.

Conforme expõe o filósofo português Pedro Galvão – no prefácio à obra *Utilitarismo* de John Stuart Mill-, o utilitarismo possui uma teoria da obrigação moral e uma teoria do valor. Na perspectiva da teoria da obrigação moral há a especificação dos princípios que permitem avaliar o estatuto moral dos atos, isto é, determinar as ações certas e as erradas.⁹ A teoria do valor, por seu turno, “objetiva abranger tudo aquilo que é bom ou valioso, já que se circunscreve à felicidade ou bem-estar individual. Por outras palavras, é uma teoria sobre aquilo que torna a vida de um indivíduo boa ou valiosa para si próprio”.¹⁰ Distinções rígidas não são apropriadas neste contexto, mas não se pode deixar de notar que a Filosofia Moral passou a ocupar-se, principalmente após o surgimento da Economia “como ciência”, com a teoria da obrigação moral, enquanto os economistas voltaram sua atenção à teoria do valor ao questionar o fundamento da valoração de mercadorias e os fundamentos dos preços.

Neste sentido militam os trabalhos de Jean-Baptiste Say e Nassau Senior. Say é claro ao mencionar em sua obra *Tratado de Economia Política* que “o valor que os homens atribuem às coisas tem seu primeiro fundamento no uso que delas podem fazer... A essa faculdade que possuem certas coisas de poderem satisfazer as diferentes necessidades humanas, permitam-me chamá-la de *utilidade*”.¹¹ Em Say, o preço ou valor de troca dependem inteiramente da utilidade (ou valor de uso) da mercadoria e os salários e a taxa de lucro são considerados como as contribuições relativas para a criação da utilidade proporcionadas pelo capital e pelo trabalho.

Já se pode visualizar neste autor um desgarramento da teoria do valor com a teoria da obrigação moral, pois a teoria do valor é apresentada sem serem declinados seus fundamentos filosóficos morais. Ou seja: afirma-se que as mercadorias são valoradas unicamente por seu valor de uso ou utilidade. Mas não se responde o porquê do valor de uso ser importante para o homem. Poder-se-ia alegar, como Say o faz, que o valor de uso é importante, pois algumas mercadorias “servem como alimento, outras como vestuário, algumas nos defendem dos rigores do clima, como as casas; outras, como os ornamentos, os produtos de beleza,

⁹ GALVÃO, Pedro. Introdução. In: MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto: Porto Editora, 2005. p.13.

¹⁰ Idem. *Ibidem*. p.14.

¹¹ SAY, Jean-Baptiste. *Tratado de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.68.

satisfazem gostos que são uma espécie de necessidade”.¹² Mas, buscando-se os fundamentos últimos, por qual razão buscamos alimentação, moradia, vestuário? Por razão de auto-sobrevivência? O próprio Jean-Baptiste Say afirma que não, pois os ornamentos e produtos de beleza também possuem utilidade. Portanto, sem a base filosófica oriunda da discussão da teoria moral do utilitarismo não se pode ir mais a fundo na discussão da origem do valor, concluindo-se que a alimentação, a moradia, o vestuário, os ornamentos e produtos de beleza são desejados em si e por si.

Outros autores, como Bentham, que aprofundaram (e tornaram explícitas em suas obras os fundamentos filosóficos do utilitarismo), poderiam ofertar de forma bastante simples uma resposta para a pergunta acima, afirmando que as mercadorias – como alimentação, moradia e ornamentos – são desejados pelo prazer que produzem. Neste ponto a teoria do valor do utilitarismo liga-se com a teoria da obrigação moral. E ao mesmo tempo em que uma conduta é economicamente desejável (obter alimentação), ela também é considerada moralmente correta, pois maximiza a utilidade individual ao produzir mais prazer do que dor.

Os grandes expoentes do utilitarismo na idade moderna também são economistas: Jeremy Bentham e John Stuart Mill. O primeiro escreveu “A defesa da usura” e vários outros artigos e obras parciais reunidas após a sua morte sob o título *Escritos Econômicos*¹³, tais como “Psicologia do Homem Econômico”, “Filosofia da Economia” e o início de um “Manual de Economia Política”. John Stuart Mill¹⁴, por seu turno, publicou seu *Princípios de Economia Política* (1848) e, posteriormente, uma refinada defesa do utilitarismo em sua obra *Utilitarismo* (1861).

Se a maior parte das obras econômicas de Jeremy Bentham permaneceram ocultas até 1956 (com a edição da obra *Escritos Econômicos* por obra de W. Stark), por outro lado os “Princípios” de Mill fizeram muito sucesso, sendo mesmo considerado um dos grande manuais do século XIX. Entretanto, contraditoriamente, a maior difusão do utilitarismo na Economia não ocorreu através destes dois autores, mas através da denominada Revolução Marginalista de Stanley Jevons, Carl Menger e Léon Walras.

¹² SAY, Jean-Baptiste. *Tratado de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.68.

¹³ BENTHAM, Jeremy. *Escritos Econômicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.

¹⁴ MILL, John Stuart. *Princípios de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Não obstante as doutrinas econômicas posteriores buscarem encobrir seus fundamentos filosóficos utilitaristas¹⁵, nos marginalistas isto não ocorre. Stanley Jevons, por exemplo, afirma com ênfase em seu livro *a Teoria da Economia Política* que: “o prazer e o sofrimento são indiscutivelmente o objeto último do cálculo na Economia. Satisfazer ao máximo as nossas necessidades com o mínimo de esforço – obter o máximo do desejável à custa do mínimo do indesejável -, ou, em outras palavras, *maximizar o prazer*, é o problema da economia”.¹⁶ Portanto, há uma ligação explícita entre a teoria da obrigação moral e a teoria do valor. Ou seja: tanto a utilidade é o fundamento do valor quanto a utilidade é claramente definida em termos de prazer e dor. A respeito destes fundamentos filosóficos o autor também é explícito:

não hesito em aceitar a teoria utilitarista da Moral, que toma o efeito sobre a felicidade da humanidade como o critério do que é certo ou errado. Porém, nunca percebi haver alguma coisa naquela teoria que nos impeça de propor as interpretações mais amplas e profundas a partir dos termos utilizados.¹⁷

A interpretação “mais ampla” a que se refere Jevons é a utilização dos critérios da teoria da obrigação moral (como o cálculo hedonista de prazer e dor) para a teoria do valor a ser forjada na Economia.

Portanto, de forma explícita ou implícita, as teorias econômicas que adotam a teoria do valor-utilidade fatalmente possuem um substrato filosófico que as legitimam – sendo este fundamento oriundo das construções da teoria da obrigação moral utilitarista. Apresentar o desenvolvimento histórico e os fundamentos teóricos deste substrato revela-se tarefa primordial para compreender suas implicações na Economia e, em especial, na Economia Ambiental.

¹⁵ E.K. Hunt também partilha desta conclusão ao afirmar que “o utilitarismo é a base filosófica da teoria do valor-utilidade e da moderna economia neoclássica (embora, no século XX, os economistas neoclássicos tenham feito muito esforço para disfarçar, conforme veremos, a base utilitarista de suas teorias”. (HUNT, E.K. *História do Pensamento Econômico*. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p.120-121). Esta mesma crítica é aprofundada por Gunnar Myrdal em sua obra *Aspectos Políticos da Teoria Econômica*.

¹⁶ JEVONS, W. Stanley. *A Teoria da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.47.

¹⁷ Idem. *Ibidem*. p.47.

3 ORIGENS HISTÓRICAS E FILOSÓFICAS DO UTILITARISMO

O utilitarismo que se espalhou no século XIX – por muitos denominado “utilitarismo clássico” em contraposição a outras reformulações posteriores-, é uma teoria que recolhe influências tanto de escolas filosóficas da Grécia Antiga quanto de pensadores iluministas como Cesare Beccaria e Helvétius.¹⁸ Dos Cirenáicos e dos Epicuristas se extraem as bases hedonistas. De pensadores posteriores – como Beccaria -, são recolhidos os primórdios que depois consolidariam o princípio “da maior felicidade para o maior número”.

É certo, por seu turno, que o utilitarismo clássico não se reduz a Jeremy Bentham ou a John Stuart Mill. Há muitos outros pensadores que como David Hume, William Paley, William Godwin e Henry Sidgwick poderiam ser citados. Entretanto, optou-se neste trabalho por analisar as origens e focar luzes mais intensas apenas em Bentham e Mill, seja por sua representatividade dentro do utilitarismo clássico, seja por sua importância e aplicação na Economia.¹⁹

Se não há divergência quanto às influências de autores iluministas no pensamento utilitarista clássico, o mesmo não se pode dizer quanto às origens filosóficas remotas. Mill encontra-se isolado ao defender que Sócrates foi o primeiro defensor do utilitarismo em seu diálogo com Protágoras.²⁰ Também não encontra maior apoio a tese de que os sofistas seriam a semente das teorias hedonistas como defendido por John Watson.²¹ Entretanto, não há debate acerca da posição explicitamente hedonista dos Cirenáicos, que se constituíram escola pós-socrática e que, mesmo antes de Epicuro, defenderam o prazer e a ausência de dor como os fins últimos da existência humana. Portanto, começar-se-á pela exposição da doutrina desta escola.

¹⁸ Jeremy Bentham afirmou textualmente que “o que Bacon fez para o mundo físico, Helvétius fez para a moral”. (BENTHAM, Jeremy. *The Philosophy of Economic Science*. In: *Jeremy Bentham's Economic Writings*. (W. Stark org.). v.1. London: Royal Economic Society, 1955. p.101).

¹⁹ Stanley Jevons, por exemplo, ao adotar integralmente os ensinamentos de Bentham e ao buscar aplicá-los na Economia como ciência “do cálculo do prazer e da dor”, recolhe indiretamente todo o cabedal embutido nesta teoria, inclusive as bases hedonistas que possuem antecedentes nas escolas gregas.

²⁰ MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto: Porto Editora, 2005. p.43.

²¹ Para o autor, “*the first set of thinkers who can be called hedonistic, in tendency at least, is that remarkable group of men called the Sophists. It is true that in them hedonism was implicit rather than explicit, but yet they were so instrumental in preparing the way for the Cyrenaics*”. WATSON, John. *Hedonistic Theories From Aristippus to Spencer*. Memphis: General Books, 2009. p.5.

3.1 – A ESCOLA CIRENÁICA

A Escola Cirenáica foi fundada por Aristipo de Cirene que, por seu turno, foi discípulo de Sócrates. Não obstante Sócrates não tenha fundado nenhuma escola, alguns de seus seguidores o fizeram. Os Cirenáicos encontram-se incluídos entre os pós-socráticos, pois são cronologicamente posteriores a Sócrates.

Não há obras completas desta escola. Seu pensamento é conhecido apenas através de fragmentos e de descrições e comentários de outros autores (como Cícero e Diógenes Laércio). Defendeu Aristipo que “o objetivo da vida estava centrado na procura do prazer através da adaptação das circunstâncias para si mesmo e por manter o próprio controle perante a adversidade e a prosperidade”.²² Há certa controvérsia sobre sua vida pessoal, com a afirmação de que viveu de maneira luxuosa, procurando gratificações sexuais e cobrando para ensinar (o que era repellido por Sócrates, que alegava que somente os sofistas cobravam pelo ensino e que a filosofia não era profissão).

Da análise da fonte mais robusta de informações de Aristipo (Diógenes Laércio), depreende-se que este filósofo não era um mero escravo de suas paixões, mas alguém orgulhoso de extrair satisfação de circunstâncias de todo o tipo²³ e que não rejeitava os prazeres da vida.

Aníceros, outro filósofo que é agrupado nesta escola, aduziu que “o prazer é alcançado através de atos individuais de gratificação que são procurados pelo prazer que produzem”.²⁴ Este filósofo não é reducionista, pois afirma que se deve dar grande ênfase ao amor da família, ao país, à amizade e à gratidão que, por sua

²² LLC BOOKS (org). *Cyrenaic Philosophers*. Memphis: General Books, 2010.p.7.

²³ LAÉRCIO, Diógenes. *Vidas, opiniões y sentencias de los filósofos más ilustres*. Buenos Aires: Editorial El Ateneo, 1947. Diógenes Láercio viveu entre 200-250 a.c e foi um biógrafo e historiador da vida dos filósofos gregos. Sua obra delinea com detalhes a vida pessoal de filósofos e a exposição de suas obras de forma acessível. Sobre a vida de Aristipo há o relato de fatos pitorescos. **Receber dinheiro pelas aulas:** “culpando-o alguns que sendo discípulo de Sócrates recebia dinheiro, respondeu: ‘eu com razão o faço; pois Sócrates sempre retia alguma porção de grãos e vinho que alguns lhe enviavam, remetendo-lhes o restante. Ademais, seus mordomos eram os mais poderosos de Atenas; mas eu não tenho outro mordomo que não Eutiques, um escravo comprado” (p.141-142). **Mulheres e banquetes:** Certa vez entrou na casa de Aristipo um sofista chamado Polixeno e defrontou-se com muitas mulheres e um magnífico banquete. Polixeno censurou Aristipo. Este respondeu: “em uma viagem vi um escravo seu carregado de dinheiro e como lhe agoniasse o peso, disse: “joga o que não pode levar, e leve o que podes”. (p.142-143). **Sócrates e o dinheiro:** “tendo Sócrates perguntado a Aristipo de onde havia adquirido tanto, respondeu: “de onde você retirou tão pouco”. (p.144). **Dinheiro e livros:** Aristipo recebeu de Dionísio uma porção de dinheiro e Platão se contentou com um livro. Em seguida Aristipo respondeu: “Eu necessito de dinheiro; Platão necessita de livros”. (p.144).

²⁴ LLC BOOKS (org). *Cyrenaic Philosophers*. Memphis: General Books, 2010.p.1.

vez, produzem prazer mesmo quando demandam sacrifício. Ou seja: o prazer é o fim último, sendo que há diversos meios de alcançá-lo.

Hegesias de Cirene – outro representante desta escola – inverte a forma de expor a teoria hedonista da Escola Cirenáica, pois, ao invés de ressaltar o acúmulo de prazer, sublinha a minimização da dor. Para ele, “a felicidade é impossível de ser alcançada e o objetivo da vida consiste em evitar a dor e a tristeza (...) Ensinou que a morte é mais desejável do que a vida (ceticismo), o que conduziu muitas pessoas ao suicídio.²⁵ A morte passa a ser mais desejável do que a vida, pois se trata de um estado onde toda a dor é eliminada.

Para os Cirenáicos, o prazer é aferido através das sensações. Assim, reduziram o prazer ao que conhecemos e somente ao que sentimos. Por não ter uma concepção do “prazer social”, a interpretação cabível é que os Cirenáicos podem ser considerados individualistas. Por não terem desenvolvido uma noção de prazer social, não se teorizaram a respeito de um possível conflito entre prazer individual e social.

Assim, para Watson, “that’s is to say, that if there is a conflict between one’s love of pleasure and the demands of others, the former must and ought to prevail, unless it so happens that a man will get more pleasure by considering others than by considering only himself”.²⁶ O que importa é o prazer individual. Os outros somente serão considerados se foram fonte de prazer individual para quem age em benefício do grupo, sendo, neste caso, a conduta avaliada apenas sob o prisma do indivíduo. Este só beneficiará o grupo se obtém prazer em agir assim, mas não age pelo grupo em si.

Os Cirenáicos, portanto, são pioneiros por fixar as bases hedonistas do agir humano. Elas são apropriadas por parte do pensamento filosófico posterior que os utilitaristas clássicos do século XIX irão retomar.

3.2 – EPICURIANISMO

Epicuro é o fundador da escola Epicurista que, na tradição do hedonismo dos Cirenáicos, defende que o fim último das ações do homem é a obtenção de prazer.

²⁵ Idem. *Ibidem*. p.19-20.

²⁶ WATSON, Jonh. *Hedonistic Theories From Aristippus to Spencer*. Memphis: General Books, 2009.p.19.

A questão central da ética é resumida pela pergunta: como encontrar, como indivíduo, a máxima satisfação em um mundo que é estranho a mim?²⁷ Os epicuristas respondem com o prazer como fim e os estóicos com o alcance da virtude. Os estóicos correspondem a uma escola que defende que a conduta humana deve se guiar pela virtude – por mais que ela exija sacrifícios.

Para Epicuro, o mundo é reduzido apenas ao conhecimento externo adquirido pela sensação.²⁸ Se os Cirenáicos não fazem distinção entre alma e corpo, os epicuristas distingue-os em “carne” e “espírito”. Não obstante, não se chega a colocar a distinção entre prazeres inferiores e superiores, como exposto posteriormente por John Stuart Mill.

Epicuro legou à posteridade três cartas, umas delas denominada “Carta a Meneceu” que ficou popularmente conhecida como “Carta sobre a Felicidade”. Nesta carta é afirmado que o prazer é o fim último, permitindo qualificar sua teoria como hedonista: “afirmamos que o prazer é o início e o fim de uma vida feliz. Com efeito, nós o identificamos como o bem primeiro e inerente ao ser humano, em razão dele praticamos toda escolha e toda recusa, e a ele chegamos escolhendo todo bem de acordo com a distinção entre prazer e dor”.²⁹ Os critérios de como os homens deveriam agir, portanto, estão embasados na avaliação das dores e dos prazeres que determinado curso de ação pode gerar. Epicuro afirma textualmente que “convém avaliar todos os prazeres e sofrimentos de acordo com o critério dos benefícios e dos danos”.³⁰ Neste sentido, apresenta os antecedentes remotos do “cálculo da felicidade” como o faz Jeremy Bentham posteriormente ao sopesar nos dois pratos da balança os prazeres e as dores, objetivando obter o “saldo líquido de felicidade”.

Os Epicuristas também defenderam a temperança, a prudência e um modo de vida recatado.³¹ Neste sentido duas passagens da Carta sobre a Felicidade afiguram-se de grande importância:

²⁷ WATSON, Jonh. *Hedonistic Theories From Aristippus to Spencer*. Memphis: General Books, 2009.p.24.

²⁸ “Acostuma-te à idéia de que a morte para nós não é nada, visto que todo bem e todo mal residem nas sensações, e a morte é justamente a privação das sensações”. EPICURO. *Carta sobre a felicidade (a Meneceu)*. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p.27.

²⁹ Idem. *Ibidem*. p.37.

³⁰ EPICURO. *Carta sobre a felicidade (a Meneceu)*. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p.39.

³¹ Para Watson, Epicuro ao dizer que o homem busca paz, serenidade e tranquilidade para a alma, abandonou o prazer como fim e o substituiu por estes outros elementos. (WATSON, Jonh. *Hedonistic Theories From Aristippus to Spencer*. Memphis: General Books, 2009. p.31). Seria também um reconhecimento de Epicuro de que não se pode sempre viver o prazer em cada momento de nossa

Habituar-se às coisas simples, a um modo de vida não luxuoso, portanto, não só é conveniente para a saúde, como ainda proporciona ao homem os meios para enfrentar corajosamente as adversidades da vida: nos períodos em que conseguimos levar uma existência rica, predispõe nosso ânimo para melhor aproveitá-la, e nos prepara para enfrentar sem temor as vicissitudes da sorte.³²

Quando então dizemos que o fim último é o prazer, não nos referimos aos prazeres dos intemperantes ou aos que consistem no gozo dos sentidos, como acreditam certas pessoas que ignoram o nosso pensamento, ou não concordam com ele, ou o interpretam erroneamente, mas ao prazer que é a ausência de sofrimentos físicos e de perturbações da alma. Não são, pois, bebidas nem banquetes contínuos, nem a posse de mulheres e rapazes, nem o sabor dos peixes ou das outras iguarias de uma mesa farta que tornam doce uma vida.³³

Estas passagens permitem afirmar que os epicuristas não eram escravos dos prazeres carnis e que primavam pela prudência e pela reflexão. Como já se mencionou, não delimitaram e nem distinguiram prazeres inferiores de prazeres superiores, mas atribuíram especial relevância ao debate filosófico e ao crescimento intelectual como se evidencia através do “Jardim de Epicuro” que era o jardim do espaço que alocava Epicuro e seus discípulos e onde se cultivavam hortaliças e se discutia filosofia.

3.3 – ILUMINISTAS

Na filosofia medieval – que inicialmente foi guiada pela patrística centrada em Santo Agostinho e depois com a retomada de Aristóteles por São Tomás de Aquino-, as teorias hedonistas foram combatidas e praticamente esquecidas. A associação apressada entre o hedonismo e desregramento moral e pecado também contribuiu para esta rejeição.

O iluminismo, por seu turno, representa um projeto “de conquista da felicidade pelo homem”³⁴. É por esta razão que os séculos da luzes retomam o pensamento de Epicuro e não dos estóicos. Portanto, segundo Sérgio Paulo Rouanet – importante

vida. Para nós trata-se de uma questão de semântica. Afinal, o que é intrinsecamente o prazer? O prazer é referenciado sempre a alguma outra conduta. Exemplo: obtenho prazer com a paz. Portanto, a questão central pode ser posta nos seguintes termos: o prazer é o fim último ao qual os outros elementos são meios (a paz, a serenidade, etc), ou todos são fins em si mesmo?

³² EPICURO. Carta sobre a felicidade (a Meneceu). São Paulo: Editora UNESP, 2002. p.43.

³³ Idem. Ibidem. p.43.

³⁴ Segundo Giannetti, “A equação fundamental do iluminismo europeu pressupunha a existência de uma espécie de harmonia preestabelecida entre o progresso da civilização e o aumento da felicidade”. GIANNETTI, Eduardo. *Felicidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p.22.

estudioso do iluminismo-,"a moral da Ilustração é epicurista, ou, mais exatamente, eudemonista: sua nota dominante é a busca da felicidade".³⁵ Isto explica porque somente no século XVII é que se presenciou um resgate das idéias de Epicuro.³⁶ Para Frederick Rosen este resgate (ainda que bastante tímido inicialmente) pode ser visualizado em Pierre Gassendi, Grocius e Pufendorf. Segundo o autor, entre 1650 a 1700 ao menos trinta obras foram escritas na Europa sobre Epicuro.³⁷

Os filósofos da Ilustração, de fato, representam uma das principais fontes do pensamento utilitarista (inclusive para Jeremy Bentham). Um dos expoentes do iluminismo que recupera Epicuro é Claude-Adrien Helvétius. A admiração de Bentham por este pensador é tão evidente que, como apresentado na nota de rodapé 18, Helvétius é considerado para ele "o Francis Bacon do mundo moral".

Helvétius publicou em 1758 a obra "Do espírito", na qual afirma que o universo moral obedece às leis do interesse e que os homens agem para buscar prazer e evitar padecimentos. O filósofo afirma expressamente que "o prazer é o único objeto de procura dos homens".³⁸ Mas o homem virtuoso é aquele que deve guiar seus prazeres para atender ao bem público: "o homem virtuoso não é, pois, aquele que sacrifica seus prazeres, seus hábitos e as mais fortes paixões ao interesse público, pois um homem assim é impossível, mas aquele cuja paixão mais forte está de tal modo conforme ao interesse geral que ele é quase sempre impelido para virtude".³⁹

Portanto, percebe-se que Helvétius vai além dos Epicuristas e mesmo dos Cirenaicos ao abordar não somente a questão dos prazeres e da felicidade individual, mas também a temática de felicidade social. A virtude, para Helvétius, levaria os homens a agir no plano individual de acordo com o bem-estar geral. Por outro lado este filósofo ainda não antevê possibilidade de contradição entre ambos,

³⁵ ROUANET, Sergio Paulo. *Mal Estar na Modernidade*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p.173.

³⁶ É compreensível que os Cirenaicos não tenham sido resgatados, pois não deixaram obras completas, mas apenas fragmentos. Por seu turno, o acesso à sua filosofia era muito mais restrito, pois as menções às suas teorias encontram-se dispersas em outras obras como em Diógenes Laércio. Por outro lado, foram preservadas três cartas de Epicuro (entre elas a Carta a Meneceu ou Carta sobre a Felicidade) que foram integralmente reproduzidas no Capítulo X da obra de Diógenes Laércio.

³⁷ ROSEN, Frederick. *Classical utilitarianism from Hume to Mill*. New York: Routledge, 2009. p.19 e 23-28.

³⁸ HELVÉTIUS, Claude Adrien. *Do Espírito*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p.278.

³⁹ Idem. *Ibidem*. p.277. A virtude, para Helvétius, "era o desejo da felicidade geral; que, conseqüentemente, o bem-estar social é objeto da virtude; que as ações que ela guia são os meios que permitem a realização daquele fim". ROSEN, Frederick. *Classical utilitarianism from Hume to Mill*. New York: Routledge, 2009. p.88.

pois na passagem acima afirma claramente que um homem que sacrifica seus interesses individuais ao interesse público “é impossível”. Uma outra forma de entender esta passagem é que neste caso os homens tenderiam a não ser virtuosos, ou seja, tenderiam a agir conforme seu interesse pessoal mesmo cientes de que tal conduta não se coaduna com o interesse público.⁴⁰

O princípio da maior felicidade para o maior número também possui origem em um pensador iluminista: Cesare Beccaria, jurista de inspiração iluminista que em 1763 publicou a obra *Dos Delitos e das Penas*. No capítulo XLI do livro de Beccaria (capítulo denominado “Como Prevenir Delitos”) há um primórdio do que seria posteriormente denominado o princípio “da felicidade do maior número”. E as palavras ali enunciadas poderiam ser atribuídas a Bentham acaso a leitura fosse realizada por um leitor desavisado.⁴¹ Afirma Beccaria que: “é melhor prevenir os delitos do que puni-los. É este o escopo principal de toda boa legislação, que é a arte de conduzir os homens ao máximo de felicidade e ao mínimo de infelicidade possível, conforme todos os cálculos dos bens e dos males da vida”.⁴² Portanto, estas influências iluministas completam a formação hedonista individualista haurida das escolas gregas, desembocando no que se conhece como utilitarismo clássico.

⁴⁰ Acreditamos ser esta segunda interpretação mais adequada, pois afasta qualquer abordagem “inocente” de Helvétius, como se o mesmo desconhecesse completamente a possibilidade de conflitos entre interesses individuais e sociais. Ao que parece, Helvétius atribui maior peso aos interesses sociais (felicidade social) do que aos individuais (felicidade individual).

⁴¹ Ressalte-se que a obra máxima de Bentham (Uma introdução aos princípios da moral e da legislação) foi publicada inicialmente em 1789, portanto vinte e seis anos após *Dos Delitos e das Penas*.

⁴² BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p.130.

4 O UTILITARISMO

O utilitarismo – como teoria filosófica – surge no século XVIII de forma consolidada a partir da publicação de *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação* de Jeremy Bentham em 1789.⁴³ É fruto, com já mencionado, de várias influências filosóficas (escolas gregas hedonistas e pensadores iluministas) e emergiu no momento histórico em que foi possível ressurgir: o século das luzes. De fato, somente após o renascimento e o advento do iluminismo é que surgiram condições históricas que propiciaram o redescobrimento do hedonismo e novas teorizações que estavam sufocadas pela escolástica medieval.

O utilitarismo é uma teoria em constante construção, razão pela qual se costuma designar os primeiros utilitaristas como “clássicos” – o que permite se falar em um “utilitarismo clássico” – em contraposição a formulações posteriores, como o utilitarismo de preferências. Há basicamente um critério cronológico que busca enquadrar nesta tipificação dos “clássicos” David Hume, Claude-Adrien Helvétius, Adam Smith⁴⁴, William Paley, William Godwin, Jeremy Bentham, John Stuart Mill e Henry Sidgwick.

⁴³ Entendemos ser incorreta a alegação de Stuart Mill de acordo com a qual “aqueles que perceberam alguma coisa do assunto estão conscientes de que todos autores, de Epicuro a Bentham, que defenderam a teoria da utilidade, não entendiam por ela algo a contradistinguir do prazer, mas o próprio prazer em conjugação com a isenção de dor”. (MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto: Porto Editora, 2005. p.43). Mill acerta ao relacionar Bentham com Epicuro no que condiz com a conclusão de que o prazer é o fim da conduta humana, mas erra ao intitular Epicuro como “utilitarista”. Em verdade, Epicuro é apenas um hedonista. E muitos dos postulados do utilitarismo clássico do século XVIII (que caracterizam esta doutrina) não foram abordados por Epicuro, como a existência da felicidade social (além da mera felicidade individual) e do princípio “da maior felicidade para o maior número” que tenta conjugar prazer individual com “prazer social”, algo não teorizado pelos epicuristas.

⁴⁴ Sua classificação como utilitarista é delicada. Há uma discussão focada em torno da obra “Teoria dos Sentimentos Morais”. Há autores que não reconhecem qualquer relevância nesta obra quanto à elaboração de uma teoria da utilidade, com o que concordamos. Em outra posição há Frederick Rosen que aduz: “if i were asked the simple question, what does ‘utility’ mean in the thought of Smith, I should reply ‘David Hume’”. (ROSEN, Frederick. *Classical utilitarianism from Hume to Mill*. New York: Routledge, 2009. p.60). Em sua obra máxima – Riqueza das nações – Smith aparentemente difere de outros economistas clássicos por usar a utilidade em uma dimensão objetiva e por rejeitar o seu uso subjetivo em relação ao prazer e felicidade. De fato, o valor de uso não implica na afirmação de que o bem produz prazer, mas unicamente que é útil no sentido em que este termo adquire no senso comum: é capaz de trazer alguma comodidade ao homem (no mesmo sentido, por exemplo, que Say empregou o termo “utilidade”). Ademais, não se pode esquecer que Adam Smith – não obstante reconhecer o valor de uso de uma mercadoria – é adepto da teoria do valor-trabalho, tendo influenciado posteriormente David Ricardo e Karl Max. Não há em Smith, portanto, uma base hedonista e uma discussão filosófica da teoria da utilidade.

Uma segunda padronização do pensamento utilitarista tende a caracterizar o utilitarismo de acordo com certos pressupostos, como as bases hedonistas, o consequencialismo, o agregacionismo e a maximacionismo. Por seu turno, um terceiro enquadramento já não utiliza o termo “utilitaristas clássicos” em contraposição a pensadores posteriores, mas os enquadra como utilitaristas de atos, utilitaristas de regras e utilitaristas de preferências. Iremos expor a segunda e terceira classificações mencionadas, por entendê-las mais eficazes na identificação dos pressupostos da teoria (segunda classificação) e na apresentação de diferenças significativas entre os diversos pensadores utilitaristas (terceira classificação).

4.1 - PRINCÍPIOS UTILITARISTAS

De acordo com esta classificação, o utilitarismo possui quatro princípios.⁴⁵ Para incrementar a análise, será apresentado cada pressuposto – que é adotado pelos utilitaristas clássicos – e sua aceitação ou rejeição pela tradição posterior do pensamento utilitarista.

4.1.1 - CONSEQUENCIALISMO

De acordo com este princípio, as ações do agente moral são avaliadas como boas ou ruins de acordo com suas consequências. Ou seja: o sujeito mentaliza os possíveis resultados *ex ante* e, assim, avalia os prazeres e dores que irá gerar. Percebe-se claramente que este postulado da ética utilitarista a distingue da ética deontológica kantiana. Assim, para o consequencialismo uma mentira pode ser tolerada se trazer boas consequências⁴⁶, ao contrário da verdade que, em certos

⁴⁵ CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. John Stuart Mill: o utilitarismo reinventado. In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org). *Utilitarismo em foco: um encontro com seus proponentes e críticos*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007. p.75.

⁴⁶ Certa vez Kant foi indagado por um opositor com o “Caso do Assassino Curioso”. A situação envolve uma vítima que está sendo perseguida por um assassino. Ela passa pela rua e avisa que se esconderá em casa. Momentos depois chega o assassino e, de forma inocente, pergunta para onde foi aquela pessoa. O assassino está indo para o caminho certo e se a pessoa se omitir a vítima será encontrada. O dilema é: deverá mentir violando o imperativo categórico para salvar uma vida ou deverá falar a verdade mesmo que desemboque na morte de uma pessoa? Para o utilitarista fatalmente a solução seria mentir, pois o resultado seria melhor (consequencialismo). Kant respondeu que sempre deverá ser dito a verdade, inclusive porque a vítima não mais poderia estar em casa. Se o informante mentisse (e involuntariamente a vítima estivesse no mesmo local para onde a informação mentirosa foi dada), o mentiroso poderia ser considerado responsável pela morte. Ou seja: “somos moralmente responsáveis pela má consequência de nossas mentiras, mas não seremos

contextos, pode implicar em conseqüências ruins. Para a ética do dever não importam as conseqüências: deve-se sempre dizer a verdade, pois a mentira não é uma conduta universalizável.

De modo geral, os utilitaristas do século XVIII tomaram como dadas relações de causa-efeito inexoráveis, ou seja, a mentalização *a priori* dos cursos de ação ocorreria em ambiente de perfeita informação, pois não se supôs a probabilidade de que o evento imaginado não pudesse ocorrer. Jeremy Bentham, a propósito, arrolou sete circunstâncias que deveriam ser levadas em conta para avaliar um prazer ou uma dor. Uma delas seria a sua certeza ou incerteza.⁴⁷ Portanto, em abstrato o filósofo inglês previu a possibilidade de que um evento não fosse certo, o que deveria ser sopesado na avaliação de suas conseqüências. Entretanto, este ponto não foi melhor desenvolvido por Bentham e nem pelos utilitaristas do século XVIII.

Em Economia, por seu turno, a incerteza dos resultados de determinada conduta econômica deu origem à chamada “utilidade esperada”, cujos rudimentos já se encontravam em Jevons: “se a probabilidade que eu tenha determinado dia prazeroso é apenas de uma em dez, devo antecipar o prazer com 1/10 da força que ele teria caso fosse certo”.⁴⁸ Jevons, portanto, já era um teórico da “utilidade esperada”.

Este refinamento também se fez presente na Filosofia Moral através da pena de utilitaristas contemporâneos, como John C. Harsanyi.⁴⁹ Como afirmado, a análise tradicional pressupõe um nexos de causalidade inderrogável que fatalmente levará ao efeito pré-dimensionado. Ou seja: decide-se com base em juízo de certeza. O mérito de Harsanyi é explicitar que poderá ocorrer situações nas quais o agente não tenha condições de avaliar com absoluta certeza a conseqüência de suas ações (considerando que esta avaliação abstrata ocorre sempre *a priori*), o que exige a inserção de probabilidades nesta avaliação. Ou seja: determinada ação X é antevista como geradora de + 10 de utilidade (considerando a possibilidade de cardinalização). E a ação Y é antevista como geradora de +8. Ocorre que

responsáveis pelas más conseqüências de nossas verdades”. RACHELS, James. *Os Elementos da Filosofia Moral*. 4.ed. São Paulo: Manole, 2006. p.127. Entendemos, neste caso, que a mentira é justificável moralmente.

⁴⁷ BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores. v.XXXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p.23.

⁴⁸ JEVONS, William Stanley. *A Teoria da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.45.

⁴⁹ HARSANYI, John C. *Morality and the theory of rational behaviour*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983. p.42-45.

probabilidade de X ocorrer é 60%, enquanto a probabilidade de Y ocorrer é 80%. Portanto, deverá ser levada em conta a utilidade esperada. $U(X) = 10 \times (0,60) = +6$. E $U(Y) = 8 \times 0,8 = +6,4$. Assim, para o utilitarista racional, deverá ser escolhida a conduta Y ao invés de X (na perspectiva da teoria moral) ou, na perspectiva da economia, a escolha do produto ou serviço Y em detrimento de X.

4.1.2 – HEDONISMO

O hedonismo é uma das bases filosóficas do utilitarismo do século XVIII, principalmente através da retomada de Epicuro (considerando-se que Cirenáicos eram pouco difundidos e deixaram apenas fragmentos de sua filosofia). Estas primeiras teorias associavam o prazer às sensações. Na Escola Epicurista já há uma distinção entre prazeres do corpo e da alma, distinção que será aprofundada entre prazeres inferiores e prazeres superiores por John Stuart Mill.

Para Feldman, tradicionalmente o hedonismo tem sido explicado com formulações do tipo “o prazer é intrinsecamente bom” ou “o prazer é a única coisa que vale a pena procurar” ou “o prazer é o Bem”.⁵⁰ Neste sentido pode-se concluir que os utilitaristas clássicos tinham como um arrimo de suas teorias o hedonismo, pois o prazer era sinônimo de utilidade e encarado como fim último.

Neste sentido, Jeremy Bentham no artigo denominado *Filosofia da Ciência Econômica* ao afirmar que “por utilidade se entenda a propriedade, em qualquer objeto, por meio da qual, tende a produzir benefício, vantagem, prazer, bem ou felicidade (no presente caso todas vem a ser o mesmo)”.⁵¹ Também no mesmo caminho milita John Stuart Mill, ao defender que as condutas estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade e erradas na medida em que produzem o reverso da felicidade. Mas o que é a felicidade para Mill? “Por felicidade entende-se o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e privação do prazer”.⁵² Ou seja: tanto para Bentham quanto para Mill, utilidade/prazer/felicidade e desutilidade/dor/infelicidade são sinônimos.

Um dos maiores ataques aos utilitaristas que defendem esta postura cinge-se à alegação de que “não é só prazer que importa” e que “há outras coisas também

⁵⁰ FELDMAN, Fred. *Utilitarianism, Hedonism, and Desert: essays in moral philosophy*. New York: Cambridge, 2005. p.80.

⁵¹ BENTHAM, Jeremy. *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965. p.179.

⁵² MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto: Porto Editora, 2005. p.48.

valiosas e desejadas que não o prazer”. Mill assumiu a defesa do hedonismo contra estes argumentos, afirmando, em síntese, que nada é desejado além da felicidade e que algumas coisas são desejadas como meios para a felicidade e outras como fins. Ao serem desejadas como fins elas se tornam parte da felicidade, pois “os ingredientes da felicidade são muito diversificados, e cada um deles é desejável não apenas como algo que contribui para um agregado, mas considerado em si mesmo”.⁵³ A passagem na qual o autor fala sobre o amor ao dinheiro é elucidativa desta defesa:

Originalmente, nada há de mais desejável no dinheiro do que um monte de seixos brilhantes. O seu valor consiste apenas nas coisas que pode comprar, no desejo de ter outras coisas que não o dinheiro, para as quais este é um meio de gratificação. Ainda assim, além de o amor ao dinheiro ser uma das forças mais intensas que movem a vida humana, o dinheiro é, em muitos casos, desejado em si e por si mesmo (...) Deste modo, pode-se dizer que, na verdade, o dinheiro não é desejado em função de um fim, mas enquanto parte do fim. Tendo começado por ser um meio para a felicidade, ele próprio tornou-se um ingrediente principal da concepção de felicidade do indivíduo.⁵⁴

Bentham, não obstante de forma menos implícita, também se guia nesta direção. Afinal, “a dor e o prazer são produzidos na mente dos homens pela ação de certas causas”.⁵⁵ Bentham enumera então quatorze prazeres e doze tipos de dores diferentes que estão associados a causas distintas. Entre os prazeres, a título de exemplo, enumera os prazeres da riqueza, do bom nome e do poder. No que diz respeito à riqueza, o filósofo inglês menciona “o prazer que o homem deriva da consciência de possuir qualquer artigo ou artigos que se destacam em uma lista de instrumentos de gozo ou segurança”.⁵⁶ Neste prazer se inclui também o prazer do ganho por si e o prazer da aquisição por si.

Portanto, uma possível resposta de Bentham a quem afirma que os homens também consideram o dinheiro como fim em si mesmo (adquirir em si) é que se trata apenas de uma confusão de termos. Isto significaria apenas que o dinheiro é sua fonte principal de prazer. Dinheiro e prazer seriam sinônimos. O dinheiro traria utilidade e, portanto, felicidade. E este mesmo homem poderia ter dinheiro, mas não ter bom nome ou mesmo poder e mesmo assim teria uma vida feliz. O mesmo se

⁵³ MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto: Porto Editora, 2005. p.78.

⁵⁴ Idem. *Ibidem*. p.77.

⁵⁵ BENTHAM, Jeremy. *An Introduction to the Principles for Morals and Legislation*. New York: Dover Publications, 2007. p.43.

⁵⁶ Idem. *Ibidem*. p.33.

pode dizer dos que prezam unicamente pelo bom nome e pela honra a ele associado, não possuindo riquezas, muito menos poder. Isto não significaria que existiria algo além do prazer (pois alguém poderia alegar que esta pessoa vive situações de “dor” como não possuir riqueza, tendo como único fim a manutenção de um bom nome, o que provaria que o prazer não é o único fim). Mas a resposta de Bentham seria novamente a confusão entre os termos, pois o bom nome, neste caso, não é algo diferente do prazer, mas origem do próprio prazer usufruído pelo indivíduo.

4.1.2.1 – HEDONISMO NA TEORIA ECONÔMICA

Debates a parte, é certo que o hedonismo passou a sofrer fortes críticas no final do século XVIII, de molde que se percebe uma tentativa dos teóricos posteriores do utilitarismo em se afastar de suas premissas ou mesmo esconder seus fundamentos hedonistas. É este o caso do utilitarismo de preferências. Na teoria econômica esta passagem (encobertamento dos fundamentos utilitaristas) é ainda mais evidente, principalmente pela substituição do termo “maximização de prazer” por “satisfação de necessidades” ou “satisfação de preferências”.

Stanley Jevons afirmou em seu livro *a Teoria da economia política* que “o prazer e o sofrimento são indiscutivelmente o objeto último do cálculo na Economia. Satisfazer ao máximo as nossas necessidades com o mínimo de esforço – obter o máximo do desejável à custa do mínimo do indesejável -, ou, em outras palavras, *maximizar o prazer*, é o problema da economia”.⁵⁷ Sem dúvida este continua ser o objetivo central das teorias econômicas que advogam a teoria do valor-utilidade, mas que por questões ideológicas refutam os fundamentos filosóficos que lhes dão substrato. E esta crítica também se aplica à moderna economia ambiental.

Mesmo Alfred Marshall, seguindo a tradição de Menger e Walras, enuncia que um dos objetivos principais dos homens consiste na satisfação de necessidades: “as necessidades e os desejos humanos são inúmeros e de várias espécies; mas, geralmente, são limitados e suscetíveis de serem satisfeitos”.⁵⁸ De fato, a afirmação de que os homens possuem necessidades, mas que a satisfação delas é limitada,

⁵⁷ JEVONS, W. Stanley. *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.55.

⁵⁸ MARSHALL, Alfred. *Princípios de economia*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. p.93.

passou a constituir uma expressão comum nos manuais de economia (sendo o manual de Marshall um dos mais lidos na primeira metade do século XX).

Os neoclássicos posteriores não deixaram expressamente exposto em suas obras que os conceitos de utilidade e necessidade eram sinônimos (inclusive para evitar uma ligação direta com Bentham e toda a filosofia utilitarista de cunho hedonista). Marshall, neste contexto, é um dos poucos que aduz expressamente que adota ambas as expressões com o mesmo significado, mas já com leves mudanças na redação dos termos (substituiu o termo “prazer” por “satisfação”):

Utilidade é tida como correlativa de Desejo ou Necessidade. Já se argumentou que os desejos não podem ser medidos diretamente, mas só indiretamente pelos fenômenos externos a que dão lugar; e que nos casos que interessam principalmente à economia, a medida se encontra no preço que uma pessoa se dispõe a pagar pelo cumprimento ou satisfação de seu desejo.⁵⁹

Esta mudança terminológica é um claro sinal de encobertamento ideológico, o que foi percebido com muito sutileza por Gunnar Myrdal:

Quando a terminologia hedonista cessa de ser conveniente, há uma tendência a abandoná-la. Mas dificilmente causa admiração que os novos termos sejam a réplica das mesmas idéias hedonistas. As futuras gerações de economistas, que nutrirão provavelmente pouca simpatia pela abordagem hedonista, se divertirão com o jogo de palavras terminológicas das últimas décadas. Marshall, que certamente não era iconoclasta, substituiu nas últimas edições de seus *Principles* a palavra ‘prazer’ por ‘satisfação’. Mas nenhuma alteração significativa de conteúdo resultou dessa mudança de termos.⁶⁰

A teoria dominante, portanto, busca se encobrir sob as vestes do conhecimento perfeitamente lógico e demonstrável, buscando afastar os ataques sobre os seus axiomas hedonistas. Entretanto, ainda permanece aberta a discussão se a moderna teoria do “utilitarismo de preferências” – cerne da atual microeconomia, com reflexos na Economia Ambiental – teria se afastado do hedonismo, o que será discutido quanto abordarmos a classificação que separa o utilitarismo em utilitarismo de atos, de regras e de preferências.

4.1.3 - AGREGACIONISMO

⁵⁹ *Idem. Ibidem.* p.97.

⁶⁰ MYRDAL, Gunnar. *Aspectos Políticos da Teoria Econômica*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.p.90.

O agregacionismo pode ser considerado em dois aspectos. O primeiro consiste em, ao avaliar as ações, “somar as unidades de felicidade e de infelicidade e extrair a diferença. A correção de um curso de ação é determinada pelo saldo líquido de felicidade, isto é, a felicidade que resta, descontado o sofrimento engendrado”.⁶¹ Em relação a este primeiro postulado pouco debate há. Trata-se de um critério conhecido pelo menos desde Epicuro que afirmou que, na escolha de uma conduta, “convém avaliar todos os prazeres e sofrimentos de acordo com o critério dos benefícios e dos danos”.⁶² Este método foi refinado e apresentado em suas sete etapas por Jeremy Bentham. 1 – O valor de cada prazer em primeira instância; 2 – O valor de cada dor em primeira instância; 3 – O valor de cada prazer produzido após o primeiro prazer; 4 – O valor de cada dor produzida após o ato da primeira; 5 – Soma de todos os valores dos prazeres de um lado e de todos os valores das dores de outros; 6 – Fazer uma avaliação do número de pessoas atingidas e repetir a avaliação para cada uma delas, avaliando a tendência em conjunto; 7 – Proceder ao balanço. Se for favorável ao prazer constatar-se-á uma tendência boa geral. Se for favorável à dor, constata-se uma tendência geral negativa.⁶³

O segundo aspecto consiste em avaliar o agregacionismo no plano social, ou seja, considerar a felicidade social como a soma das unidades individuais de felicidade. Trata-se da operação de “sum-raking” que implica que a utilidade dos agentes individuais pode ser somada de forma que, no resultado, perdem os agentes sua identidade.

Utilitaristas posteriores – como John C. Harsanyi – apresentaram em termos formais o princípio do agregacionismo. E o fizeram em suas duas facetas, ao admitir que os indivíduos agem no plano individual maximizando sua utilidade esperada, portanto admitindo que agirão até o ponto onde os prazeres superarem as dores, ou seja, até que determinada conduta gere ganho infinitesimal “zero” de prazer, isto é, quando a primeira derivada da função utilidade individual for igual a zero e, na perspectiva global ao admitir que a função de utilidade social é representada pela soma das utilidades individuais.

⁶¹ CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. John Stuart Mill: o utilitarismo reinventado. In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org). *Utilitarismo em foco: um encontro com seus proponentes e críticos*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007. p.75.

⁶² EPICURO. Carta sobre a felicidade (a Meneceu). São Paulo: Editora UNESP, 2002. p.39.

⁶³ BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores. v.XXXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p.23-24.

John C. Harsanyi verte estas considerações sob o nome de “postulado da equiprobabilidade” que implica que o indivíduo “i” pode ocupar qualquer posição social em uma sociedade constituída por “n” indivíduos. A probabilidade é a mesma de ocupar qualquer posição social particular (1/n). E a cada indivíduo está associado um determinado nível de utilidade (U1, U2, ..., Un). Neste caso, o indivíduo racional buscará maximizar sua utilidade esperada⁶⁴ :

$$W_i = \frac{1}{n} \sum_{j=1}^n U_j$$

O indivíduo racional irá empregar a utilidade média como sua função de bem-estar social, ou seja: será um utilitarista que define utilidade social como a média das utilidades individuais. Deve-se ressaltar que a adição das utilidades de diferentes sujeitos só é possível se admitir-se a possibilidade de comparações interpessoais de utilidade.

A função de utilidade social pode ser representada, como acima visto, por “W”. Para permitir as comparações interpessoais, assume-se o axioma de que os indivíduos devem ser tratados igualmente:

$$W_i = \frac{1}{n} \sum_{j=1}^n a_j U_j \quad a_j > 0 \quad a_1 = a_2 = \dots = a_n$$

O postulado do tratamento igual é reconhecido por Harsanyi como notadamente “não empírico e abstrato”⁶⁵ para oferecer sustentação lógica a este modelo, pois somente assim se possibilitam as comparações interpessoais de utilidade (chamado de postulado da similaridade). É uma forma de tratar da mesma maneira indivíduos com utilidades distintas ou “preferências” distintas.

Ao contrário do hedonismo – que tem sido rejeitado pelos modernos pensadores do utilitarismo -, o agregacionismo tem se mantido como axioma destes teóricos (inclusive dos defensores do utilitarismo de preferências, com todas as conseqüências de suas aplicações na Microeconomia e na Economia Ambiental). Revela, ademais, o individualismo metodológico que é característico do

⁶⁴ HARSANYI, John C. Morality and the theory of rational behaviour. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983. p.46.

⁶⁵ HARSANYI, John C. Morality and the theory of rational behaviour. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983. p.51.

utilitarismo⁶⁶, tanto no âmbito da Filosofia Moral quanto em suas aplicações na Economia.

Este postulado também permite discutir se necessariamente a soma das utilidades individuais dos agentes (que maximizam no plano individual), necessariamente levará à maior felicidade social (utilidade social ou prazer social). Entretanto, pela importância desta análise – e por suas consequências na Economia Ambiental –, será o tema abordado em tópico apartado no próximo capítulo.

4.1.4 – MAXIMACIONISMO

O maximacionismo implica na adoção do curso de ação que produza o saldo positivo líquido *máximo* de felicidade. No ensaio *Psicologia do Homem Econômico*, Bentham já definia que os prazeres e as dores devem ser as ferramentas da aritmética. Há a proposição, inclusive, de transformar o termo “Economia Política” em “Aritmética Política”:

O princípio da utilidade se expressa também como o princípio da maior felicidade. Expor estas razões é apresentar a cota entre a lei e a felicidade; é empregar cálculos aritméticos para os elementos da felicidade. Aritmética política - nome que alguns deram à economia política – é uma aplicação, ainda que particular e demasiado reduzida, de uma ciência de grandes alcances, da aritmética e de seus cálculos, a felicidade e seus elementos.⁶⁷

Portanto, ao que parece, Jevons não inovou de forma tão radical ao afirmar que a “economia é o cálculo do prazer e da dor”. Afinal, estas afirmações já haviam sido proferidas por Bentham. No que Jevons e os demais marginalistas inovam é em conferir rigor matemático a estas afirmações (ao cálculo do prazer e da dor), com a aplicação do cálculo diferencial e integral. Afinal, Bentham – na passagem acima –, refere-se apenas à aritmética, mas não ao cálculo avançado. Isaac Newton e Gottfried Leibniz já haviam desenvolvido as premissas fundamentais do cálculo à

⁶⁶ De acordo com Bentham, “a comunidade é um corpo fictício, composto de pessoas individuais que estão consideradas como se fossem seus membros. O interesse da comunidade então é a soma dos interesses dos distintos membros que a compõem”. BENTHAM, Jeremy. *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965. p.179.

⁶⁷ BENTHAM, Jeremy. *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.18. A matemática, segundo Bentham escreve em *Filosofia da Ciência Económica*, deve ser aplicada com proveito às ciências morais. O filósofo inglês alega que “através do pequeno tratado de Beccaria, sobre delitos e penas, obteve a primeira indicação da aplicabilidade e indiscutibilidade dos cálculos matemáticos ao serem introduzidos, pela primeira vez, no campo da moral”. (p.190)

época da publicação da obra de Bentham, mas não havia, até o momento, qualquer iniciativa de sua aplicação à Filosofia Moral.

Stanley Jevons parecer ser o pioneiro a efetivamente buscar esta aplicação, não deixando de reconhecer que pelo menos dois pensadores anteriores haviam intuído o mesmo: Destutt de Tracy e Malthus. Afirma Jevons:

Referindo-se às circunstâncias que, em sua opinião (Destutt de Tracy), tornam todos os cálculos econômicos morais muito delicados, diz: 'nestes assuntos só se podem empregar considerações tiradas da teoria dos limites".E, sem seguida, citando Malthus, afirma ainda: "muitas das questões, ambas na Moral e na Política, parecem ser de natureza dos problemas de *máximos e mínimos* em cálculo diferencial; nestes há sempre um ponto em que certo efeito é o maior possível, enquanto em qualquer um dos dois lados desse ponto ele diminui gradualmente.⁶⁸

Portanto, se durante boa parte do século XVIII a maximização foi pensada em termos de aritmética como somatória de prazeres e diminuição de dores, a partir do século XIX adveio a aplicação do cálculo diferencial e integral que, ressalte-se, foi muito mais aplicado na Economia do que na própria Filosofia Moral.

Conforme tivemos oportunidade de mencionar em artigo recentemente escrito:

Há um ponto no qual o acréscimo de prazer é 0 (zero) e há um ponto a partir do qual a dor é maior do que o prazer. A partir deste último ponto surge a desutilidade. Percebe-se claramente que Jevons estava raciocinando em termos de cálculo diferencial. Precisamente o ponto no qual o acréscimo infinitesimal de prazer é nulo (matematicamente isto significa o ponto no qual a utilidade marginal é igual a zero – primeira derivada da função utilidade).⁶⁹

Maximizar, portanto, passou a ser encarado como sinônimo de conduta racional. De acordo com Amartya Sen, na economia passaram a predominar dois métodos para definir a racionalidade do comportamento econômico. Um deles consiste em conceber a racionalidade como consistência interna da escolha e outro

⁶⁸ JEVONS, W. Stanley. *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.11.

⁶⁹ ROSSOT, Rafael Bucco. *Métodos de otimização aplicados à economia ambiental: uma análise crítica da maximização de utilidade e do individualismo metodológico à luz da teoria institucionalista*. Primeiros Ensaio Econômicos. Ano 2. CACE: UFPR, 2010. (no prelo). Sobre o cálculo diferencial assim se manifesta Jevons: "Acreditando que as quantidades com as quais lidamos devem ser sujeitas à variação contínua, não hesito em usar o ramo apropriado da ciência matemática, não obstante envolva a consideração ousada das quantidades infinitesimais. A teoria consiste na aplicação do cálculo diferencial aos conceitos familiares de riqueza, utilidade, valor, procura, oferta, capital, juro, trabalho e todas as outras noções quantitativas pertencentes às operações cotidianas dos negócios". (JEVONS, W. Stanley. *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.11 – os grifos são nossos).

em identificar racionalidade com a maximização do auto-interesse.⁷⁰ O mesmo movimento também se verificou na Filosofia Moral, o que já foi demonstrado acima através do postulado de John C. Harsanyi de acordo com a qual os indivíduos devem buscar a maximização de sua utilidade esperada no plano individual.

O axioma da maximização de utilidade é adotado tanto pelos utilitaristas clássicos quanto pelos pensadores posteriores, não obstante estes últimos – em especial os economistas-, tenham se dedicado com maior afinco à sua formalização matemática. Na Economia, um dos ataques mais consistentes a este axioma provém de Hebert Simon que defende a existência de racionalidade limitada nos agentes, o que impede a maximização, permitindo falar-se somente em “satisfação” que não implica no alcance do *ponto de máximo*.⁷¹ As refutações não são apenas teóricas, mas embasadas em trabalhos de psicologia experimental que comprovaram que a hipótese de maximização da utilidade esperada não se realiza concretamente, o que também é subsidiado pelos estudos de D. Kahneman e A. Tversky.

As críticas gestadas na Economia foram transpassadas ao âmbito dos estudos de Filosofia Moral – em uma das raras oportunidades em que se presencia tal fato e que demonstra o desenvolvimento da teoria da utilidade na seara econômica. De fato, tradicionalmente é a Filosofia Moral que tem subsidiado os fundamentos filosóficos da teoria da utilidade na Economia. Hebert Simon inspirou o filósofo Michael Slote a defender o relaxamento do pressuposto da maximização na teoria moral. Segundo Tim Mulgan,

Slote argues that consequentialist morality should be analogous to economic rationality. Satisficing consequentialism is the moral analogue of a familiar economic notion. A *satisficing* firm takes the first good enough offer that comes along, rather than waiting indefinitely for a perfect offer. Similarly, moral agents must produce a *good enough outcome*, but they need not produce the best.⁷²

⁷⁰ SEN, Amartya. *Sobre Ética e Economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.p.28. A primeira via se demonstra nas “preferências reveladas” que descrevem a função utilidade de cada indivíduo a ser maximizada (p.30). A segunda via apresenta-se no comportamento do agente econômico. Na opinião de Sen, “pode não ser de todo absurdo afirmar que a maximização do auto-interesse não é irracional, pelo menos não necessariamente, mas asseverar que tudo o que não for maximização de auto-interesse tem de ser irracional parece absolutamente insólido”. (p.31).

⁷¹ SIMON, Hebert. *Rational Decision Making in Business Organizations*.The American Economic Review. v.69. n.4. set.1979. p.500.

⁷²MULGAN, Tim. *Understanding utilitarianism*. Stocksfield: Acumen Publishing, 2007.p.134-135.

De qualquer forma, o postulado da maximização de utilidade continua sendo defendido e adotado pelos autores utilitaristas, com poucas concessões à teoria da satisfação. A temática também levanta a possibilidade de contradição entre maximização de utilidade individual e maximização de utilidade social o que, entretanto, será tratado em tópico apartado no curso deste trabalho.

4.2 – UTILITARISMO DE ATOS, DE REGRAS E DE PREFERÊNCIAS

Este enquadramento é próprio da Filosofia Moral e, em geral, é desconhecido dos economistas. Entretanto, sua aplicabilidade prática é relevante, considerando-se que os modernos adeptos da teoria da utilidade em economia – especialmente após os marginalistas- passaram a adotar o utilitarismo de preferências que é mais conhecido em economia como “teoria das preferências relevadas” e estudado basicamente no âmbito da Microeconomia, não obstante seus instrumentos também sejam visualizados na Economia Ambiental.⁷³

Iniciar-se-á a exposição pelo utilitarismo de atos para, em seguida, abordar o utilitarismo de regras e, por último, adentrar na análise do utilitarismo de preferências. Após esta apresentação, tratar-se-á da relação entre hedonismo e preferências.

4.2.1 – UTILITARISMO DE ATOS

O utilitarismo de atos é associado ao pensamento dos utilitaristas clássicos – como Bentham e Mill – e, segundo os teóricos da Filosofia Moral, implica em avaliar as ações como boas ou más unicamente em virtude dos efeitos que produzem. Há, portanto, a exacerbação do consequencialismo, pois somente são avaliados “os atos” em confronto com seus possíveis resultados.

O critério de análise para se optar por um curso de ação consiste na maximização de felicidade. Segundo Tim Mulgan, “the best decision procedure is whatever *procedure* maximizes happiness. This may be the simple procedure of

⁷³ Um dos exemplos consiste na chamada “valoração dos recursos ambientais”, nas quais vários métodos (em especial entrevistas) indagam determinadas pessoas interessadas acerca de quanto pagariam, por exemplo, para manter um bosque nativo. A partir das entrevistas são criadas funções de utilidade que buscam relevar a “disposição a pagar” do grupo interessado, através de suas “preferências relevadas”.

seeking maximize happiness”.⁷⁴ No âmbito da Filosofia Moral as críticas apresentadas com maior frequência dizem respeito às objeções injustas que implica (requisitar mais do que as pessoas deveriam fazer) e às objeções exigentes (proibir as pessoas de fazerem o que elas deveriam ser permitidas a fazer) que decorrem do utilitarismo de atos.

A objeção injusta é tradicionalmente colocada como “o caso do Sheriff”. A situação envolve um homicídio cuja autoria é desconhecida. A população revoltosa acusa um determinado indivíduo que o Sheriff sabe ser inocente. Mas também se sabe que se este indivíduo não for executado um “rio de sangue” correrá pela cidade com a consequência de um maior número de mortos. O que então deve fazer o Sheriff? Para os utilitaristas de atos ele deverá executar o inocente, pois as ponderações de utilidade confluirão para a conclusão de que é melhor a perda de uma vida do que de várias.

Um exemplo de objeção exigente consiste, por exemplo, em recomendar que ao invés de ir a um teatro as pessoas deveriam doar dinheiro à caridade, pois isto implicaria em maximização da felicidade social. Outro caso mais drástico poderia ser pensado na hipótese de uma pessoa se deparar diante de um prédio em chamas na qual estivesse toda a sua família e um conjunto de vencedores do prêmio Nobel (presume-se que a distribuição entre os dois grupos seja numericamente igualitária). Só há possibilidade de salvar um grupo. Não há tempo para esperar o resgate. Considerando que ninguém de sua família é um prêmio Nobel, o utilitarista de atos defende que o indivíduo não deve salvar sua própria família, mas o outro grupo, pois a sobrevivência destes proporcionará maior bem-estar para a humanidade em comparação à felicidade individual do sujeito em manter sua família viva. Portanto, os críticos afirmam que os utilitaristas de atos não consideram os vínculos de afeição existente entre as pessoas e que pela moralidade do senso comum é até considerado um dever moral conceder especial consideração aos mais próximos.

Esta série de críticas contribuiu para o desenvolvimento do que posteriormente se denominou “utilitarismo de regras”, que se constitui em uma resposta do pensamento utilitarista às objeções levantadas ao utilitarismo de atos.

4.2.2 – UTILITARISMO DE REGRAS

⁷⁴ MULGAN, Tim. *Understanding utilitarianism*. Stocksfield: Acumen Publishing, 2007. p.116.

A resposta às objeções lançadas ao utilitarismo de atos foi apresentada por teóricos utilitaristas com a criação do utilitarismo de regras. Para esta ramificação do utilitarismo, a avaliação das condutas não deve se pautar unicamente em critérios de decisão individual com a análise atomizada de cada ato, mas sim através da filtragem através de um código de regras morais pré-estabelecido. As regras morais seriam forjadas através dos princípios utilitaristas. Através desta análise *a priori* o utilitarista de regras selecionaria normas aplicáveis que constituiriam normas vinculantes a serem adotadas nos casos concretos. E as regras poderiam implicar limitações à maximização individual de utilidade.⁷⁵ Este código de regras deveria proibir, por exemplo, matar, roubar, quebrar promessas, mentir, torturar, etc. Para o utilitarista de atos pode ser útil matar alguém (ex: para conter um motim, como no “caso do Sheriff”). Isto maximizaria o bem-estar social. O utilitarista de regras, entretanto, não escolheria esta conduta, não obstante ela não maximizasse a “felicidade geral” (pois o motim não seria contido, mas o inocente não seria morto em virtude da proibição estampada no código de regras morais pré-construído).

Os demais princípios do utilitarismo também permaneceram íntegros na abordagem da grande maioria dos utilitaristas de regras (consequencialismo, agregacionismo, hedonismo e maximacionismo).

Ressalte-se que esta mudança de enfoque no âmbito do utilitarismo não causou grandes impactos na teoria econômica, pois as objeções dirigidas ao utilitarismo de atos (que implicou na posterior elaboração do utilitarismo de regras) foram versadas em termos da teoria da obrigação moral (voltadas ao questionamento de qual conduta seria moralmente correta), sem atacar, em princípio, a teoria do valor utilitarista.

Neste sentido pode-se mencionar sem retoques que os expoentes mais destacados da teoria utilitarista da economia podem ser considerados “utilitaristas de atos”, como Stanley Jevons. A transição que ocorreu na Economia se deu diretamente do utilitarismo de atos para o utilitarismo de preferências no início do século XX.

⁷⁵ “Rule-utilitarianism begins with the standard utilitarian commitment to maximize happiness. Yet it then tells us to follow certain rules, even where this will obviously not produce the best possible consequences” MULGAN, Tim. *Understanding utilitarianism*. Stocksfield: Acumen Publishing, 2007.p.120-121.

4.2.3 –UTILITARISMO DE PREFERÊNCIAS

A moderna teoria da utilidade busca se desprender das críticas que sofreu o utilitarismo por adotar explicitamente uma base hedonista (maximização de prazer na esteira da tradição filosófica de Epicuro e da Escola Cireáica) e de afastar o conceito de “felicidade” como fim último da ação humana. Por seu turno, a “teoria das preferências” afasta-se da cardinalização da utilidade (sua mensuração quantitativa), para sua classificação ordinal através da manifestação concreta de desejos que permitam hierarquizar as preferências dos indivíduos.

O tratamento dos desejos e das preferências nesta teoria dependem, para Sen e Williams, da análise de três pressupostos:⁷⁶

- Redução: Os interesses, ideais, aspirações e desejos são reduzidos ao mesmo nível, representados por preferências que não obstante diferentes são tratadas de forma igual;
- Idealização: O utilitarismo (mesmo o utilitarismo “de preferências”) é uma teoria consequencialista que avalia condutas no presente com base em seus efeitos futuros. Para tanto, há necessidade de que seus desejos atuais sejam baseados em plena informação e não sujeitos à confusão (pois distorções podem levar a que o “verdadeiro desejo” não se manifeste na preferência atual do indivíduo);
- Abstração: significa que as preferências estão dadas independente do processo de mudança social.

Para a moderna teoria utilitarista, a utilidade pode ser definida em termos de escolha. Esta é a posição, por exemplo, de J.A. Mirrelees para quem “a utilidade reflete escolha, com a cardinalização obtida através da ‘separabilidade’ da escolha, e ao mesmo tempo a utilidade refletindo o bem estar de cada pessoa”.⁷⁷ A

⁷⁶ SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Introduction: Utilitarianism and beyond*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard (org). *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983.p.8.

⁷⁷ MIRRELEES, J.A. *The economic uses of utilitarianism*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard (org). *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983.p.69.

cardinalização refere-se à construção de funções utilidade (que podem ser maximizadas) a partir das preferências de cada indivíduo. Portanto, a cardinalização sucede a ordenação das preferências. Literalmente:

There is by now a well-established tradition in modern economics of defining utility in terms of choice, and at the same time insisting that it must also have a particular content in terms of what is maximised. The choice-based characterization comes from explicit definition (e.g. of revealed preferences), while the content characterisation, usually in the form of maximizing the person's 'self-interest', or 'well-being', is either introduced through defining self-interest or well-being that way.⁷⁸

Isto é, o conteúdo é o mesmo: maximização de utilidade. E as preferências reveladas apenas constituem uma “mediação” necessária para: em primeiro lugar afastar os problemas iniciais ligados à cardinalização da utilidade (através da atribuição “direta” de utilidade como se buscou fazer com a unidade dos “utis”); em segundo lugar para permitir a construção de funções de utilidade com base nas preferências reveladas. Portanto, a consequência é a representação numérica e a possibilidade de mensuração quantitativa da utilidade (após definidas as funções com base nas preferências reveladas)⁷⁹; em terceiro lugar para afastar superficialmente os fundamentos hedonistas da teoria da utilidade.⁸⁰

Um fato bastante curioso é que o utilitarismo de preferências somente foi sistematizado no âmbito da Filosofia Moral a partir da segunda metade século XX, através da obra dos filósofos morais R.M Hare, John C. Harsanyi e Peter Singer. Para estes teóricos, as ações devem ser consideradas corretas se maximizam as preferências individuais. Na economia, entretanto, o utilitarismo de preferências têm sido teorizado desde o início do século XX, respondendo aos ataques direcionados não tanto ao utilitarismo de atos em si, mas especialmente às suas bases hedonistas.

⁷⁸ SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Introduction: Utilitarianism and beyond*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard (org). *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983.p.12. O grifo é nosso.

⁷⁹ “The rational economic man, whose choices always conform to an underlying preference ordering, without it being logically possible to assign numerical utilities to his actions and experiences in particular time-periods and circumstances. For it to be possible to introduce numerical measurement of utility in the way just mentioned, it is necessary that his preferences of circumstances be independent of what he may be planning for all other times and circumstances”. MIRRELEES, J.A. *The economic uses of utilitarianism*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard (org). *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983.p.66.

⁸⁰ Esta afirmação tem gerado grande debate entre os utilitaristas adeptos do utilitarismo de preferência e seus críticos. Pela sua importância, esta questão será aprofundada no tópico subsequente (item 4.2.3.1 – “Hedonismo e preferências”).

Há a preservação de três postulados do utilitarismo: o consequencialismo, o agregacionismo e o maximacionismo. Por outro lado buscam estes teóricos rejeitar o postulado do hedonismo ao defender um utilitarismo alheio às considerações de prazer ou dor. Para os fins da questão central deste trabalho, qual seja, avaliar a possibilidade de desencontros entre a maximização de utilidade individual e social (com as suas conseqüências no tratamento da questão do meio ambiente pela economia ambiental), o utilitarismo de preferências não oferece maiores desafios, isto é, não apresenta uma definição ou inter-relação da utilidade individual e da utilidade social distinta da ofertada pelos utilitaristas clássicos como a empreendida por Bentham. Quem o afirma é um dos expoentes máximos desta teoria, John C. Harsanyi: “The social utility is defined in terms of people’s personal preferences. This approach may be called *preference utilitarianism*. It is not the same approach that was used by the nineteenth century utilitarians”.⁸¹ Ou seja: o tratamento da questão da utilidade social é o mesmo dispensado pelos utilitaristas clássicos e vertida em termos da agregação das utilidades individuais.

4.2.3.1 – HEDONISMO E PREFERÊNCIAS

O abandono gradativo, entre os economistas, do utilitarismo de atos em detrimento do utilitarismo de preferências - fenômeno este que se irradia a partir do início do século XX-, marca também uma mudança no conceito de Economia. A economia deixa de ser conceituada como “maximização de prazer e minimização de dor” (Jevons) para ser apresentada como ciência que tem como objeto a “satisfação de necessidades ilimitadas” (representado, por exemplo, por Marshall após este substituir em seus escritos o termo “prazer” por “satisfação”).

Um segundo elemento foi tornado explícito: a escassez.⁸² A moderna teoria econômica passa a defender que as necessidades humanas ilimitadas são confrontadas pela escassez. Esta não é, entretanto, uma descoberta teórica, pois esta questão já havia sido objeto de estudo dos marginalistas e até de utilitaristas anteriores como Senior e também de Ricardo com a teoria do *steady state*.

⁸¹ HARSANYI, John C. *Morality and the theory of rational behaviour*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983. p.54.

⁸² Na moderna microeconomia que se embasa na teoria da preferência revelada, a “satisfação de necessidades” é expressa pela curva de utilidade e a escassez é representada pela curva de restrição orçamentária.

Aparentemente, entretanto, a história do pensamento econômico que conhecemos não deu o devido destaque a este fato. A este respeito, Stanley Jevons, citando Senior, afirma que “proporcionalmente à escassez do artigo, deve aumentar o número daqueles que dele necessitam, e o grau com que o desejam, e sua utilidade, ou, em outras palavras, o prazer que trará a posse de dada quantidade desse artigo aumentará proporcionalmente”.⁸³

Assim, a própria lei dos rendimentos marginais decrescentes pressupõe a análise da escassez. A primeira unidade de consumo do bem sempre proporcionará maior prazer. Se o bem é escasso, ele será mais desejado pelo prazer que poderá proporcionar, o que inversamente ocorrerá se ele for abundante, pois, neste caso, será consumido até que a utilidade marginal seja 0, isto é, até que a quantidade infinitesimal de prazer adicional se aproximasse, no limite, de zero. O que importa é o grau final de utilidade.⁸⁴

Contudo, o que importa— para se aferir se o utilitarismo de preferências pode trazer embutido uma base filosófica hedonista—, é centralizar a análise na expressão “satisfação de necessidades” que substituiu “maximização de prazer” nos manuais e obras dos teóricos. Revelaria ela um fundo hedonista? O fundamento último seria o prazer?

Isto posto, acaso se perguntasse a um teórico do utilitarismo de preferências “porque você prefere”, qual poderia ser uma possível resposta? Uma resposta poderia ser “porque desejo”. Mas por qual motivo esta pessoa desejaria esta experiência? Por satisfação? Mas o que é sua satisfação? Uma resposta possível seria a apazibilidade (o prazer). Se este for considerado o fim último, notadamente a conclusão não deixará de evidenciar as bases hedonistas do utilitarismo de preferências que, em última instância, revelaria que as escolhas observáveis e reveladas objetivam a aquisição do prazer.⁸⁵

⁸³ JEVONS, W. Stanley. *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.55.

⁸⁴ Afirma Jevons: “raramente precisamos considerar o grau de utilidade, exceto com relação ao último acréscimo que foi consumido ou, o que dá no mesmo, ao próximo acréscimo que está prestes a ser consumido”. (JEVONS, W. Stanley. *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.53).

⁸⁵ Para Stanley Jevons – certamente um dos economistas que deixou de forma mais evidente seus fundamentos hedonistas—, as necessidades estão ligadas à aquisição de prazer. Isto se demonstra em determinado trecho de sua obra quando, citando trabalho de um autor denominado Hearn, Jevons acolhe integralmente a primeira proposição da teoria do consumo “de que a satisfação de toda a necessidade inferior na escala cria um desejo de caráter mais elevado”. (JEVONS, W. Stanley. *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.49). No mesmo sentido, relacionando diretamente utilidade (prazer) e estudo das necessidades humanas: “a Economia deve ter por base

Por outro lado, a tese de que estas bases hedonistas não podem ser associadas ao utilitarismo de preferências também possui seus adeptos. A propósito, o filósofo Tim Mulgan afirma peremptoriamente que:

As preferências geralmente coincidem com o hedonismo. Adquirindo o que você quer geralmente lhe proporciona prazer, enquanto não conseguir o que você quer geralmente causa dor. Entretanto, os dois podem estar apartados se suas preferências vão além de sua própria experiência ou se você prefere a dor.⁸⁶

Para esta visão é possível desejar – e satisfazer necessidades – sem buscar o prazer (ou mesmo em confronto a ele). Uma análise ponderada, entretanto, deságua na conclusão de que o utilitarismo de preferências pode se compatibilizar ou não com as bases hedonistas, permitindo-se falar, então, de um utilitarismo de preferências hedonista e um utilitarismo de preferências não-hedonista.

O problema, assim, cinge-se em perguntar qual é o fim da satisfação das necessidades humanas. Por que satisfazê-las? Ao se entender que todas as necessidades humanas objeto das preferências reveladas são satisfeitas em última instância pelo prazer que proporcionam, estar-se-á diante de um utilitarismo de preferências hedonista. Ex: o sujeito A prefere comer a passar fome. A alimentação proporciona prazer e a fome proporciona dor. Então o sujeito A fundamenta sua escolha observável (que se constituirá, de acordo com as preferências reveladas, em uma cesta de consumo) no aumento do prazer que seu consumo propiciará.

Acaso se entenda que as necessidades humanas não estão subsumidas em última instância ao prazer, estar-se-á diante de um utilitarismo de preferências não-hedonista. Segundo esta teoria, as preferências reveladas de cada indivíduo podem mostrar situações que o satisfaçam mesmo sem prazer (e até com dor). Portanto, o prazer não seria o fim último do agir humano.

uma investigação completa e precisa sobre as condições da utilidade; e para entendermos esse fundamento devemos necessariamente examinar as necessidades e os desejos do homem". (p.48).

⁸⁶ MULGAN, Tim. *Understanding utilitarianism*. Stocksfield: Acumen Publishing, 2007. p.62. Para Álvaro de Vila, as diferenças são marcantes: "O utilitarismo hedonista e o utilitarismo de preferências têm somente um ponto em comum. Ambos concebem o bem-estar individual de forma subjetiva: enquanto o primeiro o concebe em termos da presença de certos estados mentais conscientes, de prazer ou de dor, discerníveis por introspecção, o segundo o concebe em termos da satisfação ou frustração de preferências". VITA, Álvaro. *O que há de errado com o utilitarismo de preferências?* In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org). *Utilitarismo em foco: um encontro com seus proponentes e críticos*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007. p.204.

Na moderna microeconomia predomina a tentativa de separação da teoria das preferências reveladas de possíveis fundamentos hedonistas. A passagem abaixo, dos autores David Besanko e Ronald Braeutigam é esclarecedora:

Em geral é fácil para os consumidores responder questões de ordenação ordinal como: 'Você preferiria uma cesta com hambúrguer e batatas-fritas ou uma cesta com cachorro-quente e cebola?' Contudo, os consumidores costumam achar mais difícil descrever em termos quantitativos suas preferências entre as cestas, já que não existe uma medida natural da quantidade de prazer obtida com diferentes cestas. Felizmente, ao desenvolvermos a teoria do comportamento do consumidor, veremos que não é tão importante mensurar a quantidade de prazer que ele obtém com uma cesta. Embora a ordenação cardinal seja utilizada para facilitar a exposição, normalmente a ordenação ordinal nos fornece informação suficiente para explicar as decisões de um consumidor.⁸⁷

Como se percebe, os autores apontam as dificuldades da operacionalização da teoria cardinal da utilidade em virtude dos problemas inerentes à comparação interpessoal. Entretanto, ao defender a teoria ordinal da utilidade (e suas vantagens de ordenação), nada é mencionado a respeito do prazer. A não ser que a ordenação ordinal⁸⁸ explica as decisões dos consumidores.

De fato, passa a tornar-se comum o termo “escolha observável” para definir o comportamento do consumidor e a própria teoria das preferências reveladas (afinal, as preferências se manifestam em escolhas que, por seu turno, são reveladas pelo próprio ato de escolher).⁸⁹ Este método, entretanto, não é estranho mesmo aos utilitaristas de atos adeptos do hedonismo, como Jevons. No ensaio “Breve Exposição de Uma Teoria Geral da Matemática da Economia Política” publicado originalmente no *Jornal da Sociedade Estatística de Londres* em 1862 (e reproduzido em sua íntegra no apêndice III da obra “Teoria da Economia Política”), Jevons afirma que “as grandes molas das ações humanas são os sentimentos de prazer e sofrimento”. Para quantificar estes sentimentos, entretanto, o autor afirma

⁸⁷ BESANKO, David; BRAEUTIGAM, Ronald R. *Microeconomia: uma abordagem completa*. Rio de Janeiro: LTC, 2004. p.56.

⁸⁸ A teoria ordinal da utilidade foi desenvolvida por Vilfredo Pareto (PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1984). Já a autoria da teoria das preferências reveladas é atribuída a Paulo Samuelson em artigo publicado na *Revista Econométrica* em 1938 denominado “A Note on the Pure Theory of Consumer’s Behavior”).

⁸⁹ Versando sobre a teoria das preferências reveladas: “conhecendo as escolhas feitas pelo consumidor, podemos determinar suas preferências? Sim, desde que disponhamos de informações sobre um número suficiente de escolhas feitas quando os preços e os níveis de renda variaram. A idéia básica é simples. Se um consumidor optar por uma determinada cesta de mercado em vez de outra, sendo a cesta escolhida mais cara do que a outra, conclui-se, então, que o consumidor tem realmente preferência pela cesta de mercado escolhida”. (PYNDICK, Robert S; RUBINFELD, Daniel L. *Microeconomia*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. p.76).

que “nossas estimativas das quantidades comparativas de sentimento se realiza no ato de escolha ou volição”.⁹⁰ Ou seja: a observação do comportamento humano permitiria aferir quais escolhas proporcionam dor e quais proporcionam prazer. Portanto, para Jevons a “escolha ou volição” consistia apenas em um método para se avaliar o que seria escolhido e, portanto, o que geraria prazer.⁹¹

Posteriormente, os teóricos erigiram este método como uma teoria autônoma, qual seja: a teoria das preferências através de Paulo Samuelson em 1938. E desviaram o foco do hedonismo. Para os críticos⁹² isto revela nada mais do que um artifício semiológico para se esconder os pressupostos filosóficos de uma determinada abordagem da economia: neste contexto, satisfação de necessidades ilimitadas nada mais revela do que maximização de prazer em situações de escassez de recursos. Portanto, apenas uma forma de defender a teoria da utilidade dos ataques que sofreu em um dos seus flancos mais sensíveis (os fundamentos psicológicos do hedonismo).

O certo é que toda a exposição anterior levada a cabo neste tópico serviu para deixar límpido que o fato do utilitarismo de preferências ter buscado rejeitar o postulado hedonista não atingiu o postulado agregacionista que, neste trabalho, é o que interessa confrontar. A conclusão se mantém mesmo que se admita explicitamente que a teoria das preferências reveladas não se afasta dos fundamentos hedonistas do utilitarismo de atos. Assim, o utilitarismo de preferências não deixa de padecer dos mesmos defeitos que o utilitarismo de atos padece no que condiz com a impotência em harmonizar utilidade individual com utilidade social. Tal ponto deve ser esclarecido, pois o aparente abandono de termos como “prazer”, “dor” e “maximização de felicidade individual” não afastaram as contradições que envolvem a questão da utilidade social (prazer social ou felicidade geral ou

⁹⁰ JEVONS, W. Stanley. Apêndice 3. Breve Exposição de Uma Teoria Geral da Matemática da Economia Política. In: *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p.180.

⁹¹ O trecho acima tranquilamente poderia ser utilizado como uma defesa do utilitarismo de preferências hedonista.

⁹² Para Myrdal, o abandono do termo “prazer” está ligado aos ataques que sofreu a psicologia hedonista, o que também se refletiu na teoria econômica. Segundo o autor, “quando o hedonismo é abandonado, utilidade, valor subjetivo, satisfação, prazer e dor etc. devem ser definidos em termos de escolha observável”. MYRDAL, Gunnar. *Aspectos Políticos da Teoria Econômica*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p.91. Na Filosofia Moral também se constatou a mudança de enfoque (inclusive em relação aos termos usados). Segundo Mulgan, os utilitaristas clássicos são hedonistas, pois, para eles, felicidade é prazer (e abstenção de dor). Mas, “modern utilitarian philosophers talk in more neutral terms: well-being, welfare, ‘whatever makes life worth living’”; (MULGAN, Tim. *Understanding utilitarianism*. Stocksfield: Acumen Publishing, 2007. p.61).

preferências da sociedade) em face do postulado da maximização da utilidade individual (prazer individual ou felicidade individual ou preferências do indivíduo).

5 – UTILIDADE SOCIAL

O tratamento da relação entre utilidade individual e utilidade social é uma das características das teorias utilitaristas, que a distingue, por exemplo, do hedonismo de base individualista dos Cirenáicos e de Epicuro. Para estas escolas, o prazer dos demais integrantes da sociedade (“prazer social”) somente seria perseguido se esta busca fosse mais prazerosa para o indivíduo do que considerar a si próprio⁹³.

Portanto, a ótica de julgamento (e de preponderância) está centrada unicamente no indivíduo. Para exemplificar, este seria o caso de alguém que se despojaria de todos os seus bens e devotaria todos os seus esforços pessoais para ajudar outras pessoas. Para o hedonismo individualista esta conduta somente seria correta se proporcionasse mais prazer ao indivíduo que é altruísta do que lhe proporcionaria se fosse extremamente egoísta. O bem proporcionado aos demais, assim, é um mero reflexo da busca do prazer individual.

As bases da teoria utilitarista, entretanto, conjugam o hedonismo e o pensamento iluminista. O iluminismo trouxe novas reflexões a este panorama ao confrontar a felicidade individual ao bem-estar social, o que não ocorreu sem determinada dose de ambigüidade conforme demonstra Sérgio Paulo Rouanet ao versar sobre a ética iluminista:

O individualismo ético da Ilustração se baseava efetivamente numa separação ilusória entre indivíduo e sociedade, e não formulou com clareza a relação entre a auto-realização do indivíduo e o interesse coletivo. Mas estaríamos condenados necessariamente a perder, com o fim do individualismo, duas de suas conseqüências mais valiosas: o direito à felicidade, sacrificado ao bem-estar da sociedade, e o julgamento moral autônomo, absorvido na eticidade?⁹⁴

A indagação de Rouanet não deixa de ser uma das indagações principais do pensamento utilitarista. Afinal, como harmonizar situações de conflito nas quais a obtenção de utilidade individual sacrifica a utilidade social? Ou a solução seria sacrificar o direito à felicidade pelo bem-estar da sociedade?

⁹³O que já foi mencionado quando da abordagem destas escolas. A passagem a seguir, de John Watson, é auto-explicativa (esta citação já foi inserida na nota 26, mas será novamente reprisada para melhor elucidação): “*that’s is to say, that if there is a conflict between one’s love of pleasure and the demands of others, the former must and ought to prevail, unless it so happens that a man will get more pleasure by considering others than by considering only himself*”. WATSON, Jonh. *Hedonistic Theories From Aristippus to Spencer*.: Memphis: General Books, 2009. p.19.

⁹⁴ ROUANET, Sergio Paulo. *Mal Estar na Modernidade*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p.173

Destas contradições não escaparam os utilitaristas clássicos como Jeremy Bentham e John Stuart Mill. Um exame pormenorizado de suas reflexões será necessário para se analisar inicialmente como foram abordadas as interrelações da utilidade individual com a utilidade social e vice-versa.

5.1 - A POSIÇÃO DE JEREMY BENTHAM

Para o grande público a posição mais conhecida de Bentham a respeito da relação entre utilidade individual e social é a exposta na obra *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação* na qual o autor expõe que:

Pode-se afirmar que uma pessoa é partidária do princípio da utilidade quando a aprovação ou a desaprovação que dá a alguma ação, ou a alguma medida, for determinada pela tendência que, no seu entender, tal ação ou medida tem a aumentar ou diminuir a felicidade da comunidade.⁹⁵

Considerando-se apenas este excerto, poder-se-ia concluir que não seria “partidário” do princípio da utilidade o indivíduo que obtivesse prazer às custas da diminuição da felicidade da comunidade. Neste caso, sua conduta seria “não utilitarista” e desaprovada à luz dos princípios da moral. Uma interpretação estrita deste posicionamento levou alguns críticos a afirmar que o “utilitarismo demanda demais do indivíduo”, ou seja, que exigiria que os prazeres individuais fossem sacrificados (ex: tomar um sorvete ou ir ao cinema) sempre que um curso alternativo de ação pudesse aumentar a felicidade social (o prazer social), como doar o dinheiro do sorvete ou do cinema à caridade.

Entretanto, esta conclusão isolada não encontra fundamento na própria obra de Bentham. Afinal, a “comunidade” para este autor não é distinta da soma dos interesses dos indivíduos de modo que o “todo” nunca é maior do que a soma das partes, o que poderia facilmente transmutar a expressão “aumentar ou diminuir a felicidade da comunidade” para “aumentar ou diminuir a felicidade de cada um dos membros da comunidade considerados isoladamente”. A outra conclusão não se pode chegar ao examinar as considerações de Bentham despendidas já no primeiro capítulo de sua obra mais conhecida:

⁹⁵ BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores. v.XXXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p.11. O grifo é nosso.

O interesse da comunidade, eis uma das expressões mais comuns que pode ocorrer na terminologia e na fraseologia moral. Em conseqüência, não é de estranhar que muitas vezes se perca de vista o seu significado exato. Se a palavra tiver um sentido, será o seguinte. A comunidade constitui um *corpo* fictício, composto de pessoas individuais que se consideram como constituindo os seus *membros*. Qual é, neste caso, o interesse da comunidade? A soma dos interesses dos diversos membros que integram a referida comunidade. É inútil falar do interesse da comunidade, se não se compreender qual é o interesse do indivíduo. Diz-se que uma coisa promove o interesse de um indivíduo, ou favorece ao interesse de um indivíduo, quando tender a aumentar a soma total dos seus prazeres, ou então, o que vale afirmar o mesmo, quando tende a diminuir a soma total das suas dores.⁹⁶

Bentham não concebe, portanto, possibilidade do interesse individual ser sacrificado em prol de um suposto “interesse social” (felicidade social ou prazer social). Esta conclusão se apóia em outros escritos de Bentham, em especial em um artigo denominado *Psicologia do Homem Econômico* que não foi publicado durante sua vida, mas somente em 1954 pelo editor W.Stark. Nestes escritos praticamente desconhecidos do grande público (e mesmo de alguns leitores especializados), há um delineamento mais preciso acerca dos conflitos possíveis entre interesses individuais e sociais.

Várias passagens, neste sentido, são elucidativas. Afirma Bentham que “no curso geral da existência, em todo coração humano, o interesse da própria consideração predomina sobre todos os demais em conjunto”. E que

O princípio da autopreferência, deve entender-se como a propensão da natureza humana, pela qual, como motivo de cada ato que se executa, todo ser humano se vê inclinado a seguir a linha de conduta que, em sua imediata avaliação do caso, contribuirá no mais alto grau para a sua felicidade máxima, qualquer que seja seu efeito em relação a outros seres similares, um somente ou todos eles em conjunto.⁹⁷

Desta feita, Bentham aproxima-se de Smith: neste, os interesses egoísticos em interação levarão ao maior benefício social através da “mão invisível do mercado”. Ou seja: se há felicidade social, ela não existe autonomamente, mas somente como produto da busca da própria felicidade individual. E se em Smith não há contradição entre motivação por interesses egoísticos e maior benefício geral

⁹⁶ BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores. v.XXXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p.10.

⁹⁷ BENTHAM, Jeremy. *Psicologia do Homem Econômico*. In: *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.3. Ademais: “Todo o conjunto dos homens está regido totalmente por um conceito de que é o seu interesse, no sentido mais estrito e egoísta do vocábulo interesse; nunca por consideração alguma do interesse do povo”. (p.10).

(por obra da “mão invisível”), em Bentham igualmente inexistente contradição entre felicidade individual e social.⁹⁸

O que torna mais interessante esta abordagem é igualmente a clara prescrição de Bentham acerca da necessidade de sua aplicação também à economia. *In verbis*:

Deberá dependerse siempre del principio de acción cuya influencia sea la más poderosa, constante, uniforme, permanente y más generalizada entre la humanidad. Ese principio es el interes personal; el sistema de economia que se construya sobre cualquiera otra base, se edifica sobre una base falsa.⁹⁹

Esta citação se aproxima do pensamento de Adam Smith. Em Smith há uma clara postura baseada no egoísmo ético. A passagem acima e também a anterior aparentam revelar o apelo de Bentham ao egoísmo psicológico que aduz que os seres humanos (por sua própria natureza) são egoístas e apenas têm em consideração seu próprio interesse. Isto difere da teoria do egoísmo ético que também defende estas premissas, mas que não as atribui à natureza humana, mas apresenta-se como uma teoria do dever ser, ou seja, de como as pessoas devem se comportar.¹⁰⁰

As diferenças entre os interesses individuais e os interesses sociais (que Bentham chama de “públicos”) podem ser visualizadas com maior precisão na figura do político:

O humor do homem público está sujeito a todo tempo à ação de dois interesses distintos: um público e outro privado. Seu interesse público é o que é constituído pela participação na felicidade e bem-estar da comunidade em seu total, ou da maior parte dela; seu interesse privado é formado pela parte que tem no bem-estar de alguma porção da comunidade, menor que a maior parte, da qual a parte mais pequena possível é a que é composta de seu particular – e próprio – interesse pessoal. E na maior parte dos casos, estes dois interesses não só são distintos, mas opostos, e a tal grau que se qualquer deles se persegue exclusivamente, o outro deverá sacrificado.¹⁰¹

⁹⁸ O que não implica em afirmar que inexistente conflito entre interesses pessoais e públicos. Conforme abaixo se verá, este confronto é resolvido em prol dos interesses pessoais o que proporcionaria felicidade individual e, conseqüentemente, a felicidade da comunidade.

⁹⁹ BENTHAM, Jeremy. Psicologia do Homem Econômico. In: *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.13.

¹⁰⁰ As diferenças entre utilitarismo, egoísmo psicológico e egoísmo ético provém da Filosofia Moral e serão expostas neste capítulo em tópico apartado.

¹⁰¹ BENTHAM, Jeremy. Psicologia do Homem Econômico. In: *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.9.

Para o autor, somente em sociedades extremamente maduras é possível encontrar pessoas que sacrificam sua própria felicidade em prol do interesse social em escala nacional. Mas virtude pública desta natureza “razoavelmente não se pode considerar, porque se faz muito frequentemente em estado de loucura”.¹⁰²

Ou seja: mesmo a luta em prol dos interesses gerais é explicada ou em termos de loucura ou em termos de interesses particulares. Entretanto, apesar de admitir a possibilidade de conflito entre interesses particulares e públicos, Bentham não admite possibilidade de conflito entre utilidade individual e social, considerando-se que esta última é mera agregação de prazer obtido individualmente e que a comunidade é apenas um corpo fictício constituído de indivíduos.

5.2 - A POSIÇÃO DE JOHN STUART MILL

Sem dúvida pode-se concluir que Mill produziu uma defesa mais refinada do utilitarismo do que Bentham. John Stuart Mill, por seu turno, não nega a influência do pensamento de Bentham em sua obra, mas ao expô-lo acaba por remodelá-lo. O excerto abaixo é exemplificativo:

A expressão de Bentham de ‘que todos contem como um e ninguém como mais do que um’ pode ser apresentada como um comentário explicativo do princípio da utilidade. Da perspectiva do moralista ou do legislador, o igual direito de todos à felicidade implica um igual direito a todos os meios para felicidade, exceto na medida em que as inevitáveis condições da vida humana, bem como o interesse geral (do qual faz parte o interesse de todo indivíduo), impõem limites a esta máxima – e esses limites devem estar rigorosamente definidos.¹⁰³

O “remodelamento” de Bentham avulta exemplificativamente (pois também se faz presente em outras partes da obra de Mill) na última oração da citação acima, na qual se admite a possibilidade de um legislador limitar a felicidade individual tendo em consideração a felicidade social. O foco, portanto, não parte do indivíduo para a sociedade, mas da sociedade para o indivíduo. Para tal razão afirma Mill que “o

¹⁰² Por outro lado, em casos distintos (nos quais se pressupõe que não há “loucura”), este sacrifício dos interesses pessoais em virtude dos interesses gerais só pode ser sustentar “por um vínculo de simpatia interna ou de outra índole particular”. BENTHAM, Jeremy. *Psicologia do Homem Econômico*. In: *Escritos Econômicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.12.

¹⁰³ MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto Editora: Porto, 2005. p.103.

padrão utilitarista não é a maior felicidade do próprio agente, mas o maior total de felicidade em termos globais”.¹⁰⁴

Mill notadamente destoa do egoísmo ético, pois para ele o indivíduo somente deve agir na medida em que contribua para a felicidade geral. O sujeito não pensa antes em si, mas antes na sociedade. Igualmente não se pode afirmar que Mill é um adepto do egoísmo psicológico, pois para ele não existe um egoísmo nato¹⁰⁵ que conduz o ser humano em diferentes cursos de ação, mas, ao contrário, um sentimento de consideração para com o outro que deve ser estimulado pela educação. Em suas próprias palavras:

A educação e a opinião, que têm um poder tão grande sobre o caráter humano, deve ser usada para estabelecer na mente do indivíduo uma associação indissolúvel entre a sua própria felicidade e o bem comum, especialmente entre sua própria felicidade e a prática daqueles modos de conduta, negativos e positivos, que a consideração pela felicidade universal prescreve, não só de maneira a que o indivíduo seja incapaz de conceber consistentemente a possibilidade de ser feliz agindo contra o bem geral, mas também de maneira a que um impulso direto para promover o bem geral possa ser um dos habituais motivos para agir em todos os indivíduos.¹⁰⁶

Assim, o ser humano educado pode ter afetos privados genuínos e um interesse sincero pelo bem público. O homem educado admite que seu prazer individual seja limitado (ou mesmo desconsiderado) em prol da felicidade geral. Ou seja, “o bem dos outros torna-se para ele uma coisa que, natural e necessariamente, tem de ser levada em conta tal como qualquer condição física da nossa existência”.¹⁰⁷

Portanto, Mill admite expressamente o conflito entre utilidade individual e social e defende que a primeira deve ser sacrificada em função da segunda. Para justificar este sacrifício, coloca em evidências as figuras do mártir e do herói que são capazes de voluntariamente abdicar de sua própria felicidade individual. E o fazem pensando na felicidade dos outros. É nobre, portanto, abdicar total ou parcialmente de sua própria felicidade, desde que a finalidade seja o aumento da felicidade geral.

¹⁰⁴ MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto Editora: Porto, 2005. p.52.

¹⁰⁵ “não há uma necessidade inerente que torne qualquer indivíduo num ser egoísta, desprovido de qualquer sentimento ou interesse que ultrapasse os que se centram na sua miserável individualidade”. MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto Editora: Porto, 2005. p.55.

¹⁰⁶ MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto Editora: Porto, 2005. p.58.

¹⁰⁷ MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto Editora: Porto, 2005. p.72-73.

5.3 – UTILIDADE INDIVIDUAL E SOCIAL NO PENSAMENTO DE HUME, HELVÉTIUS E SIDGWICK

A exposição do pensamento dos utilitaristas clássicos Jeremy Bentham e John Stuart Mill foi notadamente arbitrária no sentido de que foram selecionados no âmbito de vários autores que já se dedicaram ao tema. Esta opção, entretanto, justifica-se a partir do critério de importância e difusão do pensamento de ambos, inclusive pelo destaque com o qual Bentham foi recepcionado no pensamento econômico. Este fato nos interessa particularmente por permitir a avaliação das consequências desta interrelação entre utilidade individual e social na teoria econômica e, em especial, no âmbito da Economia Ambiental.

Entretanto, a comparação das posições de Bentham e Mill com outros utilitaristas clássicos – e com o pensamento utilitarista posterior- também se apresenta relevante. Avaliar a possibilidade de hegemonia de uma posição ou outra neste confronto entre utilidade individual ou utilidade social (ou seja: entre as posições antagônicas de Bentham e de Mill) se demonstra necessária, revelando, ao final, que a predominância de um destes posicionamentos acabou por impactar decisivamente na Economia.

Um dos denominados utilitaristas clássicos que merece menção é David Hume que, em seu *Tratado da Natureza Humana*, enfoca a questão da felicidade da sociedade e a questão da felicidade individual. Este autor admite – mesmo que implicitamente- a possibilidade de conflito e admite que agir com foco no interesse geral revela uma virtude e agir individualmente e em detrimento dos demais revela uma conduta pautada pelo vício. Segundo Hume, “we are always inclined, from our natural philanthropy, to give the preference to the happiness of society, and consequently to virtue above its opposite”.¹⁰⁸ Percebe-se, assim, a semelhança de seu posicionamento com o veiculado por John Stuart Mill.

A posição de Helvétius já foi delineada em sua essência no tópico em que se demonstrou as origens iluministas do pensamento utilitarista (tópico 3.3). Para este filósofo, o homem virtuoso é aquele que deve guiar seus prazeres para atender ao bem público. A filosofia política de Helvétius, levou-o a supor

¹⁰⁸ Apud ROSEN, Frederick. *Classical utilitarianism from Hume to Mill*. New York: Routledge, 2009. p.37.

Uma legislação orientando a marcha da humanidade em direção à Felicidade. A legislação é determinada pelo princípio do Interesse Geral ou da Utilidade Pública, seu único fim é a Felicidade Pública e, nesse sentido, todas as leis têm como finalidade principal a felicidade de todos os particulares. Entre o interesse particular e o Interesse Geral, não poderia mais haver ruptura, pois os indivíduos teriam vinculada a idéia de felicidade dos homens à sua felicidade particular.¹⁰⁹

Ao legislador caberia determinar as leis que guiarão os particulares de acordo com a felicidade pública. Tratar-se-ia de uma forma de vincular os interesses particulares. Como já delineado – vide nota de rodapé 40 -, este filósofo tem dificuldades em admitir a possibilidade de conflitos entre felicidade individual e social, não obstante a solução que o mesmo apresenta, qual seja, a prescrição de uma legislação que guie os particulares em função da felicidade pública presente, em sua essência, a possibilidade de sufocar os interesses particulares contrários à felicidade pública.

Para Bentham o legislador não poderia intervir na moralidade privada, pois não obstante os interesses particulares possam entrar em conflito com os interesses públicos, os primeiros é que deverão ser levados em conta¹¹⁰, o que implicará na felicidade individual e, no agregado, na felicidade social.

Henry Sidgwick, entre os considerados utilitaristas clássicos, seguramente assume proeminência por expor de forma explícita a possibilidade de conflitos entre a utilidade individual e a utilidade social. Para este autor, o egoísmo é um princípio intuitivo da ação. Ele afirma que colocar os próprios interesses em primeiro plano não é somente psicologicamente natural; é igualmente completamente racional e sem possibilidades de objeção.¹¹¹ Por outro lado se apresentava um conflito sério com o princípio altruísta que implicava na predominância da felicidade social, o que

¹⁰⁹ MARUYAMA, Natalia. *A moral e a filosofia política de Helvétius*. São Paulo: Fapesp, 2005. p.360.

¹¹⁰ “Bentham aprendeu com Helvétius que o princípio da utilidade pode ser empregado de uma maneira prescritiva para transformar sistemas legais e sociedades. Mas Bentham não seguiu Helvétius em várias áreas cruciais. Ele não aceitou a doutrina que afirma que a esfera do legislador era quase ilimitada a ponto do mesmo estar autorizado paradoxalmente a se virar contra a humanidade pela causa do interesse público”. ROSEN, Frederick. *Classical utilitarianism from Hume to Mill*. New York: Routledge, 2009. p.95. Segundo Bentham, “Ora, a ética privada tem por objetivo a felicidade, sendo este também o da legislação(...). Em que reside, então, sua diferença? Todo ato que promete ser benéfico, em seu conjunto, para a coletividade (incluindo a própria pessoa), todo indivíduo deve praticá-lo por si mesmo; todavia, o legislador não tem o direito de impor à pessoa individual a prática de cada um desses atos”. (BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores. v.XXXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p.71). Dos três setores de obrigações morais (prudência, probidade e benquerença), o legislador apenas deve intervir na definição no campo da probidade definindo, por exemplo, sanções às ofensas à propriedade e os crimes de Estado.

¹¹¹ MULGAN, Tim. *Understanding utilitarianism*. Stocksfield: Acumen Publishing, 2007. p.37.

não deixa também de ser racional. Sidwick, entretanto, não apresenta qualquer possibilidade de harmonização, apenas limitando-se a afirmar que o esforço do agir humano em agir conforme a razão parece ter sido condenado de antemão ao fracasso.¹¹²

Esta é a grande contradição do utilitarismo. Como usar critérios “sociais” no cálculo das utilidades individuais e na escolha de ações (de acordo com o critério da felicidade do maior número) e reconhecer que no plano da motivação moral somos individualistas? Se somos realmente individualistas não utilizaremos o critério da “felicidade do maior número” para sopesar ações ou aferir a utilidade de uma determinada conduta. Por seu turno, se realmente nos guiamos pela “felicidade do maior número”, tal posição poderá implicar em sacrifícios pessoais (pois nem sempre os interesses individuais são compatíveis com os sociais), o que implicaria em auto renúncia e em uma espécie de altruísmo.

São situações irreconciliáveis. Por seu turno, ao se adotar uma posição de limitação do prazer individual – como pretende Mill-, já estamos aceitando que o individualismo deve ter seus freios. Então não somos inteiramente livres para fazermos o que bem entendermos. Há que existir uma espécie de “altruísmo” embutido nesta concepção, pois neste caso há que se renunciar a situações que nos levariam a maximizar utilidade individual em prol da maximização da utilidade social.

5.4– EGOISMO ÉTICO, EGOÍSMO PSICOLÓGICO E UTILITARISMO

As reflexões empreendidas levam à necessidade de se definir com precisão as distinções entre egoísmo ético, egoísmo psicológico e utilitarismo. Esta divisão provém da Filosofia Moral e poderá ser adequada para melhor distinguir o papel do egoísmo e do altruísmo no âmbito do pensamento utilitarista.

O egoísmo implica na caracterização segundo a qual toda a ação humana é motivada pelo interesse próprio. O egoísmo psicológico, neste sentido, aduz que o ser humano é egoísta *por natureza* e, assim sendo, é inevitável que sua conduta pautar-se unicamente nos seus próprios interesses, em total desconsideração com os demais. Conforme já citado, em alguns momentos Bentham flerta com esta posição, especialmente ao afirmar que o princípio de ação mais influente, poderoso,

¹¹² BUNNIN, Nicholas; TSUI-JAMES, E.P. *Compêndio de Filosofia*. 2.ed. São Paulo: Loyola, 2007, p.832.

constante, uniforme, permanente e generalizado na humanidade é o princípio do interesse pessoal.¹¹³

O egoísmo ético, por se turno, não *naturaliza* seus postulados. Apenas defende que ser egoísta é um patamar ligado ao *dever ser* (e não ao mundo do *ser* como aduzem os adeptos do egoísmo psicológico), ou seja, que cada pessoa deve agir egoisticamente, independente de se questionar se a natureza humana é ou não conforme este princípio. O filósofo James Rachels enuncia esta distinção com maior propriedade:

O egoísmo ético é a idéia de que cada pessoa deve buscar seus próprios interesses exclusivamente. É diferente do egoísmo psicológico, que é uma teoria da natureza humana que se preocupa com o comportamento *efetivo* das pessoas e afirma que elas de fato sempre buscam seus próprios interesses. O egoísmo ético, ao contrário, é uma teoria normativa, ou seja, uma teoria sobre como nós *devemos* nos comportar. Independentemente de nosso comportamento, o egoísmo ético diz que a nossa única obrigação é fazer o que é melhor para nós mesmos.¹¹⁴

Adam Smith, neste sentido, poderia ser enquadrado como egoísta ético, pois defende que perseguir o próprio interesse é uma conduta correta e desejável (no plano do dever ser), o que implicará, em seu agregado, no maior benefício social. A respeito de Jeremy Bentham, como já citado, mesmo que se conclua que este filósofo não é adepto do egoísmo psicológico, ao menos faltamente não se poderá deixar de afirmar que é um egoísta – seja psicológico, seja ético. A análise de seus posicionamentos não abre margem para outra conclusão.

No que, então, o utilitarismo se distinguiria do egoísmo ético e do egoísmo psicológico? Em princípio, uma primeira resposta que poderia ser dada pelos mais desavisados estaria centrada no fato de que o utilitarismo pregaria a limitação do prazer individual em situações de conflito com a felicidade/prazer social. Entretanto, como já alinhado, esta é a postura de uma corrente dentro do utilitarismo clássico (representada fundamentalmente por John Stuart Mill), mas não se coaduna com o utilitarismo de Bentham que, como se sabe, foi a base filosófica utilizada pelos marginalistas no século XIX e a forma pela qual o utilitarismo se espalhou na Economia. Isto permitirá falar de “dois utilitarismos” que serão apresentados no quadro abaixo.

¹¹³ BENTHAM, Jeremy. Psicologia do Homem Econômico. In: *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.13.

¹¹⁴ RACHELS, James. *Os Elementos da Filosofia Moral*. 4.ed. São Paulo: Manole, 2006.p.79.

Como a diferença entre o egoísmo ético e psicológico está ligada diretamente à sua origem (se o egoísmo se encontra na própria natureza humana ou se decorre de uma prescrição de conduta situada no mundo do dever ser), os seus postulados principais não se modificam, o que permite seu tratamento conjunto:

TABELA 1 – DIFERENÇAS ENTRE EGOÍSMO ÉTICO/PSICOLÓGICO, UTILITARISMO DE JEREMY BENTHAM E UTILITARISMO DE JOHN STUART MILL

	Egoísmo ético/psicológico	Utilitarismo Bentham	Utilitarismo Mill
Como devemos agir?	Devemos fazer o que for necessário para promover o nosso próprio bem	Devemos promover a felicidade do maior número (a felicidade social)	Devemos promover a felicidade do maior número (a felicidade social)
Devemos buscar o interesse de todos (interesse social)?	O interesse de todos somente será buscado por cada indivíduo se coincidir com seu próprio interesse	A melhor forma de promover o interesse de todos é adotar uma política exclusiva de busca do seu próprio interesse	A melhor forma de promover o interesse de todos é adotar uma conduta individual de harmonia com o interesse geral
A felicidade individual poderá promover a felicidade social?	Cada um deverá adotar a política exclusiva de seu próprio interesse que poderá ou não promover o interesse de todos.	Cada um deverá adotar a política exclusiva de seu próprio interesse o que promoverá o interesse de todos	Nem sempre o interesse pessoal se compatibilizará com o interesse geral. Nestes casos, deverá prevalecer o interesse geral.
Prevalece o prazer individual ou o prazer social?	A busca do prazer não se confunde com os postulados éticos desta teoria que defende que se deve fazer o que vai ao encontro do melhor interesse do indivíduo no longo prazo. Assim, atividades auto-destrutivas, como usar drogas, podem ocasionar prazer momentâneo, mas não atendem ao interesse próprio de quem se satisfaz.	O prazer individual está diretamente ligado à conduta correta na perspectiva moral, ou seja, maximizar prazer individual é não só desejável como correto.	O prazer social é obtido através da somas dos prazeres individuais. Entretanto, só é considerado moralmente correto o prazer individual que não diminua ou limite o prazer social. Em caso de conflito, o prazer individual deverá ser sacrificado.

FONTE: Elaboração própria.

Depreende-se, portanto, que a posição utilitarista representada por Bentham se aproxima dos postulados do egoísmo ético e psicológico. Ao não admitir sacrifício da utilidade individual em favor da utilidade social, esta corrente utilitarista assemelha-se às posições relatadas pelos egoístas, sendo a diferença mais marcante o fato de que estes últimos compreendem que a utilidade individual poderá

não promover necessariamente a felicidade social¹¹⁵, enquanto o utilitarismo representando por Bentham sequer cogita desta possibilidade, admitindo que sempre haverá coincidência entre felicidade individual e felicidade social.

5.5 – O PRINCÍPIO DA HARMONIA SOCIAL

A tradição do pensamento utilitarista que associa a soma das utilidades individuais com a utilidade social (sem admitir contradições) é denominada pelo filósofo moral Fred Feldman de “princípio da harmonia social”. O princípio da harmonia social significa que se os indivíduos fizerem o seu melhor, ou seja, maximizarem sua utilidade individual, a sociedade estará em melhor situação. O que Feldman ressalta é que esta postura implica na denominada falácia da composição:

Act utilitarian advocates of PMH may be guilty of something like the fallacy of composition. Suppose that we have a bunch of acts, $\{a^1, a^2, \dots, a^n\}$; suppose that these are acts to be performed by different members of a group at the same time; suppose that each act maximizes utility. It may seem that in such a case the collective act $\{a^1 + a^2 + \dots + a^n\}$ must also maximize utility.¹¹⁶

Ocorre que mesmo que cada membro (indivíduo) de uma determinada sociedade maximize prazer, não necessariamente o grupo estará em melhor situação. O exemplo é dado com a apresentação de uma comunidade ‘S’ constituída por quatro pessoas. Cada qual mora ao redor de um lago e produz certa quantidade de lixo. É necessário que todos levem o seu lixo para uma comunidade a alguns quilômetros de distância. Mas cada um dos indivíduos se coloca diante de duas situações: deslocar-se quilômetros para levar o lixo a um depósito ou jogá-lo no lago. Ocorre que se cada um jogar o lixo no lago poderá maximizar sua utilidade, pois não precisará despender recursos e tempo para se deslocar com seu lixo até o depósito.

Criam-se, assim, duas situações: uma na qual a utilidade individual será maximizada (com o despejo do lixo no lago) e outra na qual a utilidade individual será restringida por uma norma que implica na maximização da utilidade social (não jogar lixo no lago, mas sim em um depósito apropriado).

¹¹⁵ O que não ocorre no pensamento de Adam Smith.

¹¹⁶ FELDMAN, Fred. *Utilitarianism, Hedonism, and Desert: essays in moral philosophy*. New York: Cambridge, 2005. p.48.

Se os membros optarem por maximizar sua utilidade individual, este panorama não levará à maximização da utilidade social, ao contrário: a sociedade estará em piores condições. Em pouco tempo o lago estará poluído e as pessoas terão decréscimo em sua qualidade de vida (água poluída, doenças, depreciação estética do local), o que atingirá diretamente suas “funções de utilidade individual”.

Para exemplificar seu raciocínio, Feldman utiliza uma matriz de utilidade para demonstrar a oposição entre maximização de utilidade individual e maximização de utilidade social. O autor considera um jogo com dois atores (Margaret e Vincent). Margaret tem dois possíveis cursos de ação (m_1 e m_2) e Vincent tem três possibilidades (v_1 , v_2 e v_3)¹¹⁷. As utilidades sociais de cada opção são:

MATRIZ 1 – MATRIZ DE UTILIDADES SOCIAIS

$v_1 = +2$	$m_1 = +2$
$v_2 = -5$	$m_2 = -5$
$v_3 = -10.000$	

FONTE: FELDMAN (2005).

O único conjunto de ações que geraria utilidade social positiva seria v_1 e m_1 . Todos os demais implicariam em utilidade social negativa. Para tornar mais claro este exemplo, poderíamos acrescentar as utilidades individuais correspondentes. Vamos supor que Margaret e Vincent sejam dois industriais concorrentes. A ação v_1 está ligada ao tratamento prévio do ar lançado à atmosfera. A utilidade individual é negativa (-50), pois implica em aumento de custos. A ação m_1 também está ligada ao tratamento prévio do ar lançado à atmosfera. A utilidade individual é negativa no importe de -60, pois o custo marginal de Margaret é maior. Por seu turno, v_2 e m_2 implicam em utilidades individuais positivas, pois neste caso o ar poluído é lançado diretamente na atmosfera. A utilidade individual obtida será +40 para Vincent e +45 para Margaret. A hipótese de conduta v_3 não será utilizada neste exemplo. A matriz pode ser montada, portanto, na forma abaixo exposta:

¹¹⁷ FELDMAN, Fred. *Utilitarianism, Hedonism, and Desert: essays in moral philosophy*. Cambridge: New York, 2005. p.53-54.

MATRIZ 2 – MATRIZ DE UTILIDADES INDIVIDUAIS E SOCIAIS

	m_1	m_2
v_1	(-50, +2)	(-60, +2)
v_2	(+40, -5)	(+45, -5)

FONTE: Elaboração própria.

Neste caso, se Vincent decidir por poluir (v_2), Margaret também irá poluir (m_1), pois neste caso ambos os agentes estão agindo apenas utilizando como critério de decisão suas utilidades individuais. Se Vincent não poluir (v_1), Margaret irá poluir da mesma forma (m_1), pois sua utilidade individual é maior do que não poluir. Neste caso, claramente a utilidade social resultante será negativa ($+2 - 5 = -3$). A decisão seria idêntica se Margaret decidisse primeiro. Se decidisse por poluir, Vincent também iria poluir. Se decidisse por não poluir, Vincent iria poluir de qualquer forma. Evidentemente que as decisões seriam diversas se a utilidade social fosse o critério de decisão escolhido. Mas neste caso as utilidades individuais seriam sacrificadas.

A conclusão que se extrai (que é bastante simples e evidente) é que um ato poderá estar certo para um grupo, e estar errado para cada um dos agentes individuais ou vice-versa¹¹⁸. Estes casos ocorrem quando a utilidade individual gera desutilidade social ou quando um ato produz utilidade social, mas desutilidade individual. Quando um mesmo ato produz utilidade individual e utilidade social este conflito não se faz presente.

As mesmas conclusões a que chega a Filosofia Moral, analisando o conflito entre utilidade individual e utilidade social à luz da teoria da obrigação utilitarista, ou seja, buscando apurar qual a conduta *certa* a ser tomada em um caso concreto, também podem ser aplicadas à economia.

Assim, uma determinada conduta econômica (como produzir um bem ou consumir um produto) poderá ser maximizada no plano individual dos agentes, isto é, maximização de funções de consumo e maximização de funções de produção, mas tal fato não levará necessariamente à maximização da utilidade social. Esta

¹¹⁸ FELDMAN, Fred. *Utilitarianism, Hedonism, and Desert: essays in moral philosophy*. New York: Cambridge, 2005. p.57. "If each participant in a group attempts to maximize self-interest, the group as a whole will be worse off. Thus, if each member does what egoism says to do, the group does not do as well as it would if they performed some alternative combination of actions". (p.51).

conclusão também se aplica à Economia Ambiental. Antes, entretanto, convém analisar como a “economia do bem-estar social” equaliza esta questão.

5.6 – A ECONOMIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

A economia do bem-estar social (*welfare economics*) é uma criação das primeiras décadas do século XX, identificada pioneiramente na obra *Economics of Welfare* de Pigou. Arthur Cecil Pigou nasceu em 1877 e faleceu em 1959, tendo sido aluno e sucessor de Alfred Marshall na cátedra de Economia Política de Cambridge. Assim sendo, viveu e foi influenciado pela Revolução Marginalista que tomou curso nas últimas décadas do século XIX.

Assim como Marshall abandonou o termo “prazer” em detrimento do termo aparentemente neutro “satisfação” – em virtude dos ataques realizados ao utilitarismo clássico e, em especial, às suas bases hedonistas-, Pigou também optou por utilizar o termo “satisfação”.¹¹⁹ Desta feita nascia a economia do bem-estar que se auto-intitulava ciência em virtude da possibilidade de mensuração de quantidades, isto é, satisfações. O termo *welfare* de *welfare economics* foi introduzido por se entender que a satisfação produz um bem para o indivíduo e para a sociedade.

De modo geral a base filosófica da economia do bem-estar social é o utilitarismo clássico e, em especial, o utilitarismo benthaniano. Neste sentido:

Professor Pigou himself does not appear to have accepted ethical utilitarianism, but, nevertheless, took over the whole Benthamite doctrine that the welfare of society was the sum total of the welfares of individuals, and that the welfare of an individual was the sum total of the satisfactions he experienced. Economic welfare was said to be a part of total welfare, to wit that part which 'can be brought directly or indirectly into relation with the measuring rod of money.'¹²⁰

A negativa de Pigou de assumir explicitamente a adoção dos fundamentos filosóficos do utilitarismo clássico apresentou-se como uma tentativa de não “comunicação” da *welfare economics* com o pensamento utilitarista, buscando evitar, assim, que as críticas direcionadas a este último – em especial voltadas às suas bases hedonistas – pudessem refletir negativamente em sua obra. De qualquer

¹¹⁹ Para melhor compreensão das razões e das consequências da troca voluntária de termos (prazer por satisfação) recomendamos a consulta ao tópico 4.1.2.1 – Hedonismo na teoria econômica.

¹²⁰ LITTLE, I.M.D. *A Critique of Welfare Economics*. 2.ed. New York: Oxford, 2002. p.8-9.

forma, a análise do conjunto da obra permite aferir sua filiação direta a Jeremy Bentham.

Os princípios utilitaristas do agregacionismo e do maximacionismo são evidentes na economia do bem-estar social e dispensam maiores comentários. Em relação à base hedonista, comungamos com as críticas de Gunnar Myrdal ao aduzir que a substituição do termo “prazer” por “satisfação” representou apenas um jogo semiológico e em nada alterou os postulados utilitaristas.

A propósito, percebe-se uma dificuldade entre os próprios teóricos hodiernos da *welfare economics* em definir o termo *welfare*, cuja tradução direta para o português nos apresenta o termo “bem-estar”. Para o economista indiano Partha Dasgupta – seguramente um dos maiores expoentes da moderna teoria do bem-estar social –, a noção de bem-estar (*well-being*) é pluralista e não admite redução unicamente ao conceito de “felicidade”. Para ele, a felicidade é apenas um constituinte do bem-estar (ao lado da saúde, da liberdade, etc). Por outro lado, há uma divisão com “os determinantes do bem-estar” que seriam os insumos necessários para produzir o bem-estar, como comida, roupas, abrigo, água, acesso à informação e ao conhecimento. Segundo o autor, “happiness is an experiential state. It is not, however, the same as well-being. One could be in a happy frame of mind under the influence of drugs and yet be in a bad state”.¹²¹

Como se pode notar, a argumentação é meramente retórica e apenas busca se distanciar da tradição forjada pelo utilitarismo clássico, de acordo com a qual a finalidade última da maximização do prazer é a felicidade. Há um esforço dos teóricos da *welfare economics* em afastar a felicidade como fim último da conduta humana que para os utilitaristas clássicos era sinônimo de prazer. Mas a substituição de “felicidade” por “bem-estar” não deixa igualmente de representar um jogo de palavras: afinal, a felicidade é o fim último a ser alcançado através de certos meios (educação, saúde, renda) ou “o bem-estar individual” é alcançado através da felicidade, da educação, da saúde ou da renda, todos meios para se alcançar o novo “fim” elencado?

A propósito, o mesmo autor enuncia: “*assuming that the findings are robust, in poor countries indices of consumption, health, and civic and political liberties could*

¹²¹ DASGUPTA, Partha. *Human Well-Being and the Natural Environment*. New York: Oxford, 2007. p.36

serve as determinants of happiness".¹²². Claramente substituiu-se o fim último (felicidade) por um outro fim último (bem-estar) que não deixa, por seu turno, de depender da maximização da "satisfação" individual dos agentes e que passa a trabalhar com o termo "felicidade" como um "fim último imediato" que, por seu turno, permite um "fim último mediato" (o bem estar).

Portanto, a substituição do termo "felicidade" por "bem-estar" segue a mesma lógica da substituição do termo "prazer" por "satisfação". Para os utilitaristas clássicos a maximização do prazer produz felicidade. Para os economistas do bem-estar social a maximização das satisfações produz bem-estar. Em essência, um jogo de palavras para buscar "blindar" a teoria contra os ataques sofridos pelo utilitarismo clássico.¹²³

Prosseguindo, urge demonstrar que o princípio do agregacionismo é especialmente importante para bem se compreender a relação que existe entre utilidade individual e utilidade social na economia do bem-estar social. A *welfare economics* assume a tarefa de dedicar-se ao estudo da "satisfação" que provém direta ou indiretamente de sua relação com o dinheiro – que podem ser obtidas através do dinheiro como medida universal de troca. Este mesmo postulado provém diretamente de Bentham, não obstante tenha sido refinado posteriormente por Marshall e sirva atualmente como sustentáculo da teoria do consumidor na microeconomia. A este propósito, afirmou Bentham:

Temos assinalado que o dinheiro (isto é, a proporção entre uma determinada soma de dinheiro e a soma total de capital de um indivíduo) é a medida mais exata da quantidade de dor ou de prazer que qualquer homem pode receber (...).Do dinheiro é de onde procede a parte principal dos prazeres do homem, e é a única que é suscetível de cálculo. A suposição de que nos vemos obrigados a seguir, é que as quantidades de prazer que os homens estão capacitados para comprar com seus correspondentes capitais são iguais respectivamente.¹²⁴

¹²² DASGUPTA, Partha. *Human Well-Being and the Natural Environment*. New York: Oxford, 2007. p.38.

¹²³ "Although it is a constituent of well-being, happiness has for some time been in bad odour among economists. The word doesn't even appear in textbooks on modern welfare economists". (DASGUPTA, Partha. *Human Well-Being and the Natural Environment*. New York: Oxford, 2007. p.36). O que isto revela? Uma dificuldade em se reconhecer os fundamentos da teoria da utilidade e uma forma de proteção contra os ataques que o utilitarismo sofreu e vem sofrendo. Faz parte do processo de negação das bases hedonistas do utilitarismo.

¹²⁴ BENTHAM, Jeremy. Psicologia do Homem Econômico. In: *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.17.

Este axioma na microeconomia se transformou na relação existente entre utilidade marginal do dinheiro e utilidade marginal obtida através do consumo de bens e serviços. Desta feita, um determinado produto somente será adquirido e consumido se a utilidade dele advinda for superior à utilidade marginal proveniente do dinheiro.¹²⁵

Estes ensinamentos são provenientes diretamente da teoria do consumidor de Marshall e são adotados pela economia do bem-estar social, considerando-se que esta possui especial foco e interesse na maximização da “satisfação” dos indivíduos que, no agregado, propiciará o máximo bem-estar social.

Segundo John C. Harsanyi, a busca pelo bem-estar social se apresenta como uma remodelação do termo “utilidade social”. Em suas palavras,

Bentham, John Stuart Mill, Sidgwick, and Edgeworthm which made maximization of social utility the basic criterion of morality- social utility being defined either as the sum, or the arithmetic mean, of utility level of all individuals in the society. What these classical utilitarians called ‘social utility’ is often called the ‘social welfare function’ in modern welfare economics.¹²⁶

Uma representação gráfica pode ser apresentada, conforme abaixo exposto:

$$V(x) = U_1(x) + U_2(x) + \dots + U_N(x)$$

Nesta equação, o bem-estar social (V) é posto em função das funções de utilidade individuais que, por seu turno, dependem de “x” que pode representar, nas palavras de Partha Dasgupta, um determinado “estado de coisas” (states of affairs), como, por exemplo, renda, saúde, afeto, etc. A forma aditiva, contudo, somente pode ser assumida acaso se considere a possibilidade da mensuração cardinal, o que tem sido admitido em grande parte pelos teóricos da *welfare economics*, não

¹²⁵ « $\frac{UM_a}{p_a} = \frac{UM_v}{p_v}$. Esta equação é um importante resultado. Ela nos diz que a maximização da utilidade é obtida quando o orçamento é alocado de tal forma que a utilidade marginal por dólar (ou de qualquer outra moeda) despendido é igual para ambas as mercadorias. Para compreendermos o fundamento desse princípio, suponhamos que uma pessoa obtenha mais utilidade despendendo um dólar a mais com alimentação do que com vestuário. Nesse caso, a utilidade será aumentada por meio de mais gastos com vestuário do que com alimentos”. (PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. *Microeconomia*. 6.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. p.80).

¹²⁶ HARSANYI, John C. Morality and the theory of rational behaviour. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983. p.40.

obstante os seus adeptos estejam cientes de todas as críticas direcionadas à cardinalização da utilidade.¹²⁷

Ademais, o problema da comparação interpessoal de utilidade surge com maior vigor no âmbito destas análises. O tema desafia o utilitarismo desde sua gênese, sendo uma preocupação tanto da Filosofia Moral quanto da Economia. A discussão já estava presente em Bentham que ao abordar a felicidade de um jornaleiro e do monarca expõe as dificuldades de mensuração ao afirmar que “se o jornaleiro ganha 20 libras por ano e o monarca 1.000.000, isto não significa que o monarca é 50.000 vezes mais feliz”.¹²⁸

Sem a possibilidade de comparação interpessoal de utilidade, torna-se impossível o “cálculo social” de bem-estar. Por tal razão a defesa de sua possibilidade tem atraído com tanta paixão os teóricos, pois esta questão está ligada à própria sobrevivência da teoria.

Para o economista escocês James Alexander Mirrlees (prêmio Nobel em Economia em 1996), o cálculo das utilidades individuais permite encontrar uma mensuração da utilidade social. Segundo o autor, não obstante as pessoas apresentarem-se diferentes em razão da idade, habilidades, força, cultura, etc., elas podem ser tratadas como isomorfas. Mirrlees apresenta três justificativas: o modelo pode corresponder ao mundo real muito mais do que realmente aparenta; os indivíduos podem não ser idênticos ou mesmo rigorosamente isomórficos, mas são similares; as mesmas conclusões alcançadas em um mundo simples com sujeitos idênticos aplica-se ao caso especial (sujeitos distintos) e contribui para rejeitar modelos alternativos ao utilitarismo.¹²⁹

Os indivíduos são considerados isomórficos se “são descritos em iguais termos teóricos por meio de mudanças nas variáveis que descrevem suas

¹²⁷ O autor considera que o bem estar social é a uma mera soma do bem-estar individual dos agentes, seguindo a tradição de Jeremy Bentham: “Social well-being is the sum of individual well-beings. As the Classical Utilitarians discovered and as decision theorists subsequently showed, the additive form has intuitive appeal and is also simple to apply to practical problems” (DASGUPTA, Partha. *Human Well-Being and the Natural Environment*. Oxford: New York, 2007. p.21).

¹²⁸ BENTHAM, Jeremy. Psicologia do Homem Econômico. In: *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.20. A seguinte passagem também é bastante significativa: “há que se supor que a quantidade de prazer experimentado pelo monarca naturalmente será maior que o prazer sentido pelo trabalhador. Sendo assim, quanto seria? Quando vezes será maior? Cinqüenta mil vezes?. Com toda segurança ninguém se atreveria a dizer isto. Então, seria mil vezes? cem? dez? cinco vezes? duas? Qual é a proporção? Para o peso, a extensão, o calor, a luz, temos medidas perceptíveis e que se podem expressar; mas, feliz ou infelizmente, para as quantidades de prazer e de dor não temos as mesmas medidas”. (p.20).

¹²⁹ MIRRLEES, J.A. The economic uses of utilitarianism. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Cambridge University Press: Great Britain, 1983. p.70.

situações”¹³⁰. Exemplo: um homem forte pode ser considerado idêntico a um homem fraco, apenas se sublinhando o fato do primeiro ter o dobro da força; uma pessoa com elevada renda anual pode ser considerada isomorfa a outra com menor renda, com a única diferença de que a segunda recebe metade da renda da primeira. E em sociedades com indivíduos não isomórficos deverá existir consenso a respeito de um método que permita agregar as diferenças funções de utilidade. Assim, o bem-estar social será obtido por meio da adição das utilidades individuais.

Esta é uma defesa, portanto, claramente reducionista que não obstante refinada, simplifica ao extremo em cláusulas *ceteris paribus* a realidade complexa do ser humano. Trata-se de uma forma simplificada de individualismo metodológico que, enunciada por Bentham (para quem a comunidade é apenas um corpo fictício constituído por seus membros individuais), é seguida pelos defensores do utilitarismo na economia.¹³¹ Este individualismo metodológico também se faz presente na Microeconomia e na Economia Ambiental (como será enfatizado no próximo capítulo).

Seguindo a tradição de Bentham, os economistas do bem-estar social não admitem contradições entre “o bem-estar social” e “a satisfação de bem-estar individual”, pois o bem-estar social é mensurado unicamente pela soma das utilidades individuais e não se cogita de que a maximização das “satisfações” do indivíduo possa ser maléfica para o bem-estar social. Não se cogita, igualmente, em colocar em primeiro lugar a função de utilidade social (as preferências sociais que devem ser maximizadas) para, em um segundo momento, “restringir” as funções de utilidade individuais. Exemplo: definir um padrão ambiental global que proporcionaria

¹³⁰ MIRRLEES, J.A. The economic uses of utilitarianism. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983. p.72.

¹³¹ A propósito, Partha Dasgupta não desconhece que a passagem do bem-estar individual para o social pode implicar em críticas, como aquela segundo a qual “o todo é maior do que a soma das partes”. Mesmo assim, insiste em que o bem estar social pode ser obtido pela soma do bem-estar dos agentes individuais. (DASGUPTA, Partha. *Human Well-Being and the Natural Environment*. New York: Oxford, 2007. p.14). Para Myrdal, o individualismo metodológico utilizado pelo utilitarismo sofreu maior refinamento a partir de Jevons, não sem contradições internas: “Nem Jevons, nem outros marginalistas jamais tentaram criticar o utilitarismo. É bastante curioso que não pareçam ter notado que negam as premissas do cálculo social. Além disso, logo violaram sua própria promessa de abster-se de comparações interpessoais. Jevons fala de funções psicológicas ‘médias’ ou ‘agregadas’, e não tem escrúpulos em presumir tais funções para grupos inteiros de pessoas e nações. Não só ele presume que as motivações de um grupo de pessoas podem ser representadas de maneira análoga às reações individuais, como também que o tipo das funções será o mesmo. As leis econômicas, isto é, as proposições acerca do tipo dessas funções que se aplicam a indivíduos, também se supõem aplicar a grupos”. (MYRDAL, Gunnar. *Aspectos Políticos da Teoria Econômica*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p.82).

o máximo bem-estar social e, em um segundo momento, constranger os indivíduos a adotá-lo através de restrições em suas funções de utilidade individual.

A possibilidade de conflito entre utilidade individual e utilidade social, ou nos termos da *welfare economics*, entre satisfação individual e bem-estar social, permanece não solucionada, retomando as mesmas críticas que há mais de dois séculos têm sido dirigidas ao utilitarismo de Jeremy Bentham.¹³²

¹³² “The Bentham system exhibits itself in an almost open conflict of two diverse principles. Granting that pleasure is at once the end and the motive to action, the question still remains: Whose pleasure? Is the end the production of the greatest amount of pleasure one’s own pleasure, or desire for the pleasure of the community as a whole? (WATSON, Jonh. *Hedonistic Theories From Aristippus to Spencer*. Memphis: General Books, 2009. p.70).

6 ECONOMIA AMBIENTAL

A Economia Ambiental surgiu como “ramo autônomo” da Economia no curso do século XX.¹³³ Esta área nasceu forjada sob a hegemonia da escola neoclássica. Tal afirmação se sustenta pela adoção das mesmas bases de pensamento: teoria do valor-utilidade, crença na racionalidade dos agentes, postulado da maximização de utilidade e comparação entre custos e benefícios marginais e dos excedentes dos produtores e consumidores como instrumentos de avaliação de políticas, entre outros fundamentos teóricos.

Esta posição também é adotada por Marcos Nobre e Maurício de Carvalho Amazonas ao dissertarem sobre as bases teóricas da Economia Ambiental:

A economia neoclássica, construída sob os fundamentos do utilitarismo, individualismo metodológico e equilíbrio, define-se por uma racionalidade de maximização de utilidades individuais com a resultante determinação do uso ‘ótimo’ ou ‘eficiente’ dos recursos em equilíbrio. O tratamento que a economia neoclássica irá desenvolver para a questão ambiental, condizentemente, também será baseado nesta mesma racionalidade.¹³⁴

Estes pontos de contato ainda hoje permitem a identificação de “áreas nebulosas” de divisão acadêmica dos objetos de estudo, pois temas específicos que hoje constituem objeto desta disciplina eram, e ainda são em parte, abordados por outras disciplinas acadêmicas, como a questão das externalidades e o imposto de Pigou veiculados pela Microeconomia.

A propósito, a Microeconomia é a fonte teórica dos primeiros estudos (e ainda continua sendo a principal fonte), tendo “emprestado” seus instrumentais à análise que começou a se forjar no âmbito da Economia Ambiental conforme ensina Montibeller Filho.¹³⁵ Trata-se de uma aplicação da teoria ortodoxa às questões envolvendo a emergência da questão ambiental.

Nesta seara retomam-se os objetivos de maximização da utilidade ou bem-estar, direcionados para sua aplicação na Economia Ambiental. Neste sentido, segundo Orozimbo José de Moraes, os instrumento microeconômicos de política

¹³³ ROSSOT, Rafael Bucco. *Métodos de otimização aplicados à economia ambiental: uma análise crítica da maximização de utilidade e do individualismo metodológico à luz da teoria institucionalista*. Primeiros Ensaio Econômicos. Ano 2. CACE: UFPR, 2010. (no prelo).

¹³⁴ AMAZONAS, Maurício de Carvalho; NOBRE, Marcos. *Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito*. Brasília: IBAMA, CEBRAP, 2002. p.108.

¹³⁵ MONTIBELLER F, GIBERTO. *O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias*. 2ªed. Florianópolis: Editora UFSC, 2007. p.87.

para o meio ambiente constituem parcela do estudo da economia ambiental e são utilizados objetivando maximizar bem-estar.¹³⁶

Percebe-se claramente que os autores adeptos da economia ambiental possuem, em sua maioria, certo pudor em qualificá-la como disciplinada destinada a abordar os recursos naturais, como fator de produção, em um contexto de finitude e escassez perante as ilimitadas necessidades humanas. E que os instrumentos desenvolvidos para buscar harmonizar estes dois pólos conflitantes (a eterna ânsia das necessidades humanas e a finitude da natureza) devem buscar *maximizar* o uso dos recursos ambientais, ou seja, utilizá-los com o menor custo e com o maior benefício, ou seja, com maior utilidade (prazer ou satisfação ou aumento do bem-estar) em detrimento da desutilidade ou desprazer ou insatisfação ou redução de bem-estar que seu uso proporciona.¹³⁷

Esta é uma visão notadamente antropocêntrica que coloca a satisfação dos desejos e necessidades “ilimitadas” do homem (sujeito) em primeiro plano. A natureza (o objeto) é apreendida pelo sujeito unicamente como fonte de “prazer”, “satisfação”, “bem-estar”, ou seja, somente possui valor à luz dos olhos do homem.¹³⁸

¹³⁶ OROZIMBO, José de Moraes. *Economia Ambiental: instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Centauro, 2009. p.10.

¹³⁷ Desprazer/insatisfação/redução do bem estar para as gerações presentes e para as futuras, pois além dos impactos locais – como a poluição ocasionada por veículos automotores e vivida no “presente” – há efeitos diferidos no tempo que se projetam no futuro, como a diminuição dos estoques de recursos naturais e os efeitos de longo prazo na modificação do ambiente, como o aquecimento global e o derretimento das geleiras.

¹³⁸ A crítica se mantém mesmo diante da suposta tentativa de se avaliar os “valores existenciais” da natureza, como se descolados estivessem de qualquer interesse humano. Segundo a doutrina, “o valor de existência deriva de uma posição moral, cultural, ética ou altruísta em relação aos direitos de existência de outras espécies que não a humana ou de outras riquezas naturais, mesmo que estas não representem uso atual ou futuro para ninguém. Um exemplo claro deste valor é a grande mobilização da opinião pública para salvamento dos ursos pandas ou das baleias mesmo em regiões em que a maioria das pessoas nunca poderá estar ou fazer qualquer uso de sua existência”. (MOTTA, Ronaldo Seroa da. *Economia Ambiental*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p.10). Ou seja: o valor de existência é forjado como oposto ao de valor de uso (bens e serviços ambientais explorados economicamente). Mas mesmo o “valor de existência” (não obstante não gerar renda ou emprego) é valorado também à luz dos interesses humanos. Ou seja: não se extraem dele benefícios econômicos, mas as pessoas concordam que simplesmente existam, pois esta existência de alguma forma lhes agrada ou lhes satisfaz ou lhes traz bem-estar (ao menos em imaginar que existem, sem nunca ter visto um urso panda ou uma baleia). Neste sentido, para o pensamento clássico, seria defensável atribuir valor de existência ao mosquito da dengue ou às verminoses? A resposta esperada é não, considerando os prejuízos que trazem ao homem. E mesmo que se objete que estes seres vivos são essenciais à manutenção de um ecossistema (por mais que sejam prejudiciais ao homem), estar-se-á, em última análise, avaliando sua pertinência utilitária para este ecossistema (ou seja: seus benefícios no meio ambiente, comparado com seus “custos”), sendo de interesse último do homem também buscar a manutenção destes habitats (que indiretamente também atendem suas finalidades, seja para produção de alimentos, regulação do clima, etc). Neste sentido, Pearce, Turner e Bateman são condizentes com os fundamentos de sua teoria. Para estes autos, o valor de

O conceito de sustentabilidade formulado pela economia ambiental neoclássica propõe-se a manter constante ou crescente ao longo do tempo a utilidade ou bem-estar. A sustentabilidade, neste sentido, considerando-se um fluxograma de uma cadeia que envolve recursos naturais, processo produtivo (que engloba as diversas formas de capital) e consumo, está ligada à manutenção da constância (ou do crescimento) de seu último termo: a utilidade:



FIGURA 1 – FLUXOGRAMA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NEOCLÁSSICA
 FONTE: AMAZONAS E NOBRE (2002).

A partir desta representação pode-se apresentar as distintas matizes das doutrinas neoclássicas. Há modelos de manutenção do consumo (C) constante ao longo do tempo, modelos que propõem transmissão entre gerações de capital constante ou crescente (P) e outros que se baseiam na manutenção de um estoque constante ou crescente de capital natural (R) para as gerações futuras.¹³⁹ O último termo – qual seja, a utilidade (U) – deve sempre permanecer ao menos constante. Não há modelos que propõem sustentabilidade com *desutilidade individual*. A este respeito, propostas mais incisivas como a de crescimento zero são vistas pelos teóricos da Economia Ambiental exatamente como violadoras do último termo do fluxograma (a utilidade), pois se conclui que iniciativas desta ordem tendem a gerar desutilidade ou mesmo redução do bem-estar para as gerações presentes e para as futuras.

A proposta inserida no título deste trabalho (“uma análise crítica dos pressupostos filosóficos utilitaristas da economia ambiental”) objetiva jogar luzes no obscurecido tema dos fundamentos filosóficos (ou seja: da origem filosófica e de suas implicações) dos instrumentos que são manejados na abordagem da relação economia-meio ambiente no âmbito da Economia Ambiental (como a maximização

existência é aquele relativo à *utilidade* obtida pelo indivíduo em apenas ver satisfeito seu desejo de que certo elemento ambiental exista. Para os mesmos, trata-se de um altruísmo que gera utilidade para o sujeito doador (BATEMAN, Ian; PEARCE, David; TURNER, R. Kerry. *Environmental Economics*. Maryland: John Hopkins University Press, 1993. p.109). O autor deste trabalho deixa claro que discorda da abordagem antropocêntrica inserida no pensamento econômico do *mainstream* e que o exemplo acima foi delineado para evidenciar as próprias contradições internas de uma forma de pensamento que sempre e em última instância está direcionada para atender unicamente ao homem.

¹³⁹ AMAZONAS, Mauricio de Carvalho; NOBRE, Marcos. *Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito*. Brasília: IBAMA, CEBRAP, 2002. p.131.

de funções utilidade; a análise custo-benefício, a valoração de recursos ambientais, entre outros) que são fundamentadas na teoria da utilidade. Estes instrumentos têm sido utilizados com grande desenvoltura na prática, mas sem o questionamento de seus substratos. Mas este questionamento seria apenas um exercício de história do pensamento econômico, do tipo “descrição de origem e evolução” da economia ambiental? Evidentemente que não. Sua finalidade é direcionada a avaliar os efeitos das aplicações destas ferramentas. Afinal, elas têm obtido sucesso nos fins a quem se propõe? Quais seriam estes fins? E o meio ambiente tem sofrido constante e acentuado processo de degradação nas últimas décadas pela não aplicação destas soluções, por sua aplicação insuficiente ou justamente por sua aplicação?

A tese desenvolvida neste trabalho tem buscado avaliar a última pergunta acima declinada, ou seja, com base no estudo dos fundamentos filosóficos utilitaristas, questionar suas contradições internas (em especial o conflito entre maximização de utilidades individuais e utilidade social), objetivando, assim, apontar se a adoção destas posições se legitima por um tratamento econômico do meio ambiente que se proponha a ser realmente sustentável.¹⁴⁰

E o tratamento filosófico apresentados nos capítulos anteriores demonstra as contradições internas à teoria da utilidade. Não se trata, portanto, apenas de uma crítica externa, através de critérios exógenos. O que se verifica é uma fratura intrínseca.

Isto definido, urge tornar claro que a finalidade deste último capítulo não é de passar em revista todos os instrumentos econômicos e teorias adotadas na Economia Ambiental. Ao contrário: consiste em selecionar alguns instrumentos e teorias que se valem de fundamentos filosóficos utilitaristas para demonstrar como as contradições entre utilidade individual e utilidade social (abordadas em abstrato nos capítulos anteriores) se tornam concretas.

A aplicabilidade concreta das críticas também afasta qualquer possível indagação da hipotética “desutilidade”¹⁴¹ de uma suposta “divagação filosófica” sobre o utilitarismo. O jogo de palavras é interessante para demonstrar que para um pensamento utilitarista a ciência deve estar sempre voltada a maximizar utilidade. Se

¹⁴⁰ O conceito de sustentabilidade que se defende é o conceito ecológico. Ou seja: a harmonização entre economia e ecologia de modo a permitir a manutenção das condições biofísicas sobre a qual os fatores sociais e econômicos operam.

¹⁴¹ Se trata de um jogo de palavras com caráter irônico.

suas propostas não se enquadram nesta direção, torna-se a mesma sem propósito e desnecessária.

De qualquer forma, mesmo à luz dos estritos critérios utilitaristas, esta investigação é “útil”, pois a abordagem das contradições filosóficas joga questionamentos sobre a pertinência dos atuais instrumentos utilizados na Economia Ambiental, o que, em última instância, é um problema prático de grande relevância.

6.1 – GAP ECOLÓGICO

O “gap ecológico” consiste em situações nas quais se verifica que os agentes econômicos maximizam utilidade concomitantemente a redução da capacidade de suporte do ecossistema. Os ecossistemas possuem capacidade de retroalimentação e se fundamentam em fluxos de energia e matéria. A partir do momento em que se degrada um ecossistema além de sua capacidade de suporte, há a tendência de sua desintegração o que, em última instância, atinge e viola o conceito de sustentabilidade ecológica. Ou seja: independente da renda, produto ou emprego gerados por esta exploração, isto é, independente da utilidade ou bem-estar advindo para os agentes, entra-se em um ciclo auto-destrutivo.

Como o enfoque da Economia Ambiental cinge-se à maximização de utilidade dos agentes individualmente considerados, não raro a situação do gap ecológico se faz presente. O próprio funcionamento do mercado induz a tais situações. Na ótica das estruturas de mercado delineadas pela economia neoclássica é que se evidenciam estes conflitos. Conforme expõe o economista ambiental José de Moraes Orozimbo,

O monopólio pode artificialmente reduzir a quantidade oferecida de bens para maximizar seu lucro. Isso poderia beneficiar a sociedade nessa situação porque geraria menos poluição que o mercado competitivo. As empresas concorrenciais não dispõem de escolhas além de produzir de acordo com os preços que o mercado lhe oferece: se uma empresa isolada decidir internalizar os custos externos, vai ter custo maior que o dos competidores e provavelmente terá que abandonar o mercado.¹⁴²

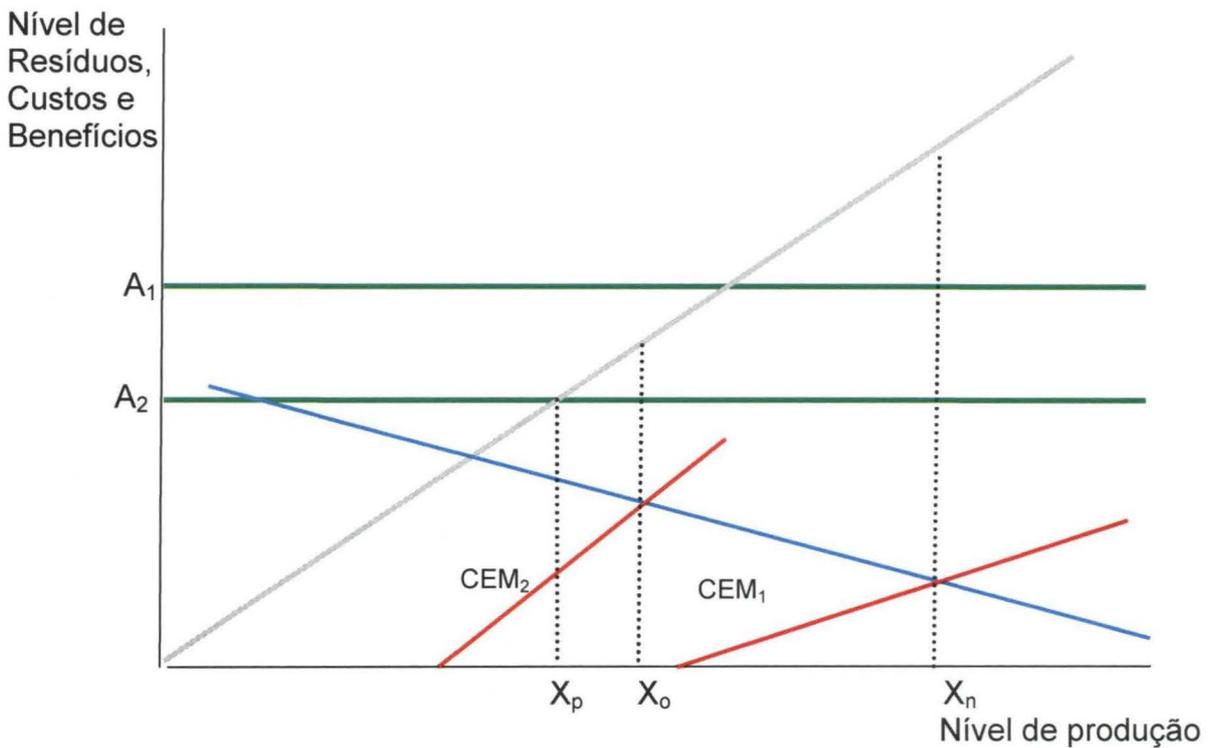
Portanto, o funcionamento “normal” do mercado leva a situações de gap ecológico, seja porque o objetivo principal dos agentes econômicos está ligado a maximização dos lucros (o que tem relação direta com a maximização de utilidade),

¹⁴² OROZIMBO, José de Moraes. *Economia Ambiental: instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Centauro, 2009. p.66.

seja porque os recursos ambientais são encarados como um recurso qualquer (não tendo, portanto, nenhum tratamento “especial” em relação ao capital físico e ao trabalho).

O gap ecológico pode ser visualizado no gráfico abaixo, extraído de palestra de Ronaldo da Motta Seroa:¹⁴³

GRÁFICO 1 – GAP ECOLÓGICO



Legenda:

- Resíduos gerados pelo processo produtivo
- Capacidade de suporte do ecossistema (A_1 e A_2)
- Benefício social marginal líquido (BSML)
- Custo Externo Marginal - CEM

FONTE: MOTTA (2008).

¹⁴³ MOTTA Ronaldo Seroa da. *Economia e Sustentabilidade*. Palestra proferida na Universidade de São Paulo no dia 13 de novembro de 2008. <http://www.fea.usp.br/videos_view.php?id=49> Acesso em 12/08/2010.

Os resíduos gerados pelo processo produtivo são apresentados por uma reta crescente, simbolizando a situação padrão na qual o aumento da produção gera maior quantidade de dejetos. A capacidade de suporte do ecossistema é estável, razão pela qual é representada por uma reta horizontal. A reta A_1 simboliza um ecossistema em situação inicial de suporte. Com a produção de resíduos acima de sua capacidade, esta reta tende a se deslocar para baixo (A_2) em virtude da degradação de sua possibilidade de continuar suportando dejetos. Em situação extrema esta reta tenderá a se deslocar inteiramente sob o eixo x, representando total incapacidade de manter seu ciclo de matéria e energia e, assim, impedindo qualquer processo de regeneração e de absorção de rejeitos.

O benefício social marginal da qualidade ambiental é representado por uma reta decrescente. Sua justificativa é que há um *trade off* entre manutenção de qualidade ambiental e produção. Se há escassez de recursos, sua utilização deverá ser direcionada para um fim ou outro.¹⁴⁴ Pressupõe-se, igualmente, que a disposição a pagar por uma unidade adicional do meio ambiente é decrescente à medida que o consumo do bem ambiental aumenta. Se o bem ambiental é um bem normal, sua utilidade é decrescente (o que não significa utilidade negativa ou desutilidade; apenas evidencia que a utilidade cresce a taxas decrescentes).

A maximização dos agentes econômicos ocorre no ponto onde os custos externos marginais são iguais ao benefício social marginal líquido (X_n). Ocorre que neste ponto há a produção de resíduos acima da capacidade de suporte do meio ambiente (ótimo ecológico – A_1), o que tende a ocasionar degradação e diminuir a capacidade de suporte do meio que pode ser reduzido para A_2 . Se tal fato ocorrer,

¹⁴⁴ Esta afirmação aparentemente contradiz o ideal “comum” de desenvolvimento sustentável de acordo com o qual se deverá sempre produzir mais (crescimento econômico) com conservação e preservação ambientais. Ocorre que esta é uma situação ideal que raramente se coloca no mundo real, pois que a grande maioria das atividades produtivas são degradantes e implicam em alguma forma de impacto ambiental. Portanto, tendo ciência da finitude e escassez dos recursos naturais, os agentes econômicos – para esta visão neoclássica- fazem um cálculo intergeracional: consumir e produzir mais hoje (em detrimento da manutenção de determinado padrão de qualidade ambiental) e transmitir menor quantidade de capital natural para o futuro ou consumir e produzir menos hoje para permitir maior fruição no futuro. Este dilema é formalizado através de uma *taxa de desconto social* que é similar à taxa interna de atratividade utilizada na matemática financeira e cuja finalidade é trazer fluxos de utilidade futuros para o presente e, assim, considerando o valor presente, ponderar entre consumir e produzir mais hoje ou no futuro. Se a taxa de desconto for baixa, evidenciar-se-á um indicativo de menor consumo e produção no presente em favor do futuro (pois os fluxos futuros de utilidade serão trazidos a valor presente com menor redução de seus montantes). Se a taxa de desconto for alta, estes fluxos futuros de utilidade serão trazidos a valor presente por um montante muito reduzido, evidenciando, assim, uma tendência a produzir e consumir mais no presente.

fatalmente a tendência é diminuição da produção para X_0 que passará a representar o novo ponto de equilíbrio entre custos e benefícios marginais.

O novo ponto X_0 – não obstante represente redução de utilidade em comparação com X_n -, é novamente um ponto de ótimo econômico (dadas as condições), mas continua não sendo um ponto de ótimo ecológico. A curva de custos é mais inclinada, ou seja, para um mesmo aumento de produção, aumentará em maior quantidade os custos em comparação com a curva de custos inicial. Tal fato representa a consequência dos novos padrões ambientais (pode ocorrer, por exemplo, maior custo na aquisição de matérias-primas que estão se esgotando).

O ideal seria produzir no ponto X_p , pois neste se respeitaria a capacidade de suporte do ecossistema representada pela curva A_2 . Ocorre que este não é um ponto de ótimo econômico (apesar de ser um ponto de ótimo ecológico), de modo que os sujeitos possuem alto estímulo a produzir mais e se deslocar para o ponto X_0 . Isto porque em X_p os benefícios sociais marginais são maiores dos que os custos ambientais marginais.

O gap ecológico traz à tona, assim, o conflito entre produzir no ótimo econômico ou no ótimo ecológico. A questão da taxa de desconto social intertemporal também se coloca: produzir menos no presente (com menor utilidade agora e maior no futuro) ou produzir mais no presente (com maior utilidade no presente e menor no futuro)?

O modelo enunciado representa um ataque direto ao dogma utilitarista de acordo com o qual sempre a maximização de utilidade individual dos agentes desembocará no maior benefício social (maximização de utilidade social ou “maior felicidade do maior número” conforme a regra de Bentham).

Para os neoclássicos este problema cinge-se ao desalinhamento dos preços relativos. De alguma forma, portanto, os preços deveriam internalizar as externalidades ambientais (produzir acima da capacidade de suporte de um ecossistema), posição esta defendida por Pigou desde a segunda década do século XX nos primórdios da Economia Ambiental. A solução seria internalizar custos (ex: custos de tratamento ou impostos) para impor aos produtores a produção no ponto X_p , ponto este no qual se estaria respeitando o novo suporte ecológico A_2 . De qualquer forma, esta nova medida invariavelmente levará também à redução de utilidade (desutilidade individual).

De qualquer forma, resta indubitável que decaí o postulado da coincidência entre maximização de utilidade individual e social. Afinal, não se poderá defender que a produção nos pontos X_n e X_o estão levando à maximização de utilidade social. Ao contrário: estão produzindo desutilidade social, pois a saturação da capacidade de suporte do ecossistema apresentará consequências (representadas pelo deslocamento de A_1 para A_2) o que fatalmente tenderá a impactar, em um segundo momento, na diminuição da utilidade individual dos agentes, pois neste novo cenário há redução da produção e, portanto, do produto e do emprego.

Em uma situação extrema, a capacidade de suporte será zero. Neste caso, o meio ambiente não terá condição nenhuma de receber resíduos e nem de propiciar matérias-primas (estoque zero de capital natural). Assim, os próprios fins humanos não serão mais alcançáveis, o que se revela, afinal, uma grande contradição: pois a finalidade de produzir no ótimo econômico (e acima do ótimo ecológico) é vista como favorável aos interesses do homem – que, assim, maximiza sua utilidade-, mas que o tenderá a levar, com a manutenção desta situação, à própria extinção e, assim, à utilidade zero.

6.2 – ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO AMBIENTAL

Propriamente não existe um método de “custo-benefício ambiental”, distinto metodologicamente do que se denominada “análise de custo-benefício”, assim como inexiste autonomamente um “custo-benefício hospitalar” quando se realiza, por exemplo, um estudo, de acordo com este método, para implantar uma tática de redução da infecção hospitalar por parte do Ministério da Saúde. Portanto, o que há são distintas aplicações – em vários campos distintos do saber – de um mesmo método: a análise de custo benefício. Assim, a “análise de custo-benefício ambiental” apenas representa uma referência das situações nas quais este método é aplicado a questões associadas ao meio ambiente.

Este método tem sido utilizado com frequência por agências reguladoras ambientais. Em 1981 o Presidente Ronald Reagan editou a Ordem Executiva 12.291 impondo a avaliação de benefícios e custos na análise de qualquer importante regulamento federal. Isto abriu caminho amplo para sua consolidação nas agências federais norte-americanas e, em especial, na EPA (*Environmental Protection Agency*).

Coincidentemente no mesmo ano de 1981 o Brasil promulgou a lei federal 6938 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente. O art.6º desta lei criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Inicialmente referido órgão não assumiu explicitamente a adoção da análise de custo-benefício.

Em 23/10/2002, o Conama instituiu um Grupo de Trabalho em sua Câmara Técnica Temporária de Assuntos Econômicos (processo 02000.002996/2002-93)¹⁴⁵ para implementar instrumentos econômicos na gestão ambiental e modelos de análise econômica da aplicabilidade das decisões do CONAMA. No âmbito deste grupo chegou a analisar também as técnicas de custo-benefício, mas que por razões desconhecidas acabou por cair na inatividade.

Surpreendentemente, entretanto, a recente Resolução 418/2009 que aborda a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular adotou obrigatoriamente a análise de custo-benefício, fato que se torna explícito na exposição de motivos e em seus artigos 4º e 14. O método foi prescrito tanto para subsidiar a elaboração do plano de controle de emissão de poluentes (art.4º), quanto para avaliar sua execução (art.14). Abaixo seguem as transcrições de interesse:¹⁴⁶

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 DOU 26.11.2009, republicada em 23.04.2010 Dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular-PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso.

(...)

Considerando a necessidade de rever, atualizar e sistematizar a legislação referente à inspeção veicular ambiental, tendo em vista a evolução da tecnologia veicular e o desenvolvimento de novos procedimentos de inspeção, e a necessidade de desenvolvimento sistemático de estudos de custo benefício, visando ao aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de controle da poluição do ar por veículos automotores, resolve:

Art. 4º O PCPV a ser elaborado pelos órgãos ambientais estaduais ouvidos os municípios e o PCPV do Distrito Federal deverão ter como base o inventário de emissões de fontes móveis e, quando houver, o

¹⁴⁵ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Processo 02000.002996/2002-93. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/processos.cfm>>. Acesso em 08/12/2010.

¹⁴⁶ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução n.418, de 25 de novembro de 2009. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiano1.cfm?codlegitipo=3&ano=2009>>. Acesso em 08/12/2010.

monitoramento da qualidade do ar, visando a redução da emissão de poluentes, e deverá caracterizar, de forma clara e objetiva, as alternativas de ações de gestão e controle da emissão de poluentes e do consumo de combustíveis, incluindo-se um Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M, quando este se fizer necessário.

§ 2º Com base nos dados de que trata o § 1º, o PCPV deverá avaliar e comparar os diferentes instrumentos e alternativas de controle da poluição do ar por veículos automotores, justificando tecnicamente as medidas selecionadas com base no seu custo e efetividade em termos de redução das emissões e melhoria da qualidade do ar.

Art. 14. Os órgãos ambientais responsáveis pela execução da inspeção veicular e seus operadores devem desenvolver e manter atualizados, a cada três anos, mediante publicação, estudos sobre a relação custo/benefício dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M em andamento.

Parágrafo único. Os custos e benefícios de que trata o caput deste artigo serão identificados pelos operadores dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M em comum acordo com as autoridades ambientais e de saúde pública locais e valorados conforme as melhores práticas aplicáveis.

Os motivos da resolução ao mencionar “a necessidade de desenvolvimento sistemático de estudos de custo benefício” claramente reconhece a introdução legal deste método no ordenamento jurídico-ambiental brasileiro e sua inserção nas políticas públicas ambientais. Assim, o CONAMA – que é órgão executivo vinculado ao Ministério do Meio Ambiente-, inaugura formalmente o uso da análise de custo-benefício em questões envolvendo poluição emitida por veículos automotores. Isto demonstra igualmente a importância do tema.

O método consiste em várias etapas.¹⁴⁷ Inicia-se pelo cálculo da relação benefício-custo (B/C). Sua finalidade é verificar se a alternativa é ou não viável. Exemplo: Se o custo for mensurado em R\$400.000,00 e os benefícios em R\$800.000,00, o índice B/C será igual a dois. O que comprovará que os benefícios suplantam os custos. Se o índice for menor que um, isto significará que o projeto em análise é inviável, pois seus custos apresentam-se maiores que seus benefícios. Na temática ambiental há a dificuldade adicional de se avaliar os custos e benefícios ambientais que não raramente não apresentam quantificação monetária imediata. Esta questão será tratada em seguida.

Pré-selecionadas as alternativas com índice B/C maior do que um, passa-se à análise incremental. Os custos são colocados em ordem crescente e, em seguida, compara-se cada alternativa com a melhor alternativa anterior. Escolhe-se uma

¹⁴⁷ Os procedimentos foram extraídos de HIRSCHFELD, Henrique. *Engenharia Econômica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007. p.207-238.

alternativa padrão (no caso abaixo nomeada de L) e passa-se a compará-la com as demais. Exemplo da forma de cálculo:

TABELA 2– ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO

Alternativas	Benefício	Custos	ΔB	ΔC	$\Delta B/\Delta C$
L	250.000,00	80.630,00	250.000-0	80.630-0	250.000/80.630
			250.000	80.630	3,1
M	260.000,00	110.770,00	260.000-250.000	110.770 -80.630	10.000/30.140
			10.000	30.140	0,32 (L >M)
K	400.000,00	186.400,00	400.000-250.000	86.400-80.630	150.000/105.770
			150.000	105.770	(K >L)

FONTE: HIRSCHFELD (2007)

Percebe-se que o incremento maior de benefícios sobre lucros se verifica na alternativa K. A comparação incremental acima empreendida nada mais revela do que o confronto entre benefícios marginais e custos marginais. Quando os benefícios ou os custos são diferidos no tempo, há necessidade de se construir um fluxo de caixa e de se descontar os fluxos futuros¹⁴⁸, isto é, trazê-los para o valor presente.

A apresentação deste método da forma acima veiculada revela-se de uma simplicidade praticamente intuitiva. Entretanto, a investigação dos seus fundamentos revela, nas palavras dos autores Matthew Adler e Eric Posner, tratar-se de filosofia moral aplicada.¹⁴⁹ O método, portanto, pode ser fundamentado na doutrina utilitarista e na economia do bem-estar social.

Não há autores que defendam explicitamente sua fundamentação da análise custo-benefício com base nos pressupostos do utilitarismo clássico, associando benefícios com prazeres e custos com dores. De qualquer forma, o enquadramento é perfeitamente possível, tendo em conta o objetivo de maximização de utilidade e que a melhor alternativa (moralmente correta) é a que maximiza o prazer e que minimiza as dores. Concordamos com Robert Frank para quem as raízes do princípio custo/benefício encontram-se no utilitarismo e no consequencialismo.¹⁵⁰ A propósito: o que seriam os benefícios senão prazer e os custos senão a dor? Esta poderia ser a avaliação de um utilitarista de atos com base hedonista. E para a

¹⁴⁸ HANLEY, Nick; SPLASH, Clive L. *Cost-Benefit Analysis and the Environment*. Cheltenham.UK: Edward Elgar Publishing, 2002. p.22-23.

¹⁴⁹ ADLER, Matthew D; POSNER, Eric. A. *New Foundations of Cost-Benefit Analysis*. Massachusetts: Harvard University Press, 2006. p.4.

¹⁵⁰ FRANK, Robert H. Why is Cost-Benefit Analysis So Controversial? In: HAUSMAN, Daniel M. *The Philosophy of Economics: an anthology*. New York: Cambridge, 2008. p.253.

teoria das preferências reveladas? Os benefícios seriam escolhas desejadas e reveladas, enquanto os custos seriam elementos que cerceariam ou diminuiriam ou colocariam restrições às escolhas reveladas dos indivíduos (assim como a curva de restrições orçamentárias na teoria do consumidor delimita as possíveis cestas de consumo que maximizam a utilidade conforme as preferências reveladas).

As abordagens mais utilizadas, entretanto, fundamentam-se na economia do bem-estar social e, em especial, na teoria das preferências reveladas. Estes autores optam por veicular o termo “bem-estar” em detrimento do termo satisfação (sendo que este é o termo “clássico” que os utilitaristas de preferências associam à utilidade em substituição ao termo “prazer”).

Os fundamentos provenientes da economia do bem-estar social são o ótimo de Pareto e o critério de Kaldor-Hicks. A vantagem de Pareto é evitar o tema da comparação interpessoal de utilidade, aproveitando, entretanto, a teoria do valor utilidade. Conforme este critério, uma alternativa deve ser aprovada se colocar uma pessoa em uma curva de indiferença mais alta sem reduzir a curva de indiferença dos demais agentes ou, em outros termos, o critério somente aprovará propostas que aumentem a satisfação de um agente sem reduzir a de nenhum outro.

O critério de Kaldor-Hicks, por seu turno, alega que um projeto é desejável se coloca os ganhadores em situação melhor e suficiente para compensar as perdas sofridas pelos perdedores. No centro deste critério volta ao palco a questão da comparação interpessoal de utilidade. Em clássico artigo denominado “Welfare Propositions of Economics and Interpersonal Comparisons of Utility”, Hicks buscou defender que os benefícios líquidos de uma política não requerem comparações interpessoais de utilidade e qualquer julgamento acerca da justiça das diferentes distribuições.

Kaldor inicia seu artigo considerando um exemplo hipotético de revogação das Leis do Milho. Segundo ele, isto tenderia a reduzir o valor do fator de produção terra. Como consequência, o ganho da comunidade iria exceder a perda dos proprietários de terras. Mas que tal conclusão só é possível se “os indivíduos são tratados em algum sentido como iguais”.¹⁵¹ Caso contrário, tornam-se impossíveis quaisquer comparações de bem-estar e quaisquer prescrições. Ou seja: ao advogar

¹⁵¹ KALDOR, Nicholas. Welfare Propositions of Economics and Interpersonal Comparisons of Utility. In: HAUSMAN, Daniel M. *The Philosophy of Economics: an anthology*. New York: Cambridge, 2008. p.223.

a possibilidade de avaliação dos benefícios líquidos de políticas, ponderando custos e benefícios, mas homogeneizando as utilidades individuais e, assim, permitindo sua comparação, Kaldor enuncia um critério para se avaliar modificações de bem-estar.

Este critério não seria possível se os sujeitos não fossem, em algum sentido, “tratados como iguais”. Aproveitando o mesmo exemplo acima, acaso a perda de utilidade dos produtores – mensurada através da perda de sua renda – fosse de R\$100.000,00 e os ganhos dos consumidores (através de seus excedentes, o que demonstraria aumento de utilidade) fosse de R\$200.000,00, a política teria um ganho líquido de R\$100.000,00 e, portanto, seria recomendada de acordo com o critério Kaldor-Hicks. A idéia central veiculada é que, na análise agregada, o aumento de renda de um grupo compensa a perda do outro, tornando a política recomendada (ao contrário do critério de Pareto que, neste caso, não recomendaria sua adoção, pois colocaria em situação pior outros agentes). Evidentemente que no critério de Kaldor a unidade monetária assume a função de homogeneizar as preferências (sendo uma forma indireta de ser revelar as utilidades dos indivíduos). Em nota ao artigo, Kaldor afirma que “somente se o incremento da renda total é suficiente para compensar perdas, e ainda deixar algum acréscimo ao resto da comunidade, pode-se dizer ser ‘justificada’ sem recorrer às comparações interpessoais”.¹⁵²

Acreditamos, entretanto, que este argumento é circular, pois ao chegar-se ao montante do aumento de renda (no exemplo acima: R\$100.000,00), em etapa anterior de algum modo já se concluiu que a perda monetária de uma unidade dos produtores é equivalente ao ganho monetário de uma unidade dos consumidores. Portanto, já pressupõe implícita comparação interpessoal de utilidade por meio da medida unitária.

A propósito, afirmam Nick Hanley e Clive L. Spash:

Se a disposição para pagar pela conservação das águias for de \$1000 e para os pássaros de papo roxo for \$100, então as águias podem ser consideradas dez vezes mais valiosas do que os pássaros. Se se pensar em mensuração ordinal, tudo o que pode ser dito é que se prefere as águias em comparação aos pássaros de papo roxo. Apesar da base teórica da análise de custo-benefício estar na moderna economia do bem-estar que assume somente preferências ordinais, de fato o dinheiro passa a ser utilizado como se fosse uma mensuração cardinal. A moderna economia do bem-estar

¹⁵² KALDOR, Nicholas. Welfare Propositions of Economics and Interpersonal Comparisons of Utility. In: HAUSMAN, Daniel M. *The Philosophy of Economics: an anthology*. New York: Cambridge, 2008. p.225.

rejeitou a possibilidade de qualquer mensuração cardinal de utilidade. Entretanto, a análise de custo benefício assume a cardinalização ao somar as utilidade através da mensuração em dinheiro para mostrar como um projeto é preferido em relação a outras alternativas.¹⁵³

Acaso não se verificasse esta homogeneização (com base na unidade monetária), seria impossível chegar-se à conclusão de que a renda total resultante seria um critério para se aprovar ou não uma política. Isto porque hipoteticamente chegar-se-ia à conclusão de que cada perda de unidade monetária para os produtores representa o triplo de desprazer/insatisfação do que o ganho de utilidade para os consumidores resultante de uma unidade monetária, leva a concluir que o acréscimo total de renda (R\$100.000,00) poderia estar encobrendo, em verdade, um decréscimo de utilidade social/satisfação social.¹⁵⁴ Ou seja: os produtores perdem R\$100.000,00 de renda e 300.000 em utilidade ao passo que os consumidores ganham R\$200.000,00 em renda, mas apenas 200.000 de acréscimo de utilidade. No cálculo global há aumento de renda de R\$100.000,00 e decréscimo de utilidade em 100.000.

Os autores que rejeitam os critérios de Pareto e de Kaldor-Hicks – e que igualmente rechaçam os fundamentos do utilitarismo clássico-, voltam-se para os postulados da economia do bem-estar social e cingem-se a defender a maximização de bem-estar social como fundamento moral da análise de custo benefício. Entretanto, ao retomar este postulado torna-se novamente necessário aceitar a comparação interpessoal de utilidade.

Em especial no capítulo cinco deste trabalho, abordou-se de forma pormenorizada o programa de estudos da economia do bem-estar social que objetiva desprender-se do prazer como fim último do agir humano (e como padrão para avaliação de condutas moralmente adequadas) e da satisfação (que reflete uma “primeira geração” de tentativas de não reduzir os fins últimos do homem unicamente à obtenção de prazer). O termo “bem-estar” refletiria uma “segunda geração” de tentativas de se afastar os fundamentos utilitaristas. Não negam os autores que a felicidade (e por consequência o prazer, entendidos como sinônimo de felicidade para os utilitaristas clássicos) é parte componente do bem-estar que,

¹⁵³ HANLEY, Nick; SPLASH, Clive L. *Cost-Benefit Analysis and the Environment*. Cheltenham.UK: Edward Elgar Publishing, 2002. p.262.

¹⁵⁴ Este argumento pressupõe a cardinalização de utilidades (que implica em concluir hipoteticamente que os produtores têm o “triplo” de perda de utilidade em comparação com o ganho unitário de utilidade dos consumidores.

entretanto, não se resume unicamente a este aspecto da existência humana. Pois bem, a mesma proposta é retomada para fundamentar filosoficamente o método de análise custo-benefício.

Segundo Matthew Adler e Eric Posner:

É impossível negar que a dor e a sensação de prazer ocorrem e difícil renegar que são um componente do bem-estar. Se P passa um mês com dor e não é masoquista, então, *ceteris paribus*, P está em situação pior. Mas é implausível pensar que o bem estar *se reduz* a prazeres e dores.¹⁵⁵

Os mesmos autores propõem um modelo filosófico para fundamentar o método de custo benefício que denominam “weak welfarism” e que consiste em negar a associação direta entre bem-estar e satisfação de preferências. O termo “weak” (fraco) é utilizado para suavizar a força do termo “welfarism” que, segundo os autores, “tem um significado na filosofia moral contemporânea e na economia normativa que se refere a uma teoria moral que depende unicamente do bem estar (well-being) e que ignora informação sobre outros resultados que não o bem estar”.¹⁵⁶ Estas “outras considerações” os autores denominam simbolicamente como “F”, de modo que a moralidade requerida para a escolha de um ator – seja público ou privado- depende do balanço de $\{W, F_1, F_2, \dots, F_N\}$, onde “W” representa o bem-estar social. Para os autores, “F” poderia representar, por exemplo, valores ambientais intrínsecos ou mesmo considerações de equidade na distribuição de renda que se entenda não estar inseridos em W (maximização de bem-estar social).

De fato, torna-se pouco compreensível esta nova inserção de “componentes” em uma típica “cesta” de requisitos que devem ser ponderados para se agir corretamente (conforme a moral). Para os utilitaristas hedonistas o fim último do agir humano consiste na obtenção de prazer. Em um segundo momento modificou-se o termo “prazer” por “satisfação”. Se inicialmente não havia qualquer mudança de fundo (conteúdo), com o tempo conjecturou-se que o prazer não era o único fim (prazer entendido como sinônimo de utilidade e de felicidade). Desta feita, passou-se a alegar que a felicidade não se confundia com prazer e que dependia de outros aspectos da existência.

¹⁵⁵ ADLER, Matthew D; POSNER, Eric. A. *New Foundations of Cost-Benefit Analysis*. Massachusetts: Harvard University Press, 2006. p.29.

¹⁵⁶ ADLER, Matthew D; POSNER, Eric. A. *New Foundations of Cost-Benefit Analysis*. Massachusetts: Harvard University Press, 2006. p.53.

O conceito de bem-estar se consolidou para tornar a felicidade não mais um fim último, mas um meio para se alcançar um novo fim, qual seja: o bem-estar. Ou seja: criou-se uma relação meio-fim. A proposta de “weak welfarism” formulada por Posner e Adler também milita neste sentido. Os autores abandonam o termo felicidade, mas mantêm a posição de que o prazer é um dos componentes do bem-estar. Mas também afirmam que o alcance do bem-estar não é o fim último dos homens, de modo que há “outras considerações” que se somam ao bem estar.

Pode-se visualizar isto através de quatro conjuntos:

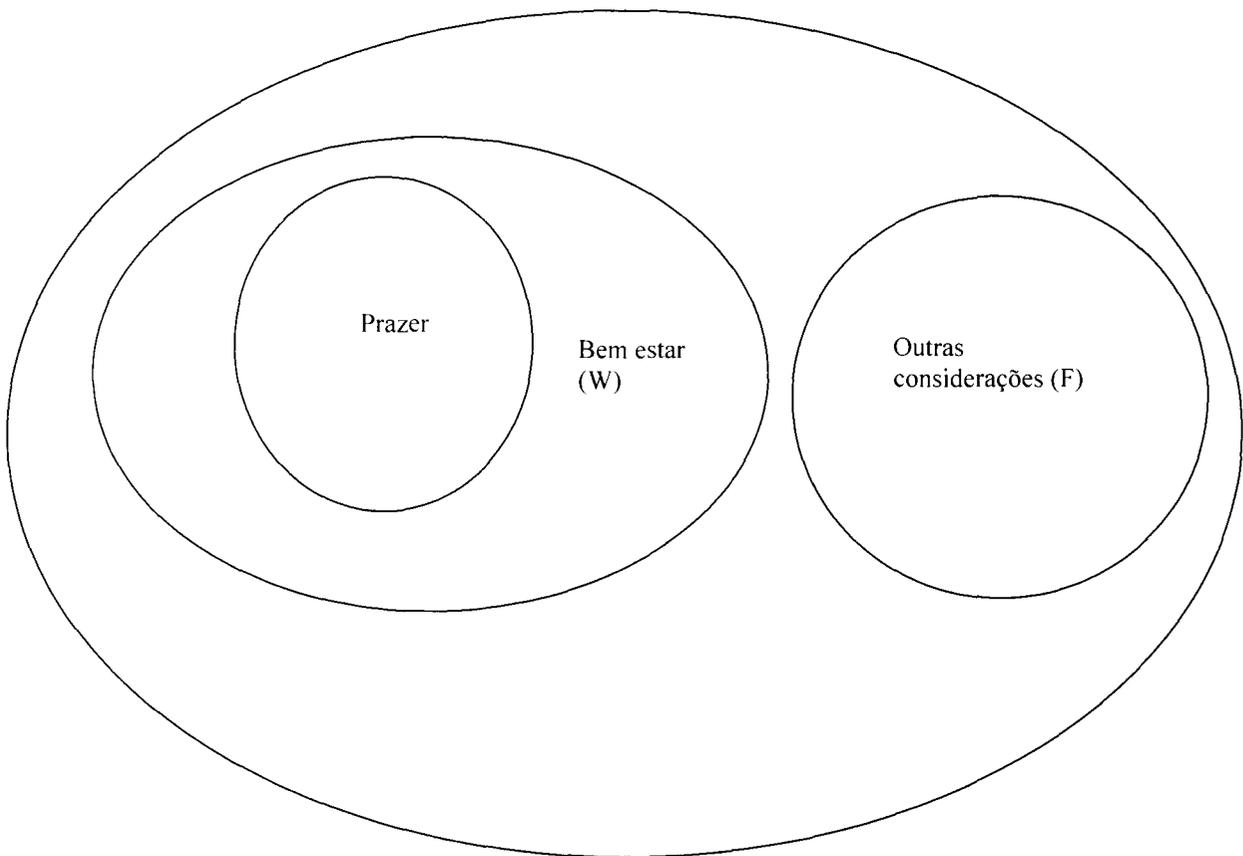


FIGURA 2 – WEAK WELFARISM

FONTE: Elaboração própria

Em momento algum os autores afirmam que as “outras considerações” não podem propiciar felicidade ou decorrer do prazer. Os autores igualmente não abordam a temática de felicidade, razão pela qual a mesma não foi inserida na figura. O *weak welfarism* corresponde ao conjunto maior que contém os outros três conjuntos.

A crítica que se pode tecer consiste na tentativa de se afastar inicialmente do termo prazer (que foi rotulado negativamente na história do pensamento econômico e na Filosofia Moral) e também do termo “felicidade” que, pela sua dificuldade de

mensuração, assusta os adeptos de um modelo de ciência positivista que se negam a conhecer realidades não objetivas e inquantificáveis.

Em última instância, enreda-se em um jogo inútil de palavras que não contribui para elucidar o objeto em estudo. Mas a teoria da utilidade não é abandonada. Se não se valem os autores dos postulados do utilitarismo de atos, é certo, por seu turno, que o utilitarismo de preferências torna-se um arrimo comum. E mesmo para os adeptos da economia do bem-estar social (que preferem o termo “bem-estar” ou “welfare”) não se afasta a tentativa – praticamente obsessão – em “revelar” as preferências dos indivíduos e, ao descobrir como obtêm utilidade, buscar majorá-la.

Sem prejuízo de afastar-se de uma notação precisa, pode-se afirmar que em última instância o método de custo-benefício busca ponderar em um prato da balança o prazer individual ou satisfação individual ou bem-estar individual e em outro prato da balança o desprazer individual ou insatisfação individual ou redução de bem-estar individual. O mesmo raciocínio aplica-se, assim, as distintas filiações teóricas.

Afinal, ao se veicular a análise custo-benefício se está avaliando o bem-estar social ou o bem-estar individual? Os teóricos que a aplicam fazem esta distinção ou ainda estão presos aos velhos paradigmas do utilitarismo clássico – e mesmo da *welfare economics*- de acordo com o qual os termos são similares, ou seja, que com base no princípio da agregação, as satisfação/prazer/bem-estar individual confluirá necessariamente para a maior satisfação/prazer/bem-estar sociais? É possível se conjecturar de uma análise de custo-benefício ambiental que seja, em última instância, prejudicial ao próprio meio ambiental globalmente considerado ou ao que os welfarianistas denominam “bem-estar social” ou o que os utilitaristas denominam de utilidade social?

Entendemos que sim. E esta postura partirá dos teóricos que levam às últimas instâncias os processos agregativos de utilidade e que no cálculo do custo-benefício apenas consideram os benefícios individuais e que apenas aferem os custos individuais. Desta feita, uma conclusão positiva de custo-benefício (indicando maior benefício do que custo) poderá, em verdade, estar apenas indicando maior benefício individual em comparação com custos individuais. E esta decisão poderá estar em confronto com os patamares universais do meio ambiente. Ou seja:

implicar em maior custo social (desutilidade social ou perda de bem-estar social) do que em benefício social (utilidade social ou ganho de bem-estar social).

A tendência é que esta contradição se origine da própria metodologia de avaliação dos custos e dos benefícios ambientais. Teoricamente percebe-se que os benefícios ambientais são avaliados apenas na perspectiva do(s) sujeito(s) atingidos e que se projetam, *ceteris paribus*, os mesmos benefícios – através da adoção do princípio do individualismo metodológico- para todos os outros membros da comunidade ou até do planeta (dependendo da extensão da análise). O mesmo procedimento “individualista” de mensuração é manejado no cálculo dos custos ambientais de uma alternativa.

Esta situação tenderá a produzir conflitos com o ideal de maximização de bem-estar social. Evidentemente que há situações de *harmonia* entre as “duas maximizações” (de utilidade individual e social), de modo que nestes casos o problema não se põe. Entretanto, a gravidade das situações nas quais ocorre *desarmonia* justifica as críticas elaboradas, tendo em conta que este método – por sua mecanicidade – não será capaz de perceber tal fato, concluindo pela aprovação de determinado projeto que possui maior benefício do que custos na perspectiva individual, mas que fatalmente produzirá maiores custos do que benefícios sociais. Isto porque não raro os benefícios sociais implicam em custos privados e os benefícios privados em custos sociais.

Suponha-se, no exemplo de Philip E.Graves, que uma firma escolheu como insumo uma combinação de baixo custo (para maximizar lucros) para um determinado nível de produto. A combinação de insumos escolhidos não deveria, evidentemente, ser a de menor custo na perspectiva da sociedade. Mas, um pesticida com hidrocarbonetos clorados, como o DDT, é escolhido por um fazendeiro pelo menor custo. Entretanto, esta opção ocasionará maiores danos externos (bio amplificação da poluição concentrando-se na cadeia alimentar, danos aquíferos, danos de escoamento e outros) que causarão um custo social bastante elevado.¹⁵⁷

A questão acima aparentemente apenas nos remete para o tema das externalidades e às formas de sua internalização pelo agente produtor. Entretanto, o foco da questão não é este. De fato, a Economia Ambiental tem desenvolvido instrumentos para evitar situações de “custo social” não imputados ao produtor

¹⁵⁷ GRAVES, Philip E. *Environmental Economics: a critique of benefit-cost analysis*. Maryland: Rowman and Littfield, 2006. p.110.

individual (como a taxa de Pigou, restrições de produção, entre outros). Mas o que se deve focar no exemplo acima é o potencial conflito entre interesse individual e social que leva ao conflito entre maximização de utilidade individual e utilidade social e para os qual as teorias utilitaristas e welfaristas (provenientes da *welfare economics*) não estão preparadas para abordar e solucionar, considerando-se que, para estas, o todo nunca é maior do que a soma das partes e que não se pode visualizar situações de maximização de utilidade individual que não implicarão na maximização de utilidade social.

6.3 – VALORAÇÃO MONETÁRIA DE RECURSOS AMBIENTAIS

A temática da valoração dos recursos ambientais encontra ligação com a análise custo-benefício, conforme expõe Ronaldo Seroa da Mota:

As variações de bem-estar das famílias, quando o consumo destas é afetado por decisões dos investimentos públicos, devem ser parte da análise social de custo-benefício. Neste sentido, a determinação dos custos e benefícios sociais, pela sua contribuição ao bem-estar das pessoas, é a base da teoria microeconômica do bem-estar e dela derivam os métodos de valoração monetária dos recursos ambientais.¹⁵⁸

A afirmação de Ronaldo Seroa da Motta permite visualizar a ligação que há entre valoração de recursos ambientais e a análise de custos e benefícios. Afinal, os custos ambientais necessitam ser transformados em unidades monetárias a fim de que possam ser comparados com os benefícios ambientais. De qualquer forma sua utilização não é sempre vinculada a este método, por duas razões: o planejador pode não utilizar a valoração monetária de recursos na análise de custo-benefício ambiental e a valoração, por seu turno, pode ser manejada com outros propósitos. Portanto, justifica-se seu tratamento em tópico distinto.

As técnicas utilizadas para valorar recursos ambientais também possuem fundamentos utilitaristas (sendo a percepção desta influência mais ou menos indireta, variando em grau de acordo com os autores e com as técnicas). Por razões já expostas neste trabalho, hodiernamente há uma repulsa da academia – e dos próprios autores – em reconhecerem-se como “utilitaristas”. Tal fato é bastante evidenciado na temática que envolve a valoração ambiental, pois é utilizada explicitamente a teoria das preferências reveladas, mas se nega uma filiação

¹⁵⁸ MOTTA, Ronaldo Seroa da. *Manual para valoração econômica de recursos ambientais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002. p.2.

utilitarista. A posição teórica corriqueira consiste em justificar a valoração por sua capacidade de avaliar o bem-estar das pessoas (individual) e por supostamente ser instrumento da mensuração do bem-estar social (ambiental)¹⁵⁹, pois se entende que ao atribuir valor monetário aos recursos ambientais (ex: propor-se a pagar R\$200,00 por ano para que um bosque não seja desmatado), as pessoas estariam revelando um suposto ponto de equilíbrio onde os seus custos marginais ambientais (a que se sujeitariam a pagar) interceptam uma imaginária curva de benefícios marginais ambientais (a preservação do bosque). Abaixo deste ponto os indivíduos estariam dispostos a pagar mais pela conservação. Acima dele, estariam dispostos a permitir a total devastação do bem ambiental.

A doutrina consolidou vários métodos de valoração, entre eles os métodos de função de produção, de função de demanda, do mercado de bens complementares, dos preços hedônicos, do custo de viagem e da valoração contingente. Como não é objetivo deste capítulo descrever minuciosamente teorias econômicas— mas apenas analisar algumas temáticas inseridas na Economia Ambiental aplicada que revelam direta ou indiretamente fundamentos utilitaristas—, optar-se-á por não abordar todos os métodos *supra* descritos. Abordar-se-á apenas o método de valoração contingente.

Segundo Nick Hanley e Clive L. Spash, esta forma, como as demais técnicas de valoração, implica em “mensurar o valor econômico em relação a funções de utilidade através dos conceitos de disposição a pagar e disposição a aceitar”.¹⁶⁰ Este procedimento de valoração ambiental, como os demais, busca concretizar o ideal dos primeiros utilitaristas em estabelecer uma forma de mensuração da utilidade.

Note-se, primeiramente, que este método não se utiliza do conceito de utilidade ordinal (fundamento da teoria das preferências reveladas), mas da utilidade cardinal. Evidentemente não se procura calcular os “utis” de cada indivíduo (de acordo com uma métrica matemática), mas, por uma via adjacente, encontrar um valor monetário associado às utilidades individuais. Portanto, o cálculo utilitário se revela na equivalência entre prazer/satisfação e unidade monetária. Ao se mencionar que os indivíduos estão dispostos a pagar R\$200,00 por ano para proteger um bosque, nada mais se está afirmando que este é o equivalente

¹⁵⁹ O que filia parte dos autores à economia do bem-estar (*welfare economics*).

¹⁶⁰ HANLEY, Nick; SPLASH, Clive L. *Cost-Benefit Analysis and the Environment*. Cheltenham.UK: Edward Elgar Publishing, 2002. p.53.

monetário no qual o desprazer/insatisfação de ser desfazer de determinada quantia de dinheiro equivale ao prazer/satisfação¹⁶¹ advindo da conservação ambiental.

Torna-se evidente, em segundo lugar, que o método de valoração contingente pressupõe a utilidade como origem do valor. Desta feita, baseia-se na teoria do valor-utilidade, fixando o valor ambiental por sua utilidade proporcionada aos homens.¹⁶²

Por terceiro, pode-se afirmar que a adoção de unidades monetárias como *variável proxy* da utilidade é a solução “clássica” (tanto por sua origem – pois remonta ao século XVIII – quanto por sua massiva aplicação pelos utilitaristas) para afastar os problemas inerentes à comparação interpessoal de utilidade. Afinal, se há um padrão monetário vigente – e as utilidades nele são vertidas-, afastam-se os problemas inerentes à mensuração de dimensões qualitativas associadas ao prazer (utilitarismo clássico), à satisfação (teoria das preferências reveladas) e ao bem-estar (economia do bem-estar). Ou seja: várias filiações teóricas têm se utilizado deste artifício.

Não obstante difundida na Economia por Jevons e principalmente por Marshall, esta técnica possui sua origem em Bentham:

Temos assinalado que o dinheiro (isto é, a proporção entre uma determinada soma de dinheiro e a soma total de capital de um indivíduo) é a medida mais exata da quantidade de dor ou de prazer que qualquer homem pode receber Do dinheiro é de onde procede a parte principal dos prazeres do homem, e é a única que é suscetível de cálculo. A suposição de que nos vemos obrigados a seguir, é que as quantidades de prazer que os homens estão capacitados para comprar com seus correspondentes capitais são iguais respectivamente.¹⁶³

¹⁶¹ Nas pesquisas empreendidas não se encontrou nenhum autor – entre os que abordam métodos de valoração ambiental-, que assumisse filiação explícita ao utilitarismo clássico, associando utilidade ao prazer e desutilidade à dor. De qualquer forma, os termos utilizados conjuntamente no texto (desprazer/insatisfação e prazer/satisfação) foram vertidos apenas para ressaltar que o raciocínio é o mesmo para ambos os casos, independente da filiação ao utilitarismo clássico ou à teoria das preferências reveladas (que é partidária da substituição do termo “prazer” por “satisfação”),

¹⁶² Trata-se, portanto, da manutenção da tradição marginalista. Neste sentido, pertinente novamente a citação de Jevons: “A reflexão detida e a pesquisa levaram-se à opinião, de alguma forma inédita, de que o valor depende inteiramente da utilidade. As opiniões prevaletentes fazem do trabalho, ao invés da utilidade, a origem do valor”. (JEVONS, William Stanley. *A Teoria da Economia Política*. Abril Cultural: São Paulo, 1983.p.29). A opinião de Jevons de que as opiniões prevaletentes fazem do trabalho a origem do valor, aplica-se à sua época, mas não à teoria econômica contemporânea. Iguamente não se aplica à economia ambiental. A propósito, não inexistente qualquer construção doutrinária na economia ambiental que parte da teoria do valor-trabalho.

¹⁶³ BENTHAM, Jeremy. *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965. p.17.

Apresentadas estas considerações, convém pormenorizar o método da avaliação contingente. Sua definição pode ser apresentada através de Ronaldo Seroa da Mota:

Busca-se simular cenários, cujas características estejam o mais próximo possível das existentes no mundo real, de modo que as preferências reveladas nas pesquisas reflitam decisões que os agentes tomariam de fato caso existisse um mercado para o bem ambiental descrito no cenário hipotético. As preferências, do ponto de vista da teoria econômica, devem ser expressas em valores monetários. Estes valores são obtidos através das informações adquiridas nas respostas sobre quanto os indivíduos estariam dispostos a pagar para garantir a melhoria do bem-estar, ou quanto estariam dispostos a aceitar em compensação para suportar uma perda de bem-estar.¹⁶⁴

As etapas de aplicação consistem na definição de uma pesquisa e questionário e, depois, no cálculo e estimação das disposições a pagar e a receber. Se o questionário for aplicado na forma dicotômica, apresentará a seguinte questão: “você está disposto a pagar R\$X”? A quantia X é sistematicamente modificada ao longo da amostra para avaliar a frequência das respostas dadas frente a diferentes níveis de lances. O cálculo é feito através dos valores discretos apresentados que são tabulados em uma função de distribuição das respostas “sim”, correlacionando-a com uma função de utilidade indireta. A disposição a pagar (DAP) ou a receber (DAA) são obtidas pela média do cálculo do valor esperado da variável dependente (DAP ou DAA). Na hipótese do questionário apresentar lances livres com uma única pergunta (quanto você está disposto a pagar?), o valor médio é obtido por técnicas econométricas de regressão.

Um exemplo de valoração de recursos ambientais pode ser demonstrado através de um estudo de caso intitulado “mudanças ambientais no Pantanal”.¹⁶⁵ O recurso ambiental em questão é o ecossistema do Pantanal e o objetivo é estimar o benefício ambiental decorrente do valor de uso e de existência que os visitantes da parte Sul do Pantanal atribuem à preservação deste ecossistema. O método utilizado foi o da valoração contingente e o valor estimado foi o valor uso direto em termos de pesca amadora, ou seja, quanto os pescadores amadores (turistas)

¹⁶⁴ MOTTA, Ronaldo Seroa da. *Manual para valoração econômica de recursos ambientais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002. p.32.

¹⁶⁵ MORAN, D. e MORAES, A.S. Complex goods and contingent values: valuing uncertainty environmental change in the Pantanal. *Proceedings of the Scope Workshop on Integrated Adaptive Ecological Modelling*. Pantanal. 5-7 de novembro de 1995. Este estudo é sintetizado na obra de Ronaldo da Mota Seroa. (MOTTA, Ronaldo Seroa da. *Manual para valoração econômica de recursos ambientais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002. p.133-137).

estavam dispostos a pagar pela preservação da região. Os veículos de pagamento considerados foram a cobrança de uma taxa para que os pescadores possam lacrar suas caixas de pesca e retirá-la da região e uma licença anual de pesca. As perguntas feitas na forma de lance livre (pergunta direta sem indicação anterior de preços aos entrevistados) desaguou nos seguintes valores:

TABELA 3– MEDIANA DA DISPOSIÇÃO A PAGAR (DAP)

Modelo Lance Livre com pagamento (Valor contingente)	Mediana da DAP em R\$ (intervalo de confiança – 95%)
Lacre	R\$52,76 (R\$35,09-R\$70,39)
Licença	R\$89,74 (R\$74,02 – R\$103,80)

FONTE: SERROA (2002)

Os valores agregados (considerando 110.000 visitantes recebidos na região sul do Pantanal onde a pesquisa foi realizada) encontram-se na tabela abaixo:

TABELA 4 – VALOR AGREGADO DA DISPOSIÇÃO A PAGAR (DAP)

Modelo Lance Livre com pagamento (Valor contingente)	Valor agregado – Disposição a pagar R\$
Lacre	R\$5.803.600,00
Licença	R\$9.871.400,00

FONTE: SERROA (2002)

O exemplo, e as considerações anteriores, demonstram claramente que as disposições a pagar (DAP) e a aceitar (DAA) são avaliadas unicamente a partir da utilidade (ou da satisfação ou do bem estar) de cada indivíduo isolado. A partir de sua agregação é que se permite falar em bem-estar social (ou utilidade social ou satisfação social). Portanto, as mesmas ponderações e críticas direcionadas ao “princípio da agregação” aqui se aplicam integralmente. Os resultados revelam filiação direta à tradição de Bentham, Stuart Mill, Jevons, Marshall e teóricos da economia do bem-estar de acordo com os quais o bem-estar social (ou utilidade social ou satisfação social) são obtidos unicamente pela agregação das utilidades individuais. Ou seja: não há mediação alguma, mas apenas soma.

O todo não é distinto da soma das partes e a soma das partes (utilidades individuais) nunca diminuirá a utilidade/satisfação/bem-estar sociais. Desta feita, trata-se de mais uma aplicação do individualismo metodológico que, como já evidenciado neste trabalho, é a característica marcante do utilitarismo, da teoria das preferências reveladas e da economia do bem-estar social.

Ao afastar a possibilidade de contradições e conflitos entre a obtenção de utilidade/satisfação/bem estar individuais e utilidade/satisfação/bem-estar sociais, assumem-se implicitamente que qualquer “arranjo” individual (como a apresentação de uma disposição a pagar) será adequada para revelar e manter o bem-estar social advindo daquela situação específica. Exemplo: em um estudo de impacto ambiental está se avaliando a necessidade de desmatar uma área de 1000 hectares para implantação de um empreendimento. As pessoas afetadas são consultadas através de questionários que revelam sua disposição a pagar para a manutenção e a aceitar pela destruição da floresta existente na área (esta pesquisa poderia abranger uma amostra maior, ou seja, não apenas a população local, mas também uma amostra da população nacional). Suponha-se que a disposição a pagar seja R\$50,00 por ano, inferior a disposição a receber de R\$80,00 por ano.¹⁶⁶ O poder público aprova a realização do empreendimento e do desflorestamento, fixando uma compensação monetária para os atingidos – de acordo com um fluxo de caixa em “x” anos – conforme a disposição a receber revelada. Aparentemente esta solução revela a maximização da utilidade (satisfação/bem-estar) individual. Mas revelaria também a maximização da utilidade (satisfação/bem-estar) social?

Afora questões ligadas à forma de mensuração (amostra fiel à população; inexistência de viés; correta avaliação e desconto inter-temporal pelos avaliados, etc), pode-se concluir (e depois mensurar) que a perda de biodiversidade, a redução do ecoturismo e, por exemplo, a desregulação do micro clima local (com redução da umidade do ar; enchentes frequentes, época de secas prolongadas, desertificação, etc), por exemplo, poderão implicar em diminuição da utilidade/satisfação/bem-estar social, quiçá afetando mesmo aqueles agentes que receberam compensações e que se encontravam em situação de maximização de suas utilidades individuais (mas que, no novo panorama, sofrerão redução de utilidade). Ou seja: os indivíduos podem optar por uma compensação monetária em troca da perda de qualidade ambiental que entendem que maximizará suas respectivas utilidades. Mas esta perda ambiental – avaliada no plano individual- sempre levará à maximização da

¹⁶⁶ Não há nenhuma incoerência teórica na possibilidade da disposição a pagar (DAP) ser distinta da disposição a receber (DAA). Segundo Ronaldo da Mora Seroa, “a divergência entre DAA e DAP não se deve somente à utilidade marginal decrescente da renda das curvas de demanda DAA. DAA pode ser muitas vezes superior a DAP quando o indivíduo, frente a uma possível redução da disponibilidade do recurso ambiental, percebe que são reduzidas as possibilidade de substituição entre o recurso ambiental altamente valorado e outros bens e serviços à sua disposição”. MOTTA, Ronaldo Seroa da. *Manual para valoração econômica de recursos ambientais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002. p.34.

utilidade social (bem estar social)? Conclui-se que não. E que esta possibilidade de contradição traz sérios óbices à adoção destas técnicas em questões ambientais nas quais, como se sabe, os bens (como ar, água, clima, entre outros) são de uso comum e essenciais à sadia qualidade de vida¹⁶⁷, realidades de um plano macro – ou global ou alusivo ao todo – em contraposição a um plano micro –alusivo às partes ou individual.

¹⁶⁷ É a definição inserida na Constituição Federal do Brasil: Art.225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-la e preservá-la para as gerações futuras”.

7 CONCLUSÃO

As modificações que o conceito de utilidade sofreu na Economia e na Filosofia Moral (prazer → satisfação → bem-estar) revelam reflexões distintas a respeito do que seja o fim último da conduta humana (obter prazer? ter satisfação? aumentar o bem-estar?). Entretanto, não se pode deixar de notar que a confusão é de cunho prioritariamente semiológico do que propriamente uma mudança de conteúdo das doutrinas. Questionamentos diversos podem ser feitos para mostrar a fraqueza destes conceitos, como o prazer é o fim último do agir (a métrica das obrigações morais) ou apenas é um componente do que se entende como a razão de existir e de agir? Se é apenas um elemento, quais seriam os outros? Se a felicidade é obtida por meios outros que não o prazer, então a felicidade é fim e o prazer é meio? Ou a felicidade é meio e o prazer é fim? Por seu turno, a felicidade é um meio para se alcançar o bem-estar (fim)? Neste caso quais seriam os outros componentes do bem-estar? Já não estariam incluídos no conceito de felicidade? E o prazer é também componente da felicidade que por seu turno é componente do bem-estar?

As indagações podem ser levadas ao infinito. E foram apresentadas para mostrar que se trata de um debate insolúvel que, entretanto, esconde a manutenção de alguns pressupostos filosóficos, como o ideal da maximização de utilidade, o princípio agregativo (soma das utilidades individuais para desembocar na utilidade social) e o consequencialismo, ou seja, avaliação da utilidade de uma ação por meio de seus resultados. Isto é: as doutrinas mudam seu enfoque e mesmo criam divergências, mas persiste um “núcleo-duro” que permite identificar pontos em comum.

Este jogo de palavras (prazer/satisfação/bem-estar) também não afasta as contradições internas ao próprio utilitarismo (seja utilitarismo de atos, de regras, de preferências ou seja o seu desenvolvimento na economia do bem-estar), nos quais se constata conflitos entre maximização de utilidade individual e maximização de utilidade social (ou prazer social ou satisfação social ou bem-estar social). Esta última contradição – a que entendemos mais importante para desacreditar os instrumentos utilitaristas no trato de questões ambientais-, não decorre do princípio da maximização, mas sim do princípio da agregação.

Mesmo que se relaxe a premissa da maximização em detrimento, por exemplo, da procura de um ponto de satisfação que não necessariamente é o ponto ótimo, mas o “alcançável” (nos termos da doutrina de Herbert Simon), mantém-se o potencial conflito entre a “satisfação individual não-otimizada” em face da utilidade social, assim como o será ao se adotar o pressuposto da maximização em sentido restrito que implica em se extrair o máximo de utilidade na margem. Não há mudanças de orientação neste aspecto.

É no princípio agregativo que se revelam as contradições entre utilidade individual e utilidade social, ou melhor, é neste postulado onde se evidenciam. Para as várias vertentes do utilitarismo (utilitarismo de atos, utilitarismo de preferências) e para a economia do bem-estar (cujos fundamentos são utilitaristas), a soma das utilidades individuais maximizadas desembocará necessariamente na maior utilidade social. Não se cogita da possibilidade de que a soma das utilidades individuais gere diminuição da utilidade social. Trata-se, aparentemente, de uma contradição matemática, pois como $2+2+2$ poderá gerar -1 e não $+6$?

A explicação destes resultados encontra-se na adoção do princípio agregativo que esconde (ou traz em si embutido) o princípio do individualismo metodológico no qual o todo é a soma das partes e as partes constituem o todo desmembrado. Se o todo nunca pode ser maior ou menor do que as partes, ele não pode ser distinto dos resultados obtidos no plano individual. Mas se os três agentes acima nomeados (que geram utilidade $+2$ cada qual) estiverem, por exemplo, despejando lixo hospitalar em um riacho que abastece uma cidade? No plano individual (independente da indagação moral do valor desta conduta) poderá estar ocorrendo a maximização individual que poderá se manifestar, por exemplo, na redução do tempo de deslocamento até um depósito apropriado e na economia de mão-de-obra e combustível.

Mas isto não poderá levar à contaminação da água e até à morte inclusive daqueles mesmo que, antes, estavam “maximizando” suas utilidades individuais? Condutas similares não são adotadas diariamente ao nos valermos, por exemplo, do deslocamento através de veículos automotores movidos por combustíveis fósseis que não obstante maximizem a utilidade individual de certa parcela da população acabam por ocasionar efeitos globais negativos ao contribuir para a emissão de CO_2 e, assim, impulsionar as nefastas consequências do efeito estufa? O ótimo econômico pode até ser atingido neste caso (na hipótese do deslocamento ocorrer

de forma mais rápida e quem sabe até mais barata, agregando, assim, bem-estar individual), mas inegavelmente não se poderá afirmar que se trata de uma conduta “maximizadora do bem-estar social”.

A questão também traz à tona o problema da comparação interpessoal de utilidade. Para agregar utilidades individuais objetivando desembocar na utilidade social é necessário que “cada um conte como um”. O princípio é clássico e provém de Jeremy Bentham, mas pressupõe homogeneização entre os indivíduos. A dificuldade de comparação gerou a criação e desenvolvimento da teoria ordinal da utilidade. Mas, por vias indiretas, mantém-se a cardinalização (tentativa de mensuração numérica da utilidade). O artifício é conhecido desde Bentham, mas não foi desenvolvido com maior ênfase pela Filosofia Moral, mas sim no âmbito da Economia. A partir do momento em que se aceita que a disposição a pagar por um bem reflete a utilidade que o mesmo produz, passa-se a aceitar a unidade monetária como uma forma indireta de se trazer à lume (“revelar” da expressão “preferências reveladas”) as utilidades dos indivíduos. O desprazer associado à disposição de uma quantia de dinheiro (pois a moeda é um equivalente e pode ser utilizada para aquisição de outros bens e serviços) é comparada com a utilidade que este bem irá gerar. Enfim, o dinheiro torna-se a “régua” da utilidade. Tal fato se demonstra de forma evidente na Economia Ambiental através do método do custo-benefício e, em especial, através das técnicas de valoração de bens ambientais.

No cerne da Filosofia Moral ainda há grande debate entre diversas correntes e autores adeptos de diferentes “escolas” do utilitarismo, como entre os defensores do utilitarismo de atos (expressamente hedonistas), do utilitarismo de regras e do utilitarismo de preferências. Por outro lado, no *mainstream* econômico há uma rejeição evidente pelo utilitarismo de atos em virtude de suas bases hedonistas.

Enquanto na Filosofia Moral se percebe a presença de acirrados defensores do utilitarismo de matiz hedonista, na Economia, ao contrário, o conceito caiu praticamente em desuso. Há mesmo a constatação de um processo de encobertamento de qualquer fundamento hedonista. E isto se mostrou cedo na história do pensamento econômico, pois em algumas décadas os economistas passaram de ferrenhos defensores do utilitarismo de atos a seus opositores (vide os marginalistas, em especial Jevons com a adoção irrestrita do utilitarismo construído por Bentham e a postura posterior de Marshall que abandona o termo “prazer” em favor do termo mais neutro e imparcial denominado “satisfação”). Esta mudança

semiológica também reflete o progressivo abandono do utilitarismo de atos em detrimento do utilitarismo de preferências na Economia.

O utilitarismo de preferências, a propósito, encontra seu desenvolvimento inicial na Economia e somente após algum período é que foi transmitido para as reflexões dos filósofos morais. Isto revela a grande interpenetração das duas áreas, pois se a Filosofia Moral trouxe as primeiras teorias à economia (utilitarismo de atos), o movimento inverso também se constata. A propósito, não há outra área onde a teoria das preferências reveladas esteja mais desenvolvida do que na Economia. Sua adoção está ligada a um transcurso histórico pouco estudado. Ou seja: a transição entre um utilitarismo de atos de fundamento hedonista e “cardinalizado” para um utilitarismo de preferências “ordinarizado”. A questão (e o problema) da medição do prazer são também fundamentais para explicar esta transição.

Curiosamente, as tentativas de mensuração do prazer surgem no século XVIII em um momento de apogeu da ciência clássica (a ciência de Galileu, Newton, Kepler). Em um período de dominância de uma ciência fundada em um método rigoroso e comprovada através da experimentação baseada na possibilidade de aferição e prova. Um modelo de ciência que se recusa a tratar temas subjetivos e qualitativos que não admitem quantificação matemática (como é caso, por exemplo, do prazer). Neste contexto, Bentham revela-se um *outsider*, pois sua proposta não prescinde do problema da mensuração, o que ia de encontro ao modelo de ciência estabelecido.

Com o mesmo problema se defrontou Stuart Mill que, não obstante ter buscado tratar a questão através da sugestão de escalonamento de prazeres através de análise de juízes experimentados, igualmente não conseguiu superar as dificuldades postas. Por seu turno, a ciência econômica passava por um processo de “objetivação” no mesmo período em que o marginalismo assumia o utilitarismo de atos e buscava aplicá-lo diretamente na Economia. Estes conflitos potenciais entre uma realidade subjetiva (o prazer) e um modelo objetivo (a ciência clássica), apresentou grandes interrogações aos economistas como Jevons que ao mesmo tempo em que criticava a falta de cientificidade nas ciências econômicas (que ele se nega a chamar de “economia política”) e que se encantava pelo rigor lógico da matemática, colocava-se perante a tormentosa questão da necessidade de mensuração do prazer.

Mas as construções neoclássicas do início do século XX, por adotar um modelo de ciência positivista, aumentam a rejeição ao conceito de “prazer”. Entretanto, a mudança de nome (como Marshall iniciou ao propor substituir “prazer” por “satisfação”), não representa e não representou mudança do conteúdo e da qualidade do objeto que permanece essencialmente subjetivo. Não se pode deixar de notar, também, que o hedonismo sempre sofreu a oposição da moral católica (por sua suposta associação com os “prazeres sensoriais”, algo, ressalte-se, que não é novo: a crítica provém desde Sócrates e Platão¹⁶⁸). Todo este contexto, portanto, ajuda a compreender a emergência da teoria das preferências relevadas no âmbito da Economia e o abandono do utilitarismo de atos de base hedonista.

Se há pontos de contato evidentes entre Filosofia Moral e Economia, também há disjunções. E uma das principais (mas pouco notada) é a forma como o utilitarismo foi recebido pela Economia: de forma exacerbadamente individualista. O utilitarismo de atos sempre foi acusado (e continua sendo pelos filósofos morais, como James Rachels e Tim Mulgam), de exigir demais. Ou seja: exigir, por exemplo, que uma pessoa deva, ao invés de comprar um livro de romance, doar o dinheiro para uma instituição de caridade. Tal ato agregaria mais utilidade à sociedade do que a fruição daquela leitura. Este modo de interpretar e abordar o utilitarismo de atos aponta para possíveis restrições de utilidade individual em prol da utilidade da sociedade.

Em Bentham não há como se extrair com precisão esta conclusão, pois não obstante o princípio da “felicidade para o maior número” possa levar alguns intérpretes a concluir que o indivíduo sempre deve restringir sua utilidade quando puder aumentar a utilidade social, por outro lado em outros escritos Bentham se apresenta como um autor excessivamente egoísta a ponto de considerar que o sacrifício da utilidade individual em prol da sociedade somente ocorrerá em sociedade avançadas e por uns poucos homens dotados do espírito da virtude pública. De qualquer modo, afirma Bentham, isto não se pode esperar que seja generalizado, e “razoavelmente não se pode considerar, porque se faz muito

¹⁶⁸ Para Sócrates e para Platão as sensações são enganadoras e não permitem alcançar a verdade, o que somente se consegue através da razão. Neste sentido, os prazeres não são capazes de propiciar a verdade e nem de conduzir à felicidade. No diálogo de Sócrates com Glauco no Livro X da obra “A República”, Sócrates afirma: “Se porém, acolheres a Musa aprazível da lírica ou na epopéia, governarão a tua cidade o prazer e a dor, em lugar da lei e do princípio que a comunidade considere, em todas as circunstância, o melhor”. PLATÃO. *A República*. 9.ed. Lisboa: Calouse Gulbenkian, 2001, p.472

frequentemente em estado de loucura”.¹⁶⁹ Estas afirmações veementes não se encontram na obra de Stuart Mill. De qualquer forma, o utilitarismo adotado, consolidado e divulgado pelos marginalistas não extraiu sua origem em Stuart Mill, mas sim em Bentham.

Nas construções levadas a cabo na Economia – e também na Economia Ambiental-, não se aceita que a utilidade individual possa ser restringida em favor da utilidade social (a propósito, nem sequer se aceita contradição). O foco é outro: se levam às últimas consequências a maximização de utilidade individual e não se admite “desarmonia” com a utilidade social. Em Economia o utilitarismo se associa (e muito se aproxima) do egoísmo ético que defende que todas as condutas humanas (as condutas moralmente certas) devem ser guiadas pelo interesse próprio e que esta conduta implicará, em seu agregado, no maior benefício social. Adam Smith foi um dos mais notáveis defensores deste postulado. E o utilitarismo de Bentham pouco se afasta destes postulados, assim como não se afastam seus seguidores na Economia. O altruísmo, nesta visão, é encarado como conduta irracional. E só o será racional se trazer alguma utilidade para o indivíduo que a pratica, como é o caso dos que praticam filantropia e se sentem bem com isto (sentem prazer/satisfação/bem-estar individual).

Em razão destas considerações é que se conclui que a utilidade não pode ser considerada como fundamento do valor dos bens ambientais, ou seja, o utilitarismo é inapto para apresentar uma teoria moral sobre a relação entre o homem e o meio ambiente, assim como é inapto a apresentar uma coerente teoria do valor que possa ser aplicada para garantir a sustentabilidade ecológica.

Na perspectiva da teoria moral o utilitarismo difundiu uma posição antropocêntrica segundo a qual o homem (sujeito) se utiliza da natureza (objeto) como mero meio para sua satisfação, isto é, para sua maximização de utilidade e seus fins puramente humanos. E se é louvável a tentativa de alguns filósofos utilitaristas em se afastar deste paradigma, como é o caso de Peter Singer, por outro lado não se pode deixar de considerar que esta tentativa de “renovação” do pensamento utilitarista não chegou na Economia. E acreditamos que dificilmente chegará, se for mantida a atual posição utilitária impregnada de um individualismo excludente em relação a todos os demais seres vivos.

¹⁶⁹ BENTHAM, Jeremy. Psicologia do Homem Econômico. In: *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.p.12.

A teoria do valor do utilitarismo, por seu turno, que se expressa, por exemplo, na análise de custo-benefício ambiental e nas técnicas de valoração do meio ambiente, revela graves distorções, pois valora o meio ambiente unicamente a partir da perspectiva do indivíduo, ou seja, de sua função de utilidade individual. Nesta função – cuja variável dependente é a utilidade-, não há necessidade (e nem garantia) de que o meio ambiente ou a preservação ambiental seja uma das variáveis independentes. Ou seja: pode-se maximizar utilidade individual destruindo o meio ambiente (e gerando “desutilidade social”). Mas esta contradição interna ao próprio utilitarismo não é aceita pelos autores utilitaristas.

No tratamento da questão ambiental estes conflitos se tornam mais graves e se potencializam. Pois não há como pensar em meio ambiente sem pensar na sociedade e no todo. Uma visão individualista e egoísta somente tenderá a desconsiderar o todo e, assim o fazendo, compromete em sequência as próprias partes. A grande contradição do utilitarismo, portanto, e em especial no modo como é veiculado na Economia Ambiental, é que estimula a maximização individual de utilidade sem questionar a possibilidade deste comportamento gerar “utilidade social negativa”. Note-se que esta é uma crítica interna à teoria, ou seja, que a ataca “por dentro”, isto é, através de seus próprios conceitos.

E este problema não se colocaria se no mundo real, o mundo dos homens inteiramente homens, todos pautassem suas ações em observância aos padrões ambientais globais necessários para a manutenção da vida. Na coincidência entre utilidade individual e utilidade social não surgem contradições. Mas a fratura interna se torna exposta nas situações de desencontro entre utilidade individual e social.

Se a atual Economia Ambiental – e seus instrumentos – não são capazes de eliminar esta contradição, então não são adequados para orientar a conduta dos homens perante o meio ambiente. Neste ponto, a Economia avulta não mais apenas como “ciência” e técnica (mundo do ser), mas também como orientadora de um modo de agir perante o mundo (dever ser). Portanto, embute um discurso moral. Neste contexto, por exemplo, utilizar licenças para poluir (um clássico instrumento da Economia Ambiental) não é apenas visto como uma descrição de como as coisas se *passam*, mas como *deverão se passar*. Não se trata mais de apenas um juízo de fato, mas se assume a condição de juízo de valor, ou seja, torna-se uma conduta moralmente correta.

Isto posto, constatadas as contradições e insuficiências verificadas nos instrumentos veiculados pela Economia Ambiental – sendo sua origem as próprias mazelas internas do utilitarismo-, urge projetar uma nova orientação técnica e moral. E se é duvidoso no plano teórico a legitimidade da Economia para assumir esta tarefa, ao mesmo tempo não se pode negar que a sociedade tem demandado isto dos economistas e que suas prescrições são vistas não somente como “uma perspectiva”, mas como uma “orientação para o agir”. Por isto entendemos que a Economia não pode debandar deste campo. E o deverá fazer mediante um novo discurso técnico – que, por seu turno, deverá trazer embutido um novo discurso moral-, sendo este o da sustentabilidade ecológica, ou seja, rejeitar ferramentas técnicas e visões morais que permitam produzir e consumir além dos limites da natureza. Afinal, produzir além da capacidade de suporte da Ecologia levará à própria destruição da Economia e de todos os seres vivos.

8 REFERÊNCIAS

ADLER, Matthew D; POSNER, Eric. A. *New Foundations of Cost-Benefit Analysis*. Massachusetts: Harvard University Press, 2006.

AMAZONAS, Maurício de Carvalho; NOBRE, Marcos. *Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito*. Brasília: IBAMA, CEBRAP, 2002.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Temas de Filosofia*. 2.ed. São Paulo: Moderna, 1998.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

BATEMAN, Ian; PEARCE, David; TURNER, R. Kerry. *Environmental Economics*. Maryland: John Hopkins University Press, 1993.

BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BENTHAM, Jeremy. *An Introduction to the Principles for Morals and Legislation*. New York: Dover Publications, 2007.

_____. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Coleção Os Pensadores. v.XXXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

_____. The Philosophy of Economic Science. In: *Jeremy Bentham's Economic Writings*. (W. Stark org.). v.1. London: Royal Economic Society, 1955.

_____. *Escritos Económicos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1965.

BESANKO, David; BRAEUTIGAM, Ronald R. *Microeconomia: uma abordagem completa*. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Processo 02000.002996/2002-93. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos.cfm>>. Acesso em 08/12/2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução n.418, de 25 de novembro de 2009. Disponível em:<<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiano1.cfm?codlegitipo=3&ano=2009>>. Acesso em 08/12/2010.

BUNNIN, Nicholas; TSUI-JAMES, E.P. *Compêndio de Filosofia*. 2.ed. São Paulo: Loyola, 2007.

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. John Stuart Mill: o utilitarismo reinventado. In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org). *Utilitarismo em foco: um encontro com seus proponentes e críticos*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

DASGUPTA, Partha. *Human Well-Being and the Natural Environment*. New York: Oxford, 2007.

EPICURO. *Carta sobre a felicidade (a Meneceu)*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

FELDMAN, Fred. *Utilitarianism, Hedonism, and Desert: essays in moral philosophy*. New York: Cambridge, 2005.

FRANK, Robert H. Why is Cost-Benefit Analysis So Controversial? In: HAUSMAN, Daniel M. *The Philosophy of Economics: an anthology*. New York: Cambridge, 2008.

FRITSCH, Winston. Apresentação (prefácio) in SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas*. V.1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

GALVÃO, Pedro. Introdução. In: MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto: Porto Editora, 2005.

GIANNETTI, Eduardo. *Felicidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GRAVES, Philip E. *Environmental Economics: a critique of benefit-cost analysis*. Maryland: Rowman and Littlefield, 2006.

HANLEY, Nick; SPLASH, Clive L. *Cost-Benefit Analysis and the Environment*. Cheltenham.UK: Edward Elgar Publishing, 2002.

HARSANYI, John C. Morality and the theory of rational behaviour. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983.

HELVÉTIUS, Claude Adrien. *Do Espírito*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

HIRSCHFELD, Henrique. *Engenharia Econômica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HUNT, E.K. *História do Pensamento Econômico*. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

JEVONS, William Stanley. *A Teoria da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

JEVONS, W. Stanley. Apêndice 3. Breve Exposição de Uma Teoria Geral da Matemática da Economia Política. In: *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

KALDOR, Nicholas. Welfare Propositions of Economics and Interpersonal Comparisons of Utility. In: HAUSMAN, Daniel M. *The Philosophy of Economics: an anthology*. New York: Cambridge, 2008.

LAÉRCIO, Diógenes. *Vidas, opiniões y sentencias de los filósofos más ilustres*. Buenos Aires: Editorial El Ateneo, 1947.

LITTLE, I.M.D. *A Critique of Welfare Economics*. 2.ed. New York: Oxford, 2002.

LLC BOOKS (org). *Cyrenaic Philosophers*. Memphis: General Books, 2010.

MARSHALL, Alfred. *Princípios de economia*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARUYAMA, Natalia. *A moral e a filosofia política de Helvétius*. São Paulo: Fapesp, 2005.

MILL, John Stuart. *Princípios de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Porto: Porto Editora, 2005.

MIRRELES, J.A. *The economic uses of utilitarianism*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard (org). *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983.

MONTIBELLER F, Gilberto. *O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias*. 2ªed. Florianópolis: Editora UFSC, 2007.

MORAN, D. e MORAES, A.S. Complex goods and contingent values: valuing uncertainty environmental change in the Pantanal. *Proceedings of the Scope Workshop on Integrated Adaptive Ecological Modelling*. Pantanal. 5-7 de novembro de 1995.

MOTTA, Ronaldo Seroa da. *Economia Ambiental*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

_____. *Economia e Sustentabilidade*. Palestra proferida na Universidade de São Paulo no dia 13 de novembro de 2008. <http://www.fea.usp.br/videos_view.php?id=49> Acesso em 12/08/2010.

_____. *Manual para valoração econômica de recursos ambientais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002.

MULGAN, Tim. *Understanding utilitarianism*. Stocksfield: Acumen Publishing, 2007.

MYRDAL, Gunnar. *Aspectos Políticos da Teoria Econômica*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Estatísticas de produto dos países membros. Disponível <http://www.oecd.org/statsportal/0,3352,en_2825_293564_1_1_1_1_1,00.html>. Acesso em 11/12/2010.

OROZIMBO, José de Moraes. *Economia Ambiental: instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Centauro, 2009.

PARETO, Vilfredo. *Manual de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

PYNDICK, Robert S; RUBINFELD, Daniel L. *Microeconomia*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

PLATÃO. *A República*. 9.ed. Lisboa: Calouse Gulbenkian, 2001.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). Disponível <<http://www.unep.org/climatechange/Introduction/tabid/233/language/en-US/Default.aspx> >. Relatório de Mudanças Climáticas. Acesso em 11/12/2010.

RACHELS, James. *Os Elementos da Filosofia Moral*. 4.ed. São Paulo: Manole, 2006.

ROSSOT, Rafael Bucco. *Métodos de otimização aplicados à economia ambiental: uma análise crítica da maximização de utilidade e do individualismo metodológico à luz da teoria institucionalista*. Primeiros Ensaio Econômicos. Ano 2. CACE: UFPR, 2010. (no prelo).

ROSEN, Frederick. *Classical utilitarianism from Hume to Mill*. New York: Routledge, 2009.

ROUANET, Sergio Paulo. *Mal Estar na Modernidade*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SAY, Jean-Baptiste. *Tratado de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SEN, Amartya. *Sobre Ética e Economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard. *Introduction: Utilitarianism and beyond*. In: SEN, Amartya; WILLIAMS, Bernard (org). *Utilitarianism and beyond*. Great Britain: Cambridge University Press, 1983.

SIMON, Hebert. *Rational Decision Making in Business Organizations*. *The American Economic Review*. v.69. n.4. set.1979.

VITA, Álvaro. *O que há de errado com o utilitarismo de preferências?* In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org). *Utilitarismo em foco: um encontro com seus proponentes e críticos*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

WATSON, Jonh. *Hedonistic Theories From Aristippus to Spencer*. Memphis: General Books, 2009.

WORLDWATCH INSTITUT (WWI). Relatório Estado do Mundo na Convenção Rio + 10. Disponível em:
<http://www.worldwacth.org.br/alertas/estado_%20mundo_rio10.htm>. Acesso em 11/12/2010.